SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 14 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO V | Nº 1138

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 051/2013

I – DO TERMO – Primeiro Aditivo de Prazo de Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, com sede na Praça da Liberdade, n° 329 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 04.628.335/0001-00, neste ato representado pelo Exmo. Senhor MÁRIO TOMÁS LITAIFF, portador da cédula de identidade nº 0760160-3 e do CPF nº 274.139.692-20, Prefeito Municipal de Alvarães, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa AXTRON SERVIÇOS TECNOLÓGICOS, inscrita no CNPJ nº 15.330.588/0001-19, com sede na Avenida Rodrigo Otávio, N° 3810, CEP 60.077-000 - Distrito, no Município de Manaus (AM), denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora TELMA DARLEANY MENDONÇA ALVES, portador da Cédula de Identidade nº 1772325-6 e CPF nº 837.875.182-15, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013, e o resultado da TOMADA DE PREÇOS N° 003/2013.

I - DO PRAZO - O prazo de vigência do Aditivo do Contrato será 60 dias, a partir da data da sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

II – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 04 de dezembro de 2013.

Alvarães (AM), 07 de julho de 2014.

MÁRIO TOMAS LITAIFF
Prefeito Municipal de Alvarães

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:241C5DEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 045/2013

I – DO TERMO – Terceiro Aditivo de Prazo de Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, com sede na Praça da Liberdade, n° 329 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 04.628.335/0001-00, neste ato representado pelo Exmo. Senhor MÁRIO TOMÁS LITAIFF, portador da cédula de identidade nº 0760160-3 e do CPF nº 274.139.692-20, Prefeito Municipal de Alvarães, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa AXTRON SERVIÇOS TECNOLÓGICOS, inscrita no CNPJ nº 15.330.588/0001-19, com sede na Avenida Rodrigo Otávio, N° 3810, CEP 60.077-000 - Distrito, no Município de Manaus (AM), denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora TELMA DARLEANY MENDONÇA ALVES, portador da Cédula de Identidade nº 1772325-6 e CPF nº 837.875.182-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 019/2013, e o resultado da Tomada de Preços n° 002/2013.

I - DO PRAZO - O prazo de vigência do Aditivo do Contrato será 150 dias, a partir da data da sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

II – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 27 de maio de 2013.

Alvarães (AM), 03 de março de 2014.

MÁRIO TOMAS LITAIFF
Prefeito Municipal de Alvarães

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:B0A3B037

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
EMENDA A LEI ORGÂNICA N° 001 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a alteração do Art. 52 da Lei Orgânica do Município de Anamã e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Faço saber que a Câmara Municipal de Anamã aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1°. Em razão do Princípio da Simetria Constitucional Federal e Estadual, o Art. 52° da LOAN, passa a conter a seguinte redação, incluindo o inciso I nos seguintes termos:

Art. 52 Substituirá o Prefeito, em caso de impedimento, e suceder-lhe-á no de vaga o Vice-Prefeito:
(...)
Parágrafo único. Em caso de impedimento ou ausência do Prefeito e do Vice-Prefeito, ou vacância dos respectivos cargos, serão chamados ao exercício da Chefia do Poder Executivo o Presidente da Câmara no impedimento ou ausência o Vice-Presidente da Câmara Municipal e no impedimento ou ausência deste o segundo Vice-Presidente, no impedimento ou ausência do 2° Vice-Presidente o 1° Secretário da Mesa Diretora e no impedimento ou ausência deste, assumirá o segundo secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anamã, e no impedimento ou ausência deste, o Prefeito Municipal, designará um Secretario Municipal para assumir o cargo interinamente de Prefeito Municipal, através de Decreto Municipal e comunicará o fato a Câmara Municipal de Anamã, no prazo de 24:00h (24 horas).

I – Ocorrendo a substituição do cargo de Prefeito Municipal em qualquer das escalas hierárquicas o substituto terá direito de receber a diferença do subsídio pago ao Vice-Prefeito Municipal, proporcionais aos dias trabalhados, conforme regra do Parágrafo Único.

Art. 2°. A presente Emenda à lei Orgânica do Município de Anamã entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Sec. M. de Administração

O Presente Documento foi Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11.– Decreto nº 354/11) em 11/07/14, e no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã em acordo com o Art. 65 da LOAN. ***Em 14 de Fevereiro de 2014.***

Publicado por:
Maurício Barbosa das Chagas
Código Identificador:5583658C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 352, DE 02 DE JULHO DE 2014.

"Prorroga o prazo da Comissão instituída através da Portaria n.º 213, de 05 de Maio de 2014 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições Legais,

CONSIDERANDO que não houve tempo hábil para que a Comissão do Processo Administrativo instituída pela Portaria n.º 213, de 05 de Maio de 2014, realizasse os seus trabalhos ,
RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo definido no artigo 4º da Portaria n.º 213, de 05 de Maio de 2014.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de Julho de 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:3EFA0199

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 149/2014, DE 16 DE JUNHO DE 2014

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADA na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo, para exercer cargo de Provimento em Comissão a pessoas abaixo relacionada, com todas as atribuições atinentes ao cargo, até ulterior deliberação.

NOMEADO	CARGO	REFERÊNCIA
MARILDA FERREIRA DO VALE	ASSESSOR I	DAS 01

Art. 2º - Este Decreto tem sua vigência retroativa a 02 de JUNHO 2014, nos termos da legislação vigente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 16 DE JUNHO DE 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:49D9E8B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 150/2014, DE 24 JUNHO DE 2014

EXONERA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - FICA EXONERADO da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, do cargo comissionado a pessoa abaixo relacionada.

NOME	CARGO	REFERÊNCIA
NEEMIAS MARTINS RIBEIRO	COORDENADOR MERENDA ESCOLAR	DAS 05

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 23 DE JUNHO DE 2014

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:88839250

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 151/2014, DE 23 DE JUNHO DE 2014

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - FICA NOMEADA na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Provimentos em Comissão a pessoa abaixo relacionada, com todas as prerrogativas atinentes ao cargo.

NOMEADO	CARGO	REFERÊNCIA
NEEMIAS MARTINS RIBEIRO	GERENTE DE MERENDA ESCOLAR	DAS 07

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 23 DE JUNHO DE 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:F565BD3F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de Carauari torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:
Pregão Presencial nº 040/2014.
Objeto: Serviço de Confecção de impressos gráficos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Data e Horário: 25 de Julho de 2014, às 09:00 horas.
Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carauari, sito à Rua Floriano Peixoto, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

Carauari/Am, 09 de Julho de 2014.

GERBESON ERALDO V. FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:8ADFF20A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 112/2014-GP

DECRETO Nº 112/2014-GP, de 08 de julho de 2014

Altera o Art. 2o do Decreto no 067/2012-GP, de 02 de julho de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Artigo 1º - O **Artigo 2o** do Decreto no 067/2012-GP, de 02 de julho de 2012, que concede Aposentadoria por Idade a Servidora MARIA DE JESUS ALVES DA COSTA, portadora do CPF no 321.533.682-00 e RG no 867980 SSP/AM, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Artigo 2o – *A aposentada de que trata este Decreto receberá o valor mensal de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), conforme Cálculo dos Proventos (Guia Financeira).***"**
Artigo 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI (AM), em 08 de julho de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:88EE82CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 113/2014-GP

DECRETO Nº 113/2014-GP, de 08 de julho de 2014

Altera o Art. 2o do Decreto no 069/2012-GP, de 02 de julho de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Artigo 1º - O **Artigo 2o** do Decreto no 069/2012-GP, de 02 de julho de 2012, que concede Aposentadoria por Idade a Servidora MARIA BRAGA FEITOSA, portadora do CPF no 199.046.302-91e RG no 451225 SSP/AM, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2o – *A aposentada de que trata este Decreto receberá o valor mensal de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), conforme Cálculo dos Proventos (Guia Financeira).***"**
Artigo 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI (AM), em 08 de julho de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:359A28E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 114/2014-GP

DECRETO Nº 114/2014-GP, de 08 de julho de 2014

Altera o Decreto no 069/2011-GP, de 28 de novembro de 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Artigo 1º - O Decreto no 069/2011-GP, de 28 de novembro de 2011, que concede Aposentadoria por Idade a Servidora MARIA DARCILA ALVES SERAFIM, portadora do CPF no 135.397.282-87 e RG no 451105 SSP/AM, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Artigo 1o – *Fica concedida Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à senhora MARIA DARCILA ALVES SERAFIM, portadora do CPF no135.397.282-87 e de RG no451105 SSP/AM, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, a partir de 01 de novembro de 2011."*
"Artigo 2o- *A aposentada de que trata este Decreto receberá o valor mensal de R$ 1.174,48 (Hum mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme Cálculo dos Proventos (Guia Financeira).***"**
Artigo 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI (AM), em 08 de julho de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:608832A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2014-GP

DECRETO Nº 115/2014-GP, de 08 de julho de 2014

Altera o Art. 2o do Decreto no 055/2012-GP, de 02 de julho de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Artigo 1º - O **Artigo 2o** do Decreto no 055/2012-GP, de 02 de julho de 2012, que concede Aposentadoria por Idade a Servidora FRANCISCA FREITAS DO NASCIMENTO, portadora do CPF no 734.435.652-04 e RG no 1254859-6 SSP/AM, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Artigo 2o – *A aposentada de que trata este Decreto receberá o valor mensal de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), conforme Cálculo dos Proventos (Guia Financeira).***"**
Artigo 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI (AM), em 08 de julho de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:1A200027

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 116/2014-GP

DECRETO Nº 116/2014-GP, de 08 de julho de 2014

Altera o Art. 2o do Decreto no 073/2011-GP, de 28 de novembro de 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Artigo 1º - O **Artigo 2o** do Decreto no 073/2011-GP, de 28 de novembro de 2011, que concede Aposentadoria por Idade a Servidora OTACÍLIA CARMO DE LIMA, portadora do CPF no 649.572.842-53 e RG no 1418304-8 SSP/AM, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Artigo 2o – *A aposentada de que trata este Decreto receberá o valor mensal de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), conforme Cálculo dos Proventos (Guia Financeira).***"**
Artigo 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI (AM), em 08 de julho de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:F6615022

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 117/2014-GP

DECRETO Nº 117/2014-GP, de 08 de julho de 2014

Altera o Art. 2o do Decreto no 087/2013-GP, de 02 de maio de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Artigo 1º - O **Artigo 2o** do Decreto no 087/2013-GP, de 02 de maio de 2013, que concede Aposentadoria por Idade ao Servidor JOSÉ VIEIRA DA SILVA, portador do CPF no 725.786.372-53 e RG no 2067825-8 SSP/AM, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Artigo 2o – *O aposentado de que trata este Decreto receberá o valor mensal de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), conforme Cálculo dos Proventos (Guia Financeira).***"**
Artigo 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI (AM), em 08 de julho de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:42C6804E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 067/2012-GP

DECRETO Nº 067/2012-GP, de 02 de julho de 2012.

Concede Aposentadoria por idade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no artigo 32 da Lei Municipal no 900/2002
DECRETA:
Artigo 1º - Fica concedida Aposentadoria por idade a senhora **MARIA DE JESUS ALVES DA COSTA**, portadora do CPF nos 321.533.682-00 e RG nos 867.980 SESEG-AM, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços gerais, a partir de 02 de julho de 2012.
Artigo 2º - A aposentada de que trata este Decreto receberá o valor mensal de R$ 673,90 (seiscentos e setenta e tres reais e noventa centavos) como provento básico, acrescido de 20 Quinquenio, no valor de R$ 101,09 (cento e um reais e nove centavos), totalizando R$ 774,99 (setecentos e setanta e quatro reais e noventa e nove centavos).
Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI (AM), em 02 de julho de 2012.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDA NONATA DA SILVA GONZAGA
Secretária Municipal de Administração

JOSÉ RIBAMAR VARELA MARQUES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:643380E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 069/2012-GP

DECRETO Nº 069/2012-GP, de 02 de julho de 2012.

Concede Aposentadoria por idade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no artigo 32 da Lei Municipal no 900/2002
DECRETA:
Artigo 1º - Fica concedida Aposentadoria por idade a senhora **MARIA BRAGA FEITOSA**, portadora do CPF nos 199 046 302 91 e RG nos 451 225 SESEG-AM, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na função de Auxiliar de Serviços gerais, a partir de 02 de julho de 2012.
Artigo 2º - A aposentada de que trata este Decreto receberá o valor mensal de R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) como provento básico, acrescido de 10 Qüinqüênio, no valor de R$ 62,20 (sessenta e dois reais e vinte centavos), totalizando R$ 684,20 (setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).
Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI (AM), em 02 de julho de 2012.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDA NONATA DA SILVA GONZAGA
Secretária Municipal de Administração

JOSÉ RIBAMAR VARELA MARQUES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:B3D5A33B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 069/2011-GP

DECRETO Nº 069/2011-GP, de 28 de Novembro de 2011

Concede Aposentadoria por idade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no artigo 31 da Lei Municipal no 900/2002
DECRETA:
Artigo 1º - Fica concedida Aposentadoria por idade à senhora MARIA DARCILA ALVES SERAFIM, portadora do CPF no 135.397.282-87 e RG no 451.105 SESEG-AM, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, a partir de 01 de Novembro de 2011.
Artigo 2º - A aposentada de que trata este Decreto receberá o valor mensal de R$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais) como provento básico, acrescido de 30 Quinquenios, no valor de R$ 302,48 (Trezentos e dois reais e quarenta e oito centavos), GRC de R$ 272,50 (Duzentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos), GPS de R$ 136,25 (Cento e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos) e 10% Nível Superior, no valor de R$ 54,50 (Cinquenta e quatro reais e cinqüenta centavos), totalizando R$ 1.310,73 (Hum mil, trezentos e dez reais e setenta e três centavos).
Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI (AM), em 28 de Novembro de 2011.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ADALBERTO CELESTINO DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:86916A11

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 055/2012-GP

DECRETO Nº 055/2012-GP, de 02 de julho de 2012.

Concede Aposentadoria por idade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no artigo 32 da Lei Municipal no 900/2002
DECRETA:
Artigo 1º - Fica concedida Aposentadoria por idade à senhora **FRANCISCA FREITAS DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nos 734 435 652 04 e RG no 1254859-6 SESEG-AM, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 02 de julho de 2012.
Artigo 2º - A aposentada de que trata este Decreto receberá o valor mensal de R$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais) como provento básico, acrescido de 10 Quinquênios, no valor de R$ 62,20 (sessenta e dois reais e vinte centavos), totalizando R$ 684,20 (seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).
Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI (AM), em 02 de julho de 2012.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDA NONATA DA SILVA GONZAGA
Secretária Municipal de Administração

JOSÉ RIBAMAR VARELA MARQUES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:9A5B8B9A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2011-GP

DECRETO Nº 073/2011-GP, de 28 de Novembro de 2011

Concede Aposentadoria por idade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no artigo 32 da Lei Municipal no 900/2002
DECRETA:
Artigo 1º - Fica concedida Aposentadoria por idade à senhora OTACILIA CARMO DE LIMA, portadora do CPF no 649572842-53 e RG no 1418304-8 SESEG-AM, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01 de Novembro de 2011.
Artigo 2º - A aposentada de que trata este Decreto receberá o valor mensal de R$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais) como provento básico, acrescido de 20 Quinquenios, no valor de R$ 54,50 (Cinquenta e quatro reais e cinqüenta centavos), totalizando R$ 599,50 (Quinhentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos).
Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI (AM), em 28 de Novembro de 2011.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ADALBERTO CELESTINO DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:CC5CB1BB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N. 013/14/SRP

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás torna público a abertura do Pregão Presencial Nº. 013/2014/SRP–CML/CODAJÁS, no dia 24 de julho de 2014, às 09h00min, objetivando o **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de materiais de informática, através da realização de pregão presencial, pelo critério menor preço por item, com o objetivo de atender às necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura de Codajás**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Representação da Prefeitura Municipal de Codajás, em Manaus, no período de 14/07/2014 a 23/07/2014, localizada na Rua Franco de Sá, nº 310, Ed. Comercial Atrium, 1º andar, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Codajás (AM), 11 de julho de 2014.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:5D3D3912

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N. 014/14/SRP

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás torna público a abertura do Pregão Presencial Nº. 014/2014/SRP–CML/CODAJÁS, no dia 24 de julho de 2014, às 14h00min, objetivando o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de material para copa e cozinha, visando atender às necessidades dos órgãos que integram a Administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal de Codajás**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Representação da Prefeitura Municipal de Codajás, em Manaus, no período de 14/07/2014 a 23/07/2014, localizada na Rua Franco de Sá, nº 310, Ed. Comercial Atrium, 1º andar, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Codajás (AM), 11 de julho de 2014.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:F27CC77B

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N. 015/14/SRP

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás torna público a abertura do Pregão Presencial Nº. 015/2014/SRP–CML/CODAJÁS, no dia 25/07/2014, às 09h00min, objetivando o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de material de higiene e limpeza, visando atender às necessidades dos órgãos que integram a Administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal de Codajás**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Representação da Prefeitura Municipal de Codajás, em Manaus, no período de 14/07/2014 a 24/07/2014, localizada na Rua Franco de Sá, nº 310, Ed. Comercial Atrium, 1º andar, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Codajás (AM), 11 de julho de 2014.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:8EE4D8C8

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N. 016/14/SRP

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás torna pública a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2014/SRP–CML/CODAJÁS**, no dia 25 de julho de 2014, às 14h00min, objetivando o **Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à da merenda escolar, visando atender à Rede Municipal de Ensino**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se a disposição, no período de 14/07/2014 a 24/07/2014, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, **na sede da Representação da Prefeitura Municipal de Codajás**, no Município de Manaus, localizada na Rua Franco de Sá, nº 310, Ed. Comercial Atrium, 1º andar, Sala 103, assim como **na sede da Comissão Municipal de Licitação**, localizada na Rua 5 de Setembro, n. 592, Centro, CEP 69.450-000, Codajás (AM), podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Codajás (AM), 11 de julho de 2014.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:036D8718

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N. 017/14/SRP

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás torna público a abertura do **Pregão Presencial Nº. 017/2014/SRP–CML/CODAJÁS**, no dia 28 de julho de 2014, às 09h00min, objetivando o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de material de construção e correlatos, visando atender às necessidades dos órgãos que integram a Administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal de Codajás**, **no que se refere à realização de serviços de manutenção e pequenos reparos nas estruturas prediais que abrigam os referidos órgãos,** de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Representação da Prefeitura Municipal de Codajás, em Manaus, no período de 14/07/14 a 25/07/2014, localizada na Rua Franco de Sá, nº 310, Ed. Comercial Atrium, 1º andar, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Codajás (AM), 11 de julho de 2014.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:59C0BD91

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 697/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 04 de Julho de 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRA ORIUNDA DE CONVÊNIO NO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade do acompanhamento e fiscalização da execução de obra no município de Humaitá-AM;

Considerando que é dever do Município zelar pela correta aplicação dos recursos financeiros destinados à execução de obras, no município, bem como, fiscalizar o cumprimento de prazos e demais aspectos correlatos;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**, da seguinte obra executada no município de Humaitá:

1. Piscicultura (viveiros escavados) – Convênio nº. 10/2013
Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º do presente ato, terá a seguinte composição:

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
- *Sebastião Batalha Pinto de Souza*

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Estado do Amazonas-IDAM
- *Naelson Sarmento de Maria*

Secretaria Municipal de Agricultura:
- *Josimar Ferreira Lessa*

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
- *Airton Brissow*

Secretaria Municipal de Infraestrutura:
- *José Eurípedes*
- *Hyago Alves Corrêa*

Parágrafo Único – Os membros da Comissão nomeada no *caput* do artigo 2º., exercerão suas atividades **SEM ÔNUS** para a Prefeitura Municipal de Humaitá.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:EF37855C

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 1708/12

ERRATA

Humaitá-Am, 20 de fevereiro de 2013.

Dispõe sobre a correção no Despacho de Homologação do PP 105/2013, processo administrativo nº 1708/2012.

ONDE SE LÊ: HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente à Aquisição de Kit bebê, conforme consta na ata de reunião de julgamento de proposta, datada de 11/01/2013.

LEIA-SE: HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente à Aquisição de Kit bebê, conforme consta em ata datada de 10/12/2012.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:89E86F6D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
DECRETO GP/PMI Nº 050/INPREVI DE 11 JUNHO DE 2014.

Concede APOSENTADORIA COMPULSÓRIA POR IDADE ao Senhor ALUIZIO GONÇALVES RIBEIRO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, no art. 7º, da Lei Orgânica do Município.
RETIFICAR O DECRETO GP/PMI Nº 002A/ INPREVI de 05 de março de 2013.
RESOLVE:
Art. 1º – Fica concedida à **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA POR IDADE, Art. 40, §1º, II da C.F. Comum, Provento Proporcional 18/35 avos do Tempo Contribuição - Sem Parida, Média das 80% maiores Remunerações**, de acordo com o Art.15, da Lei Municipal Nº 123 de 05 de Julho de 2006, ao servidor **ALUIZIO GONÇALVES RIBEIRO**, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, matrícula nº 0028-4A, do quadro da Secretaria Municipal de Saúde de Iranduba, com vencimentos no valor de R$ R$ 641,36 (seiscentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos) e complementação para atingir o piso salaria, na forma da Lei R$ 82,64 (oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), devidamente atualizado, em conformidade com o ofício nº 474/2014-Deseg-TCE.
Art. 2º - O provento de aposentadoria será concedido pelo Instituto de Previdência de Iranduba, de acordo com o art. 4º, inciso I, e art. 13, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 123, de julho de 2006.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba – AM, 11 de junho de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:2A26A292

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
DECRETO GP/PMI Nº 053/INPREVI DE 01 DE JULHO DE 2014.

Conceder PENSÃO POR MORTE, à BENEFICIÁRIA SRA. ÁUREA FERREIRA SILVA, cônjuge do servidor, Sr. JOSÉ EDUARDO DA SILVA, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, no art. 7º, da Lei Orgânica do Município.
RETIFICAR O DECRETO GP/PMI Nº 284-A/INPREVI de 01 de agosto de 2012.
Art. 1º – RESOLVE CONCEDER PENSÃO POR MORTE À BENEFICIÁRIA Sra. ÁUREA FERREIRA SILVA, portadora do RG Nº 364.690, CPF Nº 717.450.842-15, cônjuge do servidor **JOSÉ EDUARDO DA SILVA,** matrícula: 01415-2A. **FALECIDO** no dia 01 de fevereiro de 2000, conforme certidão de óbito nº 584, portador do RG Nº 181.525, CPF: 053.503.362-15. Ocupava o cargo de motorista, em provimento efetivo a partir de 01 de fevereiro de 1995. A beneficiária faz jus em perceber **PENSÃO POR MORTE** de acordo com o **Art. 40, § 7º, da C.F. Provento Integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente - Última Remuneração ou Provento.** Em Conformidade com o **Título III**, **DOS DIREITOS DOS BENEFÍCIOS**, **CAPÍTULO I**, **DOS BENEFÍCIOS EM GERAL,** Art.13, inciso II – quanto ao dependente, alínea (a); Seção VII, Art. 25, incisos I & II, da Lei Municipal Nº 123 de 05 de Julho de 2006. A perceber a **PENSÃO MENSAL** a ser pago no valor de **R$ 837,06** (oitocentos e trinta e sete reais e seis centavos). O referido DECRETO está **RETIFICADO** de acordo com o **OFÍCIO Nº 404/2014/DEPRIM/TCE.**
Art. 2º - O provento de aposentadoria será concedido pelo Instituto de Previdência de Iranduba, de acordo com o art. 4º, inciso I, e art. 13, inciso I, alínea "d" da Lei Municipal nº 123, de julho de 2006.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba – AM, 01 de julho de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:4B2A6A59

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002P/2012

Onde se Lê: "II – Da vigência – Este Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, com inicio de junho de 2012 a maio de 2014".

Leia-se: "II – Da vigência – O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas e terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

Itacoatiara/AM, 11 de junho de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Arleyce Raimunda Michiles Pedrosa
Código Identificador:4779402B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 009/2014

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 009/2014 PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, NO MUNICÍPIO DE JUTAÍ/AMAZONAS, CONFORME PARECER JURÍDICO Nº. 0653/2014-AJUR/SEINFRA

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ CNPJ no 04.285.896/0001-53, neste ato representada por seu Titular Prefeita Municipal, a senhora **MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, brasileira, solteira, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Olavo Bilac nº. 660 portadora do RG nº 1133501-7 - SSP/AM e do CPF nº 572.679.792-20, JUTAÍ– AM, com o objetivo de formalizar a RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL do Termo de Contrato n°. 009/2014, datado de 30 de junho de 2014, celebrado com a empresa GENEVE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 09.012.289/0001-33 estabelecida na cidade de Manaus-AM, na Rua Jutaí, 895, Q. 23, Sala 17, 2º andar, CEP 69053-020, bairro N. S. das Graças, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. JOÃO CARAM FILHO, brasileiro, casado, RG 363.173-7 SSP/Am, CPF 064.893.702-04, que tinha como objeto a **construção do sistema de abastecimento de agua, no Município de Jutaí/Amazonas, conforme parecer jurídico nº. 0653/2014-AJUR/SEINFRA**, em virtude da mesma alegar que na locomoção dos equipamentos até o destino onde seriam realizados os serviços oneraria a planilha de custo da referida empresa. Firma presente termo em 03 (três) vias para todos os efeitos de direito.

Jutaí/ AM., 07 de julho de 2014.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita Municipal de Jutaí

GENEVE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 09.012.289/0001-33

Testemunhas

1 – JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
CPF: 384.296.832.91

2 - WSAHINGTON JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA
CPF: 078.530.332-49

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que o presente **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 009/2014** foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 14 de julho de 2014.**

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
PORT. Nº 001/2013-GP

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:F7FE1245

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 010/2014

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 010/2014 PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, NO MUNICÍPIO DE JUTAÍ/AMAZONAS, CONFORME PARECER JURÍDICO Nº. 0653/2014-AJUR/SEINFRA

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ CNPJ no 04.285.896/0001-53, neste ato representada por seu Titular Prefeita Municipal, a senhora **MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, brasileira, solteira, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Olavo Bilac nº. 660 portadora do RG nº 1133501-7 - SSP/AM e do CPF nº 572.679.792-20, JUTAÍ– AM, com o objetivo de formalizar a RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL do Termo de Contrato n°. 009/2014, datado de 30 de junho de 2014, celebrado com a empresa GENEVE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 09.012.289/0001-33 estabelecida na cidade de Manaus-AM, na Rua Jutaí, 895, Q. 23, Sala 17, 2º andar, CEP 69053-020, bairro N. S. das Graças, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. JOÃO CARAM FILHO, brasileiro, casado, RG 363.173-7 SSP/Am, CPF 064.893.702-04, que tinha como objeto, **prestação de serviços de engenharia, visando adequação de 35 casas do Projeto Viver Melhor no Município de Jutaí, conforme Portaria nº. 039/2014-GSEPED**, em virtude da mesma alegar que na locomoção dos equipamentos e materiais até o destino onde seriam realizados os serviços oneraria a planilha de custo da referida empresa. Firma presente termo em 03 (três) vias para todos os efeitos de direito.

Jutaí/AM., 07 de julho de 2014.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita Municipal de Jutaí

GENEVE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 09.012.289/0001-33

Testemunhas

1 – JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
CPF: 384.296.832.91

2 - WSAHINGTON JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA
CPF: 078.530.332-49

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que o presente **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 010/2014** foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 14 de julho de 2014.**

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
PORT. Nº 001/2013-GP

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:1345582D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 115/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada em locação de veículos tipo ônibus com capacidade para 44 passageiros, com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento - SEGOV**,** oriundo do processo administrativo nº. 7032/2014-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **EVERTON N DE ARAÚJO CNPJ 17.158.855/0001-48,** com o valor global de **R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)**, Classificação Orçamentária: 04.122.11.2002 e Natureza de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: R.P – 0010, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 7032/2014-PMM, pelo período de doze meses.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 29 de maio de 2014.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:C14CB724

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2014-CGPL

O Secretário Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2014-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 8787/2014 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a necessidade na contratação dos serviços devido à consagração pela crítica especializada e pela opinião pública dos artistas na área de shows, e para atender as necessidades do Evento do Aniversário da cidade de Manacapuru/AM, conforme Convênio nº. 13/2014-SEC.
CONSIDERANDO finalmente, a relevância para Contratação de Bandas Nacionais: Fernandinho e Banda; e Aviões do Forró e Banda para a realização do Evento do Aniversário da cidade de Manacapuru/AM a ser realizado nos dias 11/07/2014 a 16/07/2014, conforme Convênio nº. 13/2014-SEC firmado entre o Estado do Amazonas/Secretaria de Estado de Cultura e a Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, oriundo do Processo Administrativo nº. 8787/2014-PMM.
R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima descrito ADJUDICANDO as pessoas jurídicas: **FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA-ME, CNPJ Nº. 39.702.550/0001-98**, com o valor de R$ 67.500,00 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais) e **AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº. 39.702.550/0001-98**, com o valor de R$ 112.500,00 (Cento e Doze Mil e Quinhentos Reais), perfazendo o valor global de R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais). Classificação Orçamentária: 13.392.71.2.020 – Encargos Eventos Culturais; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 e Fonte de Recurso: 107 – Transf. Estado.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 10 de Julho de 2014.

WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA
Secretario Municipal de Educação - SEMED

EXTRATO DE DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei 8.666, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 10 de Julho de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:822E2673

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 147/2014

O Secretario Municipal de Governo e Planejamento, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE abastece todo o Município de Manacapuru.

CONSIDERANDO os termos do oficio nº 313/2014/SEGOV/PMM
O qual descreve a necessidade em caráter emergencial, onde a necessidade de aquisição de bombas submersas e quadro de comando, para a normalização do abastecimento de água no Município de Manacapuru que requer ação imediata do Poder Público.

CONSIDERANDO que as condições acima se enquadram no Decreto Municipal n. 597 de 16 de maio de 2014 e com fundamento no art. 24, IV, da Lei n° 8.666, de 21.06.93, bem descrita no regular processo de dispensa de licitação, donde constam Parecer da CGPL, Relatório da CGPL, o competente Parecer Jurídico e as propostas de preços consultados pela Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

R E S O L V E:

1- DISPENSAR a licitação nos termos da Lei n° 8.666/93, art. 24, IV, para contratação direta da empresa **NORTE MOTORES E SERVIÇOS LTDA**, para aquisição de bombas submersas e quadro de comando para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE, oriundo do processo administrativo nº 8694/2014.

2 - ADJUDICAR o objeto a empresa **NORTE MOTORES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.645/0001-89, pelo valor global de **R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais**). Classificação orçamentaria 04.122.11.2.002 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte de Recurso: 0010-Recurso Próprio. Prazo de entrega de forma imediata.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, em 03 de julho de 2014.

MARCO ANTONIO FAVORETTI
Secretário Municipal de Governo e Planejamento

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

Manacapuru, 03 de julho de 2014.

JAZIEL JUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:1E917923

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESENHA

RESENHA: 002/2014-CGPL/PMM DATA: 11-07-2014

ASSUNTO: RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS NA FASE DE HABILITAÇÃO

A CGPL torna público para conhecimento dos interessados o resultado da análise dos recursos administrativo da fase de habilitação da **Concorrência Pública n° 001/2014-CGPL/PMM.** Após a análise dos recursos administrativos apresentados pelos concorrentes abaixo identificados. Tendo em vista que foram recebidos TEMPESTIVAMENTE, o Presidente da CGPL decidiu pelo PROVIMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS. Declarando ao final os concorrentes HABILITADOS no certame.

ORDEM	NOME	C.P.F. Nº	SITUAÇÃO
5	ADAYSA MENEZES SAID	816.587.962-68	HABILITADO
24	ALEXANDRO DOS SANTOS SOUZA	957.762.492-87	HABILITADO
372	PAULO CESAR PINHEIRO DO NASCIMENTO	961.306.442-72	HABILITADO

WILLIAMS DOS SANTOS VIANA
Presidente da Comissão Geral Permanente de Licitação

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:E13DEA65

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 129/2014-CGPL - PROCESSO Nº. 8162/2014-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, onde os mesmos serão destinados ao Programa PMQ/Vigilância e Saúde e Atenção Básica, conforme termo de referencia, oriundo do processo administrativo nº. 8162/2014-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **M G DA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP, CNPJ: 15.277.683/0001-04 com o valor global de R$ 47.555,00 (Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais)**, Classificação Orçamentária: 10.301.52.2036 e Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Classificação Orçamentária: 10.305.52.2039 e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 8162/2014-PMM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 10 de junho de 2014.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:4B4AB872

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 609, DE 10 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre os procedimentos referentes às consignações em folha de pagamento dos servidores públicos ativos e inativos, e dos pensionistas dos órgãos da administração direta e indireta, das autarquias e fundações do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Manacapuru elaborada pela Lei Municipal n° 005, de 05 de abril de 1990 e reformada pela Lei Municipal n° 238, de dezembro de 2013.
DECRETA:
Art. 1º Os servidores públicos civis, ativos, inativos, e os pensionistas, dos órgãos da administração direta e indireta, das autarquias e fundações do Poder Executivo Estadual, além dos descontos obrigatórios estabelecidos em lei ou decorrentes de decisão judicial, poderão ter consignadas em folha de pagamento importâncias destinadas à satisfação de compromissos assumidos, desde que autorizadas mediante contratos ou outros instrumentos firmados com as entidades consignatárias para esse fim.
Art. 2º Para fins deste Decreto, consideram-se:
I - consignatária: destinatária dos créditos resultantes das consignações compulsórias e facultativas;
II - consignante: órgão ou entidade da administração direta e indireta, do Poder Executivo Municipal, gestor do quadro de pessoal, que efetiva os descontos relativos às consignações compulsórias e facultativas na folha de pagamento do servidor ativo ou inativo e pensionista em favor da consignatária;
III - consignado: servidor público ativo, inativo e pensionista de que trata o caput do art. 1º, deste Decreto;
IV - margem total: representa o valor total que pode ser averbado na folha do mês de pagamento do consignado, em se tratando de consignações facultativas;
V - margem disponível: representa o valor disponível para averbação na folha do mês de pagamento do consignado, obtido mediante a subtração da margem total pelas consignações facultativas existentes.
VI – empresa gestora da carteira de consignados, empresa contratada pela consignante, sem custos para o erário, mediante licitação para administrar, controlar e prospectar a carteira de consignados na modalidade facultativa.
Art. 3° - São consideradas consignações compulsórias:
I – contribuição para a previdência social;
II - pensão alimentícia e outras decorrentes de decisão judicial;
III – imposto sobre rendimento do trabalho;
IV – reposição e indenização ao erário ou aos fundos municipais de previdência;

V – outros descontos incidentes sobre a remuneração do servidor, efetuados por força de lei ou mandado judicial.

Art. 4° Consignação facultativa é o desconto incidente sobre a remuneração do servidor, mediante sua autorização prévia e formal, nas seguintes modalidades:

I - contribuições para prêmios de seguro de vida;

II - contribuições para planos de saúde e/ou odontológico;

III - contribuições para planos de pecúlio, renda mensal, ou previdência complementar;

IV - amortização de empréstimos em geral por instituição autorizada pelo Banco Central;

V – amortização de empréstimos ou financiamentos concedidos para fins de aquisição de imóvel próprio;

VI - contribuições para sindicatos, associações representativas de classe e/ou cooperativas de crédito;

VII - amortização de despesas realizadas mediante cartões de serviço destinados à aquisição de medicamentos;

VIII – pensão alimentícia decorrente de acordo extrajudicial referendado pela Defensoria Pública ou Ministério Público Estadual;

IX - amortização de empréstimo ou financiamentos realizados mediante cartões de crédito concedidos e administrados por instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central, e outras modalidades de cartão;

X – amortização de antecipações concedidas por empresas administradoras de cartão de crédito, a titulo de adiantamento salarial, e/ou reembolsos decorrentes da utilização de cartões de compra, realizadas por empresas administradoras de convênios diversos

Art. 5° A gestão das consignações facultativas em folha de pagamento poderá ser promovida por empresa gestora da carteira de consignados.

Parágrafo único: A empresa a que se refere o *caput* deste artigo será contratada pela consignante, sem custos para o erário, mediante licitação, para administrar, controlar e prospectar a carteira de consignados, na modalidade facultativa, incluindo o credenciamento das consignatárias. Os ônus decorrentes da prestação dos serviços prestados pela empresa gestora da carteira de consignados, ocorrerão à conta das empresas consignatárias credenciadas com movimentação no âmbito da folha de pagamento do Município de Manacapuru.

Art. 6° Para efeito das consignações facultativas serão admitidas como consignatárias, exclusivamente:

I - órgãos e entidades do Poder Executivo criados para assistir os servidores e empregados públicos municipais;

II - sindicatos e associações representativas de servidores e empregados públicos municipais;

III - entidades fechadas ou abertas de previdência privada que operem com planos de pecúlio, renda mensal e previdência complementar;

IV - entidades administradoras de planos de saúde e/ou odontológico;

V - entidades seguradoras de prêmios de seguro de vida;

VI – instituições financeiras e cooperativas de crédito conveniadas e autorizadas pelo Banco Central;

VII - Empresas administradoras de cartões de crédito e cartões de compra utilizados para reembolsos diversos.

Art. 7°. A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder ao valor equivalente a 40% (quarenta por cento) da soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, compreendidas a vantagem pessoal ou outra paga sob o mesmo fundamento, sendo 10% (dez por cento) reservado exclusivamente para as consignações resultantes da utilização de cartão de crédito, nos termos do inciso IX, do art. 4° deste Decreto.

Parágrafo único: Ficam excluídos para o cômputo da margem consignável prevista neste Decreto a verba constante no art. 4°, inciso X, deste Decreto, bem como parcelas referentes a diárias, férias, décimo terceiro, auxilio transporte, auxílio alimentação, ajudas de custos, diferenças remuneratórias, e outras parcelas que não integrem a remuneração do servidor.

Art. 8°. As consignações compulsórias terão prioridade de desconto sobre as facultativas.

§ 1º. Caso a soma das consignações facultativas exceda o limite definido art. 7° deste Decreto, serão suspensos os descontos das consignações facultativas, respeitada a seguinte ordem de prioridade dos descontos:

I – financiamento de casa própria através da Prefeitura;

II – empréstimo pessoal;

III – empréstimo ou financiamentos rotativos feitos por intermédio de cartões de crédito;

IV – seguro de vida;

V – contribuição de plano de saúde e odontológico;

VI – Contribuição para previdência privada;

VII – Contribuição para entidade de classes, associações, clubes e sindicatos dos servidores do Município;

Art. 9°. Não havendo saldo disponível para desconto facultativo será observada a seguinte ordem de prioridade:

I – maior nível de prioridade de acordo com o §1 do artigo anterior;

II - antiguidade de averbação do desconto.

Art. 10°. Aconsignação em folha de pagamento não implica responsabilidade do Município por dívida, inadimplência, desistência ou pendência de qualquer natureza assumida pelo consignado perante a entidade consignatária.

§ 1º O Município não integra qualquer relação de consumo originada, direta ou indiretamente, entre consignatária e consignado, limitando-se a permitir os descontos previstos neste Decreto.

§ 2º As consignatárias serão responsáveis solidariamente pelos prejuízos causados por atos de correspondentes bancários e empresas terceirizadas que as representem, no montante de suas operações e consignações.

Art. 11. Aentidade consignatária será suspensa temporariamente, enquanto não regularizada a causa da suspensão, quando:

I - constatar-se irregularidade no cadastramento, recadastramento ou no processamento da consignação;

II - deixar de prestar informações ou esclarecimentos nos prazos solicitados pela Consignante;

III - não comprovar ou deixar de atender às exigências legais ou normas estabelecidas pela Administração;

IV - não fornecer, quando notificada, documentos necessários à análise de apuração de irregularidades no prazo máximo de5 (cinco) dias úteis;

V - não providenciar, no prazo até 2 (dois) dias úteis, contados da data do pagamento,a liquidação do contrato e liberação da margem consignável após quitação antecipada efetuada pelo servidor;

VI - recusar-se a receber o pagamento, no caso de compra de dívida, sem justificativa plausível.

VII – Não efetivar dentro dos prazo contratado, o pagamento realizado em contrapartida dos serviços prestados pela empresa gestora da carteira de consignados.

Art.12. Aentidade consignatária será suspensa pelo período de 30 (trinta) a 180 (cento e oitenta) dias quando:

I - ceder a terceiros, a qualquer título, rubricas de consignação;

II - permitir que terceiros procedam à averbação de consignações;

III - utilizar rubricas para descontos não previstos neste Decreto;

Art.13. Aentidade consignatária será descredenciada, e conseqüentemente perderá o código de desconto, nas seguintes hipóteses:

I - reincidência ou habitualidade em práticas que impliquem a suspensão de que trata o artigo anterior;

II - atuação ilícita ou em desacordo com as suas finalidades estatutárias, no caso de sindicato ou associação representativa de classe;

III - prática comprovada de ato lesivo a empresa gestora da carteira de consignados, ao servidor ou à administração, mediante fraude, simulação ou dolo;

IV - omissão na realização de novas operações por período igual ou superior a 6 (seis) meses.

Parágrafo único. As sanções previstas nos arts.11 a23 deste Decreto não impedem a continuidade de promover os descontos junto aos seus servidores, nem o repasse em favor das consignatárias, relativas às consignações já contratadas e efetivadas, até a sua integral liquidação.

Art.14. Aconsignatária ficará impedida, pelo período de até 60 (sessenta) meses, de incluir novas consignações em folha de pagamento quando constatada, em processo administrativo, a prática de irregularidade consistente em fraude, simulação ou dolo, relativa ao sistema de consignações.

Art. 15. Cabe ao Secretário de Administração, através de Portaria, estabelecer os procedimentos para instauração de processo administrativo visando ao cumprimento do disposto nos arts.11 a13 deste Decreto, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Art. 16. A consignação facultativa pode ser cancelada:

I – pela administração Pública Municipal, no resguardo do seu interesse;
II – por interesse da consignatária;
III – a pedido do servidor, mediante requerimento à empresa gestora, quando se tratar de contribuição para entidades de classe, associações, clubes e sindicatos;
IV – a pedido do servidor, diretamente à consignatária quando se tratar de financiamento da casa própria, seguro de vida e plano de saúde e odontológico.
Art. 17 – Fica instituído o Cadastro Central a de Consignatários do Poder Executivo Municipal, sob a gerencia da secretária Municipal de Administração.
Art. 18 – A documentação necessária para as consignatárias que tiverem interesse em se cadastrar no Cadastro Central de Consignatario do Poder Executivo Municipal, devem apresentar os seguintes documentos:

I - ato constitutivo em vigor, acompanhado das alterações e, no caso de sociedades por ações, também documentos de eleição de seus administradores e atos das assembléias, registradas na Junta Comercial, depois de publicados no Diário Oficial da União ou do Estado;
II - cópia do documento de identidade e CPF dos seus representantes legais;
III - ata da última eleição ou termo de investidura dos seus dirigentes.
IV - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
V - prova de regularidade com a Fazenda Federal conjunta, a Fazenda Estadual e a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do fornecedor
VI - prova de regularidade com FGTS e INSS (CND);
VII - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa (cópias extraídas do livro contábil diário, devidamente autenticado na Junta Comercial ou no Cartório de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, incluindo Termo de Abertura e Termo de Encerramento e Declaração de Habilitação profissional – DHP, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade, de acordo com a Resolução CFC nº 871/2000);
VIII - cópia do extrato bancário de conta corrente em nome da entidade, na qual serão feitos os repasses;
IX - certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou filial localizada no Município de Manacapuru;
X - certidão do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas - CRMMA, ou Certidão do Conselho Regional de Odontologia – CRO, para as entidades que administrem planos de assistência à saúde e/ou assistência odontológica;
XI - certidão que comprove o registro perante a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, para as entidades que administrem planos de assistência à saúde e/ou assistência odontológica
XII - certidão que comprove a autorização para funcionamento concedida pelo Banco Central do Brasil, para as instituições financeiras com sede, agência ou sucursal no Município de Manacapuru;
XIII - carta patente expedida pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, para as entidades que administrem seguros pessoais, previdência aberta complementar e/ou pecúlio;
XIV- certidões de regularidade e de administradores expedidas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, para as entidades que administrem seguros pessoais, previdência aberta complementar e/ou pecúlio.
Parágrafo único - Os documentos de que tratam este artigo só poderão ser apresentados em original ou em cópia devidamente autenticada.

GABINETE DO PREFEITO DE MANACAPURU, em 10 de julho de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:DA8E4E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ERRATA Nº 15 DE 11 DE JULHO DE 2014

ATO: Convênio nº. 006/2014/PMM
ONDE SE LÊ:
Valor Global R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
Vigência: 07 (sete) meses
LEIA-SE:
Valor Global R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Vigência: 01 (um) mês, conforme Lei Municipal de nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada Pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Manacapuru, 11 de julho de 2014.

AZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:47A84710

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**, resolve:
EXONERAR, a partir desta data, o senhor **ROBERTO DA COSTA SANTOS,** do cargo de Super Visor da **UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO,** de acordo com da Lei Municipal nº 145 de 28 de fevereiro de 2011.

Manacapuru 11 de Julho de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2014.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:94279316

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 093/2014
A Secretária Municipal de Saúde do Município de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº. 093/CGPL/2014, oriundo do Processo Administrativo nº. 5064/PMM/2014 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso X, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO finalmente, a relevância da **LOCAÇÃO DE 01 (UMA) CASA,** situado na Vila de São João Ubim – Zona Rural desta Cidade de Manacapuru - AM, para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS São João do Ubim.

R E S O L V E:

DISPENSAR a licitação descrita no relatório descrito **ADJUDICANDO** a pessoa física: **MAYARA DE OLIVEIRA MIRANDA, CPF Nº. 022.819.132-79** com o valor total de R$

3.600,00 (três mil e seiscentos reais), pelo período de 06 (seis) meses, oriundo do Processo Administrativo 5064/2014/PMM. Classificação Orçamentária: 10.302.11.2.013 e Natureza de Despesa: 3.3.90.36.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 09 de Maio de 2014.

MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 09 de Maio de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:A20D17ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 079/2014-PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 093/2014-CGPL
ESPÉCIE E DATA: Carta Contrato nº. 079/2014, celebrado em 09/05/2014.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e **MAYARA DE OLIVEIRA MIRANDA, CPF N°. 022.819.132-79.**
OBJETO: Locação de 01(um) imóvel, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, oriundo do processo administrativo nº. 5064/2014/PMM**.**
VALOR GLOBAL: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), correspondendo a quantia mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: Unidade Orçamentária - Secretaria Municipal de Saúde; Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Dotação orçamentária: 10.302.11.2.013 e Natureza de despesa: 3.3.90.36.
PRAZO DO CONTRATO: 06 (seis) meses, sendo do dia 09/05/2014 até 05/11/2014 e poderá ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por iguais ou sucessivos meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme previsão do art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.
OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA: Cumprir rigorosamente as cláusulas do contrato n° 079/2014.

Manacapuru, 09 de Maio de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:A0239CCF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO-CML**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 017/2014/CML.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 017/2014**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 017/2014 – CML/PMM** – Objeto: **"EVENTUAL AQUISIÇÃO PELO MENOR PREÇO POR LOTE DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MARAÃ"**.
II - O objeto para a Empresa: **AJ DE SOUZA ALMADA E CIA LTDA, CNPJ: 18.173.135/0001-14** com valor total **R$ 1.736.095,00** (hum milhão setecentos e trinta e seis mil e noventa e cinco reais).

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Maraã/AM, 11 de junho de 2014.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã.

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:D0B38A6F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA TITULAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Parintins Sr. RILDO DA SILVA MAIA, através da Portaria N° 282/2013-CMP, de 04 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 10.520/2002 e regulada pelo Decreto Municipal nº 012/2007-PGMP, considerando a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 006/2014CPL/CPM, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de assessoria contábil na área pública para atender às necessidades da Câmara Municipal de Parintins, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa ao Processo Licitatório nº 018/2014-CPL/CMP e observados os preceitos do Decreto Municipal nº 012/2007-PGMP e da Lei Federal nº 10.520/2002, resolve:

CONSIDERAR vencedora e em conformidade com o que dispões o inciso XX, do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002, ADJUDICAR o objeto licitado no Pregão Presencial nº 006/2014-CPL/CMP a Firma: RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 34.586.982/0001-67, conforme descrição abaixo:

Item 1 – Prestação de Serviço de assessoria contábil na área pública para atender às necessidades da Câmara Municipal de Parintins, no valor mensal R$ 3.940,00 (três mil novecentos e quarenta reais), totalizando um valor global de 47.280,00 (quarenta e sete mil duzentos e oitenta reais), conforme indicado no presente processo.

Parintins – AM, 25 de junho de 2014.

MARIA ANTONIA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Titular

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:4F5FF85B

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2014-CPL/CMP
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2014-CPL/CMP.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Ata, Relatório, Termo de Julgamento e Adjudicação e Parecer Jurídico, apresentados pela Pregoeira titular da Câmara Municipal de Parintins, equipe de apoio e Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, inseridos no **Processo Licitatório nº 018/2014-CPL/CMP**, relativo à Licitação do tipo **Pregão Presencial nº 006/2014-CPL/CMP,**

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,
R E S O L V E:

HOMOLOGAR o correspondente procedimento licitatório em favor de: **RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 34.586.982/0001-67, que deverá fornecer o objeto do** Item Prestação de Serviço de assessoria contábil na área pública para atender às necessidades da Câmara Municipal de Parintins, no valor mensal R$ 3.940,00 (três mil novecentos e quarenta reais), totalizando um valor global de **R$ 47.280,00** (quarenta e sete mil duzentos e oitenta reais), conforme indicado no presente processo. Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para num prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, comparecer ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, localizado na Rua Umiri, 781 – Conjunto Macurany – CEP: 69.151-420, desta cidade, objetivando a assinatura do contrato objeto desta licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete da Presidência em 01 de julho de 2014.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da CMP

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:E6D10FB0

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 002/2014-CMP, celebrado em 01.07.2014.
2. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS – CMP.
3. CONTRATADA: RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 34.586.982/0001-67.
4. OBJETO: "Prestação de Serviço de assessoria contábil na área pública para atender às necessidades da Câmara Municipal de Parintins.
5. VALOR GLOBAL: 47.280,00 (quarenta e sete mil duzentos e oitenta reais).
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária é a seguinte: **Unidade Orçamentária: 0101** – Câmara Municipal; **Classificação Programática:** 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – 1. FPM, sendo o valor de **R$ 23.640,00** (vinte e três mil seiscentos e quarenta reais) para o presente exercício, ficando o valor de **R$ 23.640,00** (vinte e três mil seiscentos e quarenta reais) para ser empenhado no próximo exercício financeiro.

Gabinete da Presidência em Parintins, 01 de julho de 2014.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:D95C4FD2

SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e Cadastro no **Processo nº 004/2014-CML**, relativo à Licitação por **Carta Convite nº 004/2014-CML**, **CONSIDERANDO** ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

R E S O L V E

I - **HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Cadastro, constante no relatório supracitado:

II **– ADJUDICAR à Pessoa Física: SANDRA MARIA PACHECO TAVARES OAB: 7259/AM**, com a proposta totalizando o valor global de **R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais),** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARINTINS - SAAE",** Conforme indicado no presente processo.

Gabinete do Diretor em Parintins, 02 de julho de 2014.

DIELSON CANTO BRELAZ
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Andrea Silva Ferreira
Código Identificador:26313967

SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Carta Contrato firmado em 02 de julho de 2014, entre o Serviço Autônomo de água e Esgoto de Parintins oriundo do Processo de Licitação nº 004/2014-CML, Carta Convite nº 004/2014-CML - e o prestador abaixo:

*** SANDRA MARIA PACHECO TAVARES: 7259/AM**, com a proposta totalizando o valor global de **R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais),** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PARINTINS - SAAE.**

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.01.01 – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO; Programa de Trabalho: 17.122.0011.2.057 – Manutenção dos Serviços Administrativos; Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; Fonte: 47

Gabinete do Diretor do SAAE, 02 de julho de 2014.

DIELSON CANTO BRELAZ
Diretor do Serviço Autônomo de água e Esgoto

Publicado por:
Andrea Silva Ferreira
Código Identificador:5518659F

SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas Atribuições legais e

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pela Comissão Municipal de Licitação no **Processo nº 003/2014-CPLC**, relativo à Licitação por **Carta Convite nº 003/2014-CPLC**, **CONSIDERANDO** ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

R E S O L V E

I - **HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Cadastro, constante no relatório supracitado:

II **– ADJUDICAR à firma: SAN RAFAEL MÓVEIS, CONSTRUÇOES, COMÉRCIO EM GERAL E TURISMO LTDA. CNPJ: 63.703.383/0001-84,** com a proposta no valor de **R$ 40.590,80 (quarenta mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos.),** cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE MOBILIA PERMANENTE PARA ATENDER O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE DE PARINTINS",** conforme indicado no presente processo.

Gabinete do Diretor em Parintins, 27 de maio de 2014.

DIELSON CANTO BRELAZ
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Publicado por:
Andrea Silva Ferreira
Código Identificador:9BAF145A

SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Carta Contrato firmado em 06 de junho de 2014, entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto oriundo do Processo de Licitação nº 003/2014-CML, Carta Convite nº 003/2013-CPLC - e o prestador abaixo:
*** SAN RAFAEL MÓVEIS, CONSTRUÇOES, COMÉRCIO EM GERAL E TURISMO LTDA. CNPJ: 63.703.383/0001-84,** com a proposta no valor de **R$ 40.590,80 (quarenta mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos)** cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE MOBILIA PERMANENTE PARA ATENDER O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE DE PARINTINS"**.
PRAZO: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.01.01 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto; Programa de Trabalho: 17.122.0011.2.057 - Manutenção dos Serviços Administrativos – SAAE/MUN; **Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente; **Fonte:** 47

Gabinete do Prefeito em Parintins, 06 de junho de 2014.

DIELSON CANTO BRELAZ
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Andrea Silva Ferreira
Código Identificador:F8FD1306

SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Carta Contrato firmado em 06 de junho de 2014, entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto oriundo do Processo de Licitação nº 003/2014-CML, Carta Convite nº 003/2013-CPLC - e o prestador abaixo:
*** SAN RAFAEL MÓVEIS, CONSTRUÇOES, COMÉRCIO EM GERAL E TURISMO LTDA. CNPJ: 63.703.383/0001-84,** com a proposta no valor de **R$ 40.590,80 (quarenta mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos)** cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE MOBILIA PERMANENTE PARA ATENDER O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE DE PARINTINS"**.
PRAZO: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.01.01 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto; Programa de Trabalho: 17.122.0011.2.057 - Manutenção dos Serviços Administrativos – SAAE/MUN; **Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente; **Fonte:** 47

Gabinete do Diretor em Parintins, 06 de junho de 2014.

DIELSON CANTO BRELAZ
Diretor do Serviço Autônomo de água e Esgoto

Publicado por:
Andrea Silva Ferreira
Código Identificador:A220B14D

SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins, no uso de sus atribuições legais e

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pela Comissão de Licitação no **Processo nº 001/2014-CPL/SAAE**, relativo a Licitação por **Carta Convite nº 001/2014-CPL/SAAE**,

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

R E S O L V E

I - **HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante no relatório supracitado.

II **– ADJUDICAR à firma: D. F. DA CRUZ - CNPJ nº 04.717.255/0001-20, que** apresentou o valor global de **R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais),** vencedora da licitação para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS SUBMERSAS EM ATENDIMENTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE PARINTINS",** conforme indicado no presente processo.

Gabinete do Diretor do SAAE em Parintins, 16 de março de 2014.

JOCIVALDO DOS SANTOS DE SOUZA
Diretor do Saae de Parintins

Publicado por:
Andrea Silva Ferreira
Código Identificador:0AB14D38

SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Carta Contrato firmado em 17 de março de 2014, entre Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins oriundo do Processo de Licitação nº 001/2014-CPL/SAAE, Convite nº 001/2014-CPL/SAAE e o prestador de serviços abaixo:

*** D. F. DA CRUZ - CNPJ nº 04.717.255/0001-20, que** apresentou o valor global **R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais**

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS SUBMERSAS EM ATENDIMENTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE PARINTINS".

PRAZO: 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.01.01 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto no exercício de 2014 – Classificação Programática: 17.512.0011.2.058 – **Natureza da Despesa**: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **Fonte de Recursos**: 47.

Gabinete do Diretor em Parintins, 17 de março de 2014.

JOCIVALDO DOS SANTOS DE SOUZA
Diretor do SAAE de Parintins

Publicado por:
Andrea Silva Ferreira
Código Identificador:30271A62

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014-CPL

DESPACHO

ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata, resultado do processo de licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014-CPL** para **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM SEIS SALAS NA COMUNIDADE INDÍGENA NA ALDEIA NOVA ESPERANÇA, IGARAPÉ DE BELÉM DO SOLIMÕES NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tabatinga.

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

Resolve:

I – ADJUDICAR como vencedora do certame a Empresa:

SOLENG ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob nº **04.603.780/0001-15**, no serviço constante no edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
1	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM SEIS SALAS NA COMUNIDADE INDÍGENA- ALDEIA NOVA ESPERANÇA, NO IGARAPÉ DE BELÉM DO SOLIMÕES NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM	R$ 1.020.700,00
TOTAL R$ 1.020.700,00		

No valor global de R$ **1.020.700,00** (**Um Milhão Vinte Mil e Setecentos Reais**).

II – ADJUDICAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora.

Tabatinga-AM, 27 de junho de 2014.

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0438A16D

SECRETARIA DE GABINETE
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014-CPL

DESPACHO

ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata, resultado do processo de licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014-CPL** para **CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS NO DISTRITO DE BELÉM DO SOLIMÕES NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

Resolve:

I – ADJUDICAR como vencedora do certame a Empresa:

V.V. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 05.519.350/0001-82, no serviço constante no edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
1	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	R$ 507.033,79
TOTAL R$ 507.033,79		

No valor global de R$ **507.033,79** (quinhentos e sete mil, trinta e três reais e setenta e nove centavos).

II – ADJUDICAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora.

Tabatinga-AM, 24 de junho de 2014.

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0F972A5F

SECRETARIA DE GABINETE
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014-CPL

DESPACHO

ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata, resultado do processo de licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014-CPL** para **CONSTRUÇÃO**

DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL FÁBIO LUCENA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tabatinga/AM.

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

Resolve:

I – ADJUDICAR como vencedora do certame a Empresa:

V.V. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 05.519.350/0001-82, no serviço constante no edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
1	COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL FÁBIO LUCENA	R$ 225.182,64
TOTAL R$ 225.182,64		

No valor global de R$ **225.182,64** (duzentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

II – ADJUDICAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora.

Tabatinga-AM, 24 de junho de 2014.

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5517D0CE

SECRETARIA DE GABINETE
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 010/2014-CPL

DESPACHO

ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata, resultado do processo de licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 010/2014-CPL** para **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DO BRILHANTE NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM,** para atender as necessidades da população do Município de Tabatinga/AM.

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

Resolve:

I – ADJUDICAR como vencedora do certame a Empresa:

V.V. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 05.519.350/0001-82, no serviço constante no edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
1	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DO BRILHANTE NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM	R$ 649.631,67
TOTAL R$ 649.631,67		

No valor global de R$ **649.631,67** (Seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos).

II – ADJUDICAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora.

Tabatinga-AM, 09 de julho de 2014.

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:86CE83FF

SECRETARIA DE GABINETE
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014-CPL

DESPACHO

ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata, resultado do processo de licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014-CPL** para **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM,** para atender as necessidades dos idosos do Município de Tabatinga.

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

Resolve:

I – ADJUDICAR como vencedora do certame a Empresa:

V.V. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob nº **05.519.350/0001-82**, no serviço constante no edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
1	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM	R$ 569.417,84
TOTAL R$ 569.417,84		

No valor global de **R$ 569.417,84 (Quinhentos e sessenta e nove mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos)**.

II – ADJUDICAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora.

Tabatinga-AM, 27 de junho de 2014.

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B9B3EFDE

SECRETARIA DE GABINETE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014-CPL

DESPACHO

HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata presencial emitida pela Comissão Permanente de licitação, resultado do processo de licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014-CPL** para **CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS NO DISTRITO DE BELÉM DO SOLIMÕES NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

Resolve:

I – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa abaixo citada como vencedora, convocando a mesma a assinar o contrato PARA **CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS NO DISTRITO DE BELÉM DO SOLIMÕES NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tabatinga/AM.

EMPRESA**: V.V. CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ sob nº 05.519.350/0001-82 no serviço constante no edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
1	CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	R$ 507.033,79
TOTAL R$ 507.033,79		

No valor global de R$ **507.033,79** (quinhentos e sete mil, trinta e três reais e setenta e nove centavos).

Tabatinga-AM, 02 de julho de 2014.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D8F2D77B

SECRETARIA DE GABINETE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014-CPL

DESPACHO

HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata presencial emitida pela Comissão Permanente de licitação, resultado do processo de licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014-CPL** para **CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL FÁBIO LUCENA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

Resolve:

I – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa abaixo citada como vencedora, convocando a mesma a assinar o contrato PARA **CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL FÁBIO LUCENA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

EMPRESA**: V.V. CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ sob nº **05.519.350/0001-82** no serviço constante no edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
1	COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL FÁBIO LUCENA	R$ 225.182,64
TOTAL R$ 225.182,64		

No valor global de R$ **225.182,64** (duzentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Tabatinga-AM, 02 de julho de 2014.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:213E2BFA

SECRETARIA DE GABINETE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014-CPL

DESPACHO

HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata presencial emitida pela Comissão Permanente de licitação, resultado do processo de licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014-CPL** para **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM SEIS SALAS NA COMUNIDADE INDÍGENA NA ALDEIA NOVA ESPERANÇA, IGARAPÉ DE BELÉM DO SOLIMÕES NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tabatinga/AM.

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

Resolve:

I – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa abaixo citada como vencedora, convocando a mesma a assinar o contrato PARA **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM SEIS SALAS NA COMUNIDADE INDÍGENA NA ALDEIA NOVA ESPERANÇA, IGARAPÉ DE BELÉM DO SOLIMÕES NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tabatinga/AM.

EMPRESA**: SOLANG ENGENHARIA LTDA**, CNPJ sob nº 04.603.780/0001-15 no serviço constante no edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
1	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM SEIS SALAS NA COMUNIDADE INDÍGENA- ALDEIA NOVA ESPERANÇA, NO IGARAPÉ DE BELÉM DO SOLIMÕES NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM.	R$ 1.020.700,00
TOTAL R$ 1.020.700,00		

No valor global de R$ **1.020.700,00** (**Um Milhão Vinte Mil e Setecentos Reais**).

Tabatinga-AM, 02 de julho de 2014.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:280234CE

SECRETARIA DE GABINETE
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014-CPL

DESPACHO

ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata, resultado do processo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014-CPL** para **ADEQUAÇÃO E MELHORIA DE 170 CASAS DO PROJETO "VIVER MELHOR" NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM**, para atender a população carente do Município de Tabatinga/AM que vive em baixas condições de moradia e de baixo padrão de vida.

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

Resolve:

I – ADJUDICAR como vencedora do certame a Empresa:

V.V. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob nº **05.519.350/0001-82**, no serviço constante no edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
1	ADEQUAÇÃO E MELHORIA DE 170 CASAS DO PROJETO "VIVER MELHOR" NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM.	R$ 1.693.000,00
TOTAL R$ 1.693.000,00		

No valor global de **R$ 1.693.000,00 (Um milhão seiscentos e noventa e três mil reais)**.

II – ADJUDICAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora.

Tabatinga-AM, 02 de julho de 2014.

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3D30F268

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 07/2014

PREGÃO 07/2014. Processo Administrativo nº 039/2014-CPL/SEMAF. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa(a) especializada(s) na prestação de serviços gráficos e reprográficos. A reunião para o recebimento simultâneo das propostas comerciais e da documentação para realização do procedimento será em 25/07/2014, às 10 horas (HORÁRIO LOCAL), na sala de licitações, situada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, endereço Av. Getúlio Vargas, 219 – Centro. CEP 69.550-000. Retirada do edital: 14/07/2014 no endereço supramencionado, mediante comprovação do recolhimento da importância de R$ 50,00.

Tefé, 10 de julho de 2014.

HILZER JUNIOR BEZERRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:016108C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 26/2014

PREGÃO 26/2014 – Sistema de registro de preços. Processo: 088/2014-CPL/SEMAF. Objeto: Contratação de Serviço de Hotelaria. A reunião para o recebimento simultâneo das propostas comerciais e da documentação para realização do procedimento será em 24/07/2014, às 10:00 horas (Horário local), na sala de licitações, situada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, endereço Av. Getúlio Vargas, 219 – Centro. Cidade de Tefé-AM. CEP 69.550-000. Retirada do edital: 14/07/2014 no endereço supramencionado. Valor do edital: R$50,00.

Tefé, 10 de julho de 2014.

HILZER JUNIOR BEZERRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:F3E2F3E9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.° 001/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SR. EDELSON PENAFORTH PINTO,
CONSIDERANDO o teor das informações contidas no Parecer da Comissão Municipal de Licitação;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores;
R E S O L V E
INEXIGIR de procedimento licitatório em consonância com o disposto no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, para contratação de Pessoa Jurídica para Apresentação de show musical durante a Festa de Aniversario de 80 anos da Fundação da Paroquia Missionária São Pedro, Padroeiro do Município de Tonantins – AM.
ADJUDICAR em favor da empresa, H. Y. MOUAS PRUDUÇÕES E COMERCIO, pelo valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

REGISTRE-SE,
DIVULGUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura, em 23 de junho de 2014.

EDELSON PENAFORTH PINTO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:EEADD804

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 017/2014; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Aquisição de Material Ambulatorial para suprir as necessidades da Atenção Básica Municipal** em favor da empresa**: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, CNPJ: 04.214.086/0001-06,** para os itens 001 a 139, com valor total de **R$ 283.315,48 (Duzentos e Oitenta e Três Mil Trezentos e Quinze Reais e Quarenta e Oito Centavos)** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Uarini/AM, em 11 de julho de 2014.

CARLOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal de Uarini

Publicado por:
Carlos Andre Alves da Silva
Código Identificador:6F04799A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 34 DE 20 DE JUNHO DE 2014.

Declara imóvel de interesse social, para fins de desapropriação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, *no uso de suas atribuições legais e,*

CONSIDERANDO a existência do Programa Minha Casa, Minha Vida 2 – Oferta Pública, que prevê a Construção de Unidades Habitacionais para famílias de baixa renda, e

CONSIDERANDO a contrapartida do município de Urucará necessariamente com a disponibilização do terreno onde as unidades habitacionais serão construídas, e

CONSIDERANDO a inexistência de um terreno pertencente ao patrimônio municipal com as características exigidas pelo projeto, nas proximidades de aparelhos urbanos, necessários à plena adaptação das famílias alocadas no conjunto habitacional, e

CONSIDERANDO a existência de grandes áreas, pertencentes a terceiros, sem qualquer utilidade, sem o pagamento de impostos municipais, que podem abrigar as famílias afetadas e moradoras de áreas de risco, e

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto na Lei Orgânica do Município de Urucará e o disposto na Lei Federal nº 4.132/1962,

D E C R E T A:

Art. 1º. É declarado de Interesse Social, para fins de desapropriação, com fundamento no art. 2º, II e IV da Lei nº 4.132/1962, de um imóvel com as seguintes descrições, definidas pela Comissão Permanente de Avaliação:

•Um terreno urbano, localizado na Estrada Urucará-Castanhal, denominado "Macucaua", de propriedade do Sr. RICARDO SOLER PEIDRA, medindo 520,93m de frente por 289m de fundos, com área de 15.054489m², com as seguintes confrontações: de frente com a Estrada Urucará-Castanhal, numa extensão de 520,93m; pelo lado direito, numa extensão de 289m, com terras do Centro de Treinamento Rural de Urucará - CETRU; pelo lado esquerdo, numa extensão de 289m com o Conjunto "Caranã" e pelos fundos, numa extensão de 520,93m, com terras do Centro de Treinamento Rural de Urucará - CETRU.

•Benfeitorias: Terreno baldio, sem qualquer benfeitoria;

Art. 2º. O imóvel terá destinação social e servirá de moradia às famílias carentes do Município, por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida 2 – Oferta Pública.

Art. 3º. Os recursos provenientes deste Decreto far-se-ão através de dotação orçamentária já consignada no orçamento previsto para o exercício financeiro e orçamentário de 2014.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, aos 20 de junho de 2014.

FELIPE ANTÔNIO
Prefeito do Município de Urucará

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:125CAFB8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 380/14

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o parecer da emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **380/14**, referente ao Pregão: **039/2014**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente à **CONTRATAÇÃO DE ONIBUS VEICULO TIPO KOMBI E EMBARCAÇÕES DE MEDIO E PEQUENO PORTE PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, conforme consta na ATA, datada em 28 de Maio de 2014, onde se classificou com a melhor proposta as empresas.

MEI	CNPJ	TRECHO	VALOR MENSAL	Valor Total
FRANCISCO RENILDO A. MACIEL	13.218.598/0001-31	JUCURUTUBA X AÇÚ X BELO HORIZONTE	724,00	6.516,00
ERSON BENIGNO SANTOS	13.219.045/0001-01	RIO IPIXUNA - PARTE DE BAIXO	800,00	7.200,00
DAMIÃO FERNANDES NASCIMENTO	13.199.074/0001-40	SÃO JOAQUIM X CRISTO REI	2.000,00	18.000,00
SEBASTIÃO DE JESUS A. LOBATO	13.655.243/0001-00	CENTENÁRIO X CRISTO REI	3.500,00	31.500,00

IVANILDO DOS SANTOS ALMEIDA	13.218.175/0001-11	JACUNDÁ X CRISTO REI	2.000,00	18.000,00
LUIZ AUGUSTO N. DOS SANTOS	17.557.967/0001-71	JACUNDÁ X CRISTO REI	2.600,00	23.400,00
JOÃO ADALTO M. VINHORQUE	17.763.545/0001-52	FLORESTA X CRISTO REI	6.000,00	54.000,00
PONCENILDO F. ARAÚJO GARCIA	13.201.138/0001-09	FAZENDINHA X CRISTO REI	5.000,00	45.000,00
ALDO VIANA DOS SANTOS	19.649.327/0001-17	CACOALINO X CRISTO REI	900,00	8.100,00
SEBASTIÃO TEIXEIRA SODRÉ	19.642.619/0001-28	SANTO ANTONIO X CENTENÁRIO	724,00	6.516,00
VANDERLÉIA GONÇALVES TEIXEIRA	19.525.723/0001-32	FERREIRA X MONTENEGRO X POVOAÇÃO	724,00	6.516,00
NILSON DE OLIVEIRA DA SILVA	13.198.995/0001-99	ILHA DO MARMELO X ESCONDIDO	800,00	7.200,00
MARIA ELIESIA DE AGUIAR	19.651.222/0001-00	PRAIA DO DUCA X TAPURU	724,00	6.516,00
VALDINETE NUNES DA SILVA	20.249.659/0001-93	PERSEVERANÇA X TAPURU	2.200,00	19.800,00
MARIANA SANTANA PINTO	19.724.085/0001-89	SANTA MARIA X TAPURU	7.500,00	67.500,00
JOSÉ NILSON M DE OLIVEIRA	13.181.027/0001-70	SÃO RAFAEL X TAPURU	900,00	8.100,00
ANDRÉ REIS NOGUEIRA	17.596.902/0001-35	BURRINHO X SANTO ANTONIO	900,00	8.100,00
ANTONIO GILBERTO DA SILVA	13.185.070/0001-03	BOTOS X MUANENSE	1.200,00	10.800,00
CÉZAR DINIZ DE CARVALHO	13.237.303/0001-74	JUMA DA PADARIA X MUANENSE	3.200,00	28.800,00
FRANCISCA NETA CARDOSO DE AGUIAR	19.650.816/0001-99	PARAFUSO X PIRAPITINGA X MUANENSE	3.200,00	28.800,00
BENEDITO CARVALHO DOS SANTOS	13.192.050/0001-60	ILHA DE TRÊS CASAS X RETIRO X MUANENSE	1.500,00	13.500,00
CANDIDO LOPES DA SILVA	19.775.664/0001-50	ESCAPOLE X MUANENSE	724,00	6.516,00
RAIMUNDO PASSOS DE SOUZA	13.191.927/0001-06	LARANJAL X ACARÁ	2.750,00	24.750,00
SEBASTIÃO LOBATO DE BRITO	13.191.657/0001-25	TERRA PRETA X NOSSA SENHORA CÍVITA	2.750,00	24.750,00
GEANDREO SALES FARIAS	19.778.054/0001-00	PROVISÓRIA X PALHAL X N. S. CÍVITA	2.750,00	24.750,00
JOSÉ ODINIS PEREIRA DE OLIVEIRA	19.766.313/0001-83	RAIMUNDO AZEVEDO X N. S. CÍVITA	2.100,00	18.900,00
RAIMUNDA PEREIRA MARQUES	13.198.444/0001-25	NOVA MORADA X MACHADO DE ASSIS	724,00	6.516,00
PATRICIA RODRIGUES RAMOS	13.237.197/0001-29	MARMELO X SÃO JORGE	1.800,00	16.200,00
DOROTÉIA FERREIRA GOMES	13.215.063/0001-07	ITAUBAL X ENGENHO	724,00	6.516,00
JUVENAL QUADROS DE VAIS	13.178.621/0001-01	CASTANHAL X INDIANÓPOLIS	724,00	6.516,00
VALCENIR SOARES BARBOSA	13.211.671/0001-43	SÃO BERNADINO X INDIANÓPOLIS	825,00	7.425,00
VALDIR DOS SANTOS SOARES	13.178.891/0001-12	SÃO SEBASTIÃO X INDIANÓPOLIS	724,00	6.516,00
ANTONIO GRACIANO M. DA SILVA	13.190.942/0001-21	RIO MONTE X SANTA LUZIA	900,00	8.100,00
ELIAS DA SILVA SARAIVA	13.178.183/0001-81	ITÁ X SANTA LUZIA	1.300,00	11.700,00
MARIA VALDELENE C. BRAGA	13.190.851/0001-96	SÃO FRANCISCO X SANTA LUZIA	1.066,00	9.594,00
RAIMUNDO MAURICIO DA C. DE FIGUEIREDO	19.651.361/0001-26	TANTA X SANTA LUZIA	900,00	8.100,00
MANUEL RAIMUNDO DA SILVA	19.749.314/0001-10	SÃO SALVADOR X SANTA LUZIA	1.300,00	11.700,00
ANA CLÉIA GOMES MARQUES	13.179.093/0001-05	BAIANO X BOM FUTURO	2.000,00	18.000,00
ZUE PASSOS NEVES	13.194.754/0001-71	VARADOR X BOM FUTURO	1.300,00	11.700,00
EDICARLOS LIMA REIS	13.199.185/0001-57	SÃO RAIMUNDO X BAIANO	724,00	6.516,00
MARCELO BRAGA DOS SANTOS	15.622.744/0001-15	CAMUJÁ X ILHA DO JUMA	820,00	7.380,00
JOSÉ DO CARMO ROSAS	13.177.947/0001-14	TABULETA X RIO MADEIRA	724,00	6.516,00
ADEMILDO DOS SANTOS LIMA	19.728.525/0001-76	ILHA DO ESPIRITO SANTO X CARARÁ	724,00	6.516,00
GENIVAL FERREIRA BRITO	19.786.430/0001-09	ANDIROBAL X ARUANÃ	724,00	6.516,00
CEDINES TEIXEIRA	13.178.524/0001-19	CACOALINA X FLORESTA	750,00	6.750,00
MARCOS ANTÔNIO T. CAETANO	13.179.241/0001-91	MERGULHÃO X VALDIVEZ	4.500,00	40.500,00
REGIANE PRESTES C. DA SILVA	17.765.537/0001-45	MERGULHÃO X DESCANSO	1.800,00	16.200,00
RAIMUNDO MARQUES DE FREITAS	13.178.837/0001-77	BAIANO X DESCANSO	2.000,00	18.000,00
FRANCISCO DE CASTRO TEIXEIRA	13.178.964/0001-76	SANTA MARIA X SANTA BARBARA	850,00	7.650,00
VIVALDO DOS SANTOS MARINHO	13.178.377/0001-87	SÃO PAULO X PACOVAL	1.200,00	10.800,00
EDCLEI CARDOSO DA COSTA	13.191.588/0001-50	BUTINA X LUZITANA	724,00	6.516,00
DAILENE FERREIRA DO NASCIMENTO	19.493.829/0001-00	BUTINA X LUZITANA	724,00	6.516,00
EVANDRO SARAIVA DA SILVA	13.201.373/0001-72	PUPUNHA X SANTA ROSA	1.500,00	13.500,00
EDINILÇO PINTO TEIXEIRA	15.688.318/0001-84	IGARAPÉ DO JACUNDÁ	1.000,00	9.000,00
LÉLIA NEVES DA SILVA	13.181.275/0001-10	VILA GARCIA X AUXILIADORA	800,00	7.200,00
LUIZ CARLOS DE ANDRADE CAETANO	13.217.687/0001-63	SANTA FÉ X AUXILIADORA	2.600,00	23.400,00
ROZILTA PARENTE GARCIA	13.204.660/0001-36	MARMELO X AUXILIADORA	3.000,00	27.000,00
EDIMILTON RODRIGUES DOS SANTOS	19.525.577/0001-45	VILA GARCIA X AUXILIADORA	1.500,00	13.500,00
FRANCISCO GINALDO MORAIS DOS SANTOS	19.804.993/0001-82	CENTRO COMERCIAL (PARTE DE BAIXO)	724,00	6.516,00
MARCELO MARTINS DE ALMEIDA	13.198.895/0001-62	TABULETA X CARARÁ	4.000,00	36.000,00
MICHELE PEREIRA GOMES	15.439.652/0001-02	VILA DE SÃO ROQUE X CARARÁ	3.800,00	34.200,00
JOÃO BOSCO ALVES	19.631.710/0001-48	ILHA DA RESTAURAÇÃO X CARARÁ	1.300,00	11.700,00
TCHARLA ALVES DE SOUZA	19.667.080/0001-42	NAZARÉ X SÃO MIGUEL	4.500,00	40.500,00
SOLANGE MENDONÇA DE MORAES	19.740.629/0001-04	MARGEM DO RIO MADEIRA X SÃO MIGUEL	5.000,00	45.000,00
JULIA PESTANA CIRANDA	13.179.308/0001-98	PARANÁ SÃO RAIMUNDO X SÃO RAIMUNDO	1.000,00	9.000,00
RONALDO PEREIRA PARENTE	13.211.435/0001-27	ARROZAL X EXTREMA X SÃO RAIMUNDO X VILA	724,00	6.516,00
CLAUDENOR TORRES PEREIRA	13.197.502/0001-04	VILA DO BUCHUDO X SÃO ROQUE	900,00	8.100,00
VANDERLEIA DA SILVA CHAVES	15.633.371/0001-88	BUIUÇU X JOSÉ M. CEZÁRIO	5.000,00	45.000,00
MANOEL CLÁUDIO DA SILVA	17.649.596/0001-58	NAZARÉ X GM3	4.300,00	38.700,00
RONY DA SILVA PEREIRA	19.539.504/0001-02	FLEXAL X ESC. JOSÉ M. CESÁRIO	1.300,00	11.700,00
Mª DE JESUS CAMPOS BRAGA	19.660.337/0001-53	SÃO JOSÉ X SÃO BERNADINO	724,00	6.516,00
ANDREZA ALVES BORGES	13.223.788/0001-47	MARGEM DO IGARAPÉ DO SOSSEGO	724,00	6.516,00
ALCICLEI SOUZA E SILVA	19.721.688/0001-27	KM-130 X KM-145	4.000,00	36.000,00
PATRICIA RODRIGUES RAMOS	13.237.197/0001-29	KM-35 X (GM3 E PADRÃO)	6.000,00	54.000,00
SIQUEIRA TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME	**05.929.516/0001-39**		10.00,00	90.000,00
JOÃO BATISTA DE CARVALHO	**10.861.263/0001-49**		32.300,00	290.700,00
A.K TRANSPORTE RODOVIARIOS LTDA-ME	**03.930.790/0001-00**		41.872,00	376.848,00
M J MORAES ROSAS – NAVEGAÇÃO –ME	**11.055.204/0001-46**		6.949,00	62.541,00
DAURI FERNANDES DOS SANTOS	**15.359.776/0001-70**		5.200,00	46.800,00
EDIMAR OLIVEIRA DA SILVA	**18.429.317/0001-03**		7.000,00	63.000,00
RUZIEL FRANCA NOGUEIRA	**18.258.289/0001-09**		15.450,00	139.050,00
JULIO COUTINHO PORFIRO	**14.712.280/0001-75**		5.000,00	45.000,00

Por ter sido classificada no aludido certame**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 02 de Junho de 2014.

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FE738BC5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 020/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014 – CPL

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Educação - SEMAS – Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado a Av. Amazonas, s/nº, Centro, representado neste ato por seu Secretario Antônio Alvez de Lima Filho, *brasileiro, casado, servidor público*, residente e domiciliado na Zona Rural do Município de Iranduba, doravante denominado **Secretário**, e as empresas WN COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 03.442.420/0001-16, Representada pelo Sr. Laércio Pericles Bacelar, RG nº 232.367/SSP-AM e do CPF nº 053.684.722-34, MEDICOM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 08.612.399/0001-73, Representada pelo Sr. Antônio Florêncio Lopes Neto, RG nº 0770404.6 e do CPF nº 235.669.902-30, VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.073.210/0001-59, Representada pelo Sr. Daniel Rodrigues dos Santos, RG nº 133.547.28/SSP-AM e do CPF nº 600.806.202-72, A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, CNPJ: 04.562.591/0001-41, Representada pelo Sr. Marcelo Thiago Costa Ribeiro, RG nº 186.9960-0/SSP-AM e do CPF nº 888.073.122-04, INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, CNPJ: 04.214.086/0001-06, Representada pelo Sr. Edésio da Costa Penafort Junior, RG nº 734.589/SSP-AM e do CPF nº 161.187.742-34, S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 09.355.928/0001-63, Representada pelo Sr. Walter Herbet Marques Passos, RG nº 117.930.15/SSP-AM e do CPF nº 381.532.461-00, DECARES COMERCIO LTDA, CNPJ: 01.708.499/0001-59, Representada pelo Sr. Carlos Alberto Fausto, RG nº 025.4575-6/SSP-AM e do CPF nº 041.012.892 -00, SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 07.292.903/0001-32, Representada pelo Sr. Wanderley Pereira Gomes, RG nº 13670689/SSP-AM e do CPF nº 661.134.072-68, doravante(s) denominado(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a as **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PELO MENOR PREÇO POR ÍTEM DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MATERIAL LABORATORIAL TIPO I E II E MATERIAL QUÍMICO CIRÚRGICO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRANDUBA/AM** nela constantes para os órgãos e entidades do Governo Municipal de Iranduba, signatários desta Ata, durante o período de 12 (doze) meses de vigência da mesma.

MEDICAMENTOS CONTROLADOS						
ITEM	***DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO***	***APRESENTAÇÃO***	***FORMA FARMACÊUTICA***	***QUANT.***	**VENCEDOR**	**PREÇO.**
1	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG –CX C/ 25 CÁPSULAS	CX C/ 25	CÁPSULA	30.000	SM	0,70
2	ALPRAZOLAM 0,5MG	CX C/ 20	COMPRIMIDO	2.400	WN	0,19
3	ALPRAZOLAM 2MG	CX C/ 20	COMPRIMIDO	2.400	Decares	1,08
4	TOPIRAMATO 100MG	CX C/ 60	COMPRIMIDO	4.200	SM	2,35
5	TOPIRAMATO 25MG	CX C/ 60	COMPRIMIDO	4.200	SM	0,59
6	AMINOFILINA 100MG	CX C/ 20	COMPRIMIDO	3.600	SM	0,08
7	AMITRIPTILINA, *cloridrato de* 25MG	CX C/ 20	COMPRIMIDO	48.000	SM	0,16
8	AMITRIPTILINA, *cloridrato de* 75MG	CX C/ 20	COMPRIMIDO	10.800	Decares	0,95
9	BIPERIDENO, *cloridrato de* 2MG	CX C/ 30	COMPRIMIDO	54.000	FRACASSADO	
10	BROMAZEPAM 6MG	CX C/ 20	COMPRIMIDO	3.600	SM	0,18
11	CARBAMAZEPINA 200MG	CX C/ 200	COMPRIMIDO	60.000	WN	0,20
12	CARBAMAZEPINA 400MG	CX C/ 200	COMPRIMIDO	6.000	WN	0,20
13	CARBONATO DE LÍTIO 300G	CX C/ 200	COMPRIMIDO	48.000	Instrumental	0,45
14	CITALOPRAM 10MG	CX C/ 30	COMPRIMIDO	7.200	WN	0,31
15	CITALOPRAM 20MG	CX C/ 30	COMPRIMIDO	3.600	WN	0,36
16	CLOBAZAM 20MG	CX C/ 20	COMPRIMIDO	3.600	SM	1,10
17	CLOMIPRAMINA, *cloridrato de* 10MG	CX C/ 20	COMPRIMIDO	3.600	Instrumental	2,10
18	CLOMIPRAMINA, *cloridrato de* 25MG	CX C/ 20	DRÁGEA	3.600	Instrumental	3,50
19	CLOMIPRAMINA, *cloridrato de* 75MG	CX C/ 20	DRÁGEA	3.600	Instrumental	7,60
20	CLONAZEPAM 0,5MG	CX C/ 60	COMPRIMIDO	42.000	WN	0,26
21	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS	FR 20ML	SOLUÇÃO	36.000	Decares	2,88
22	CLONAZEPAM 2MG	CX C/ 60	COMPRIMIDO	54.000	Decares	0,18
23	CLORPROMAZINA, *cloridrato de* 100MG	CX C/ 100	COMPRIMIDO	12.000	Decares	0,44
24	CLORPROMAZINA, *cloridrato de* 25MG	CX C/ 100	COMPRIMIDO	12.000	Decares	0,32
25	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML - 1 ampola	CX C/ 50	INJETÁVEL	10.800	Instrumental	24,05
26	DIAZEPAM 10MG	CX C/ 200	COMPRIMIDO	42.000	WN	0,10
27	DIAZEPAM 5MG	CX C/ 100	COMPRIMIDO	24.000	WN	0,09
28	FENITOÍNA 100MG	CX C/ 100	COMPRIMIDO	6.000	Decares	0,35
29	FENITOÍNA 100MG	CX C/ 100	COMPRIMIDO	6.000	Decares	0,35
30	FENOBARBITAL 100MG	CX C/ 200	COMPRIMIDO	48.000	Decares	0,08
31	FENOBARBITAL 50MG	CX C/ 100	COMPRIMIDO	8.400	DESERTO	-
32	FLUOXETINA, *cloridrato de* 20MG - CX C/ 28 CÁPSULAS	CX C/ 28	CÁPSULA	144.000	Decares	0,15
33	HALOPERIDOL 1MG	CX C/ 200	COMPRIMIDO	21.600	WN	0,11
34	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS	FR 50ML	SOLUÇÃO ORAL	2.400	SM	10,69
35	HALOPERIDOL 5MG	CX C/ 100	COMPRIMIDO	30.000	Decares	0,08
36	IMIPRAMINA 10MG	CX C/ 200	DRÁGEA	9.600	SM	0,44
37	IMIPRAMINA 25MG	CX C/ 200	DRÁGEA	18.000	WN	0,22
38	LEVOMEPROMAZINA, *maleato de* 100MG	CX C/ 20	COMPRIMIDO	18.000	Instrumental	1,19
39	LEVOMEPROMAZINA, *maleato de* 25MG	CX C/ 20	COMPRIMIDO	18.000	WN	0,43
40	LORAZEPAM 2MG	CX C/ 20	COMPRIMIDO	6.000	Decares	0,28
41	MEMANTINA, *cloridrato de* 10MG	CX C/ 28	COMPRIMIDO	3.600	SM	2,32
42	METILFENIDATO 10MG (RITALINA)	CX C/ 60	COMPRIMIDO	6.000	DESERTO	-

43	NORTRIPTILINA, cloridrato de 25MG	CX C/ 20	COMPRIMIDO	42.000	Decares	0,75
44	PAROXETINA, *cloridrato de* 10mg	CX C/ 30	COMPRIMIDO	3.000	SM	1,82
45	PAROXETINA, *cloridrato de* 20mg	CX C/ 30	COMPRIMIDO	6.000	Decares	3,48
46	PERICIAZINA 10MG - NEULEPTIL	CX C/ 20	COMPRIMIDO	3.600	SM	0,39
47	PERICIAZINA SOL. ORAL A 4% - NEULEPTIL	FR 15ML	SOLUÇÃO	2.400	SM	10,20
48	PROMETAZINA 50MG SOL. AMPOLA 2ML	CX C/ 50	INJETÁVEL	120	Decares	2,30
49	PROMETAZINA, *cloridrato de* 25MG	CX C/ 200	COMPRIMIDO	48.000	Decares	0,47
50	RISPERIDONA 1MG - CX C/ 20 COMPRIMIDOS	CX C/ 200	COMPRIMIDO	54.000	SM	0,75
51	RISPERIDONA 1MG/ML SOL. ORAL	FR 30ML	SOLUÇÃO	30.000	WN	15,30
52	RISPERIDONA 2MG - CX C/ 20 COMPRIMIDOS	CX C/ 200	COMPRIMIDO	33.600	WN	0,34
53	SERTRALINA, *cloridrato de* 100MG	CX C/ 28	COMPRIMIDO	3.000	SM	3,92
54	SERTRALINA, *cloridrato de* 25MG	CX C/ 28	COMPRIMIDO	3.000	Decares	0,84
55	SERTRALINA, *cloridrato de* 50MG	CX C/ 500	COMPRIMIDO	7.200	Instrumental	0,74
56	SERTRALINA, *cloridrato de* 75MG	CX C/ 28	COMPRIMIDO	24.000	SM	5,10
57	VALPROATO DE SÓDIO 200MG	CX C/ 40	COMPRIMIDO	36.000	DESERTO	-
58	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML	FR C/ 100ML	XAROPE	6.000	SM	13,70
59	VALPROATO DE SÓDIO 300MG	CX C/ 40	COMPRIMIDO	36.000	DESERTO	-
60	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	CX C/ 40	COMPRIMIDO	36.000	WN	0,85
61	VALPROATO DE SÓDIO XPE 57,624MG/ML	FR 100ML	SOLUÇÃO	600	SM	16,20

MEDICAMENTOS CONTROLADOS DO CAPS					
TEM	**DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO**	**UNIDADE**	**QTDE.**	**VENCEDOR**	**PREÇO**
1	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	CÁPSULA	2.000	SM	0,70
2	ALOPRAZOLAM 0,5MG	COMPRIMIDO	2.000	WN	0,19
3	ALPRAZOLAM 2MG	COMPRIMIDO	2.000	DECARES	1,08
4	AMATO 100MG (TOPIRAMATO)	COMPRIMIDO	3.000	SM	2,35
5	AMATO 25MG (TOPIRAMATO)	COMPRIMIDO	3.000	SM	0,59
6	AMINOFILINA 100MG	COMPRIMIDO	3.000	SM	0,08
7	AMITRIPTILINA, *cloridrato de* 25MG	COMPRIMIDO	40.000	SM	0,16
8	AMITRIPTILINA, *cloridrato de* 75MG	COMPRIMIDO	10.000	DECARES	0,95
9	AMPLICTIL (CLORPROMAZINA)100MG	COMPRIMIDO	3.000	SM	0,52
10	BENERVA (TIAMINA) 300MG	COMPRIMIDO	3.000	WN	0,30
11	BIPERIDENO, *cloridrato de* 2MG	COMPRIMIDO	40.000	FRACASSADO	
12	BROMAZEPAM 6MG	COMPRIMIDO	3.000	SM	0,18
13	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	35.000	WN	0,20
14	CARBAMAZEPINA 400MG	COMPRIMIDO	2.000	WN	0,20
15	CARBONATO DE LÍTIO 300G	COMPRIMIDO	40.000	INST. TÉC.	0,45
16	CITALOPRAM 10MG	COMPRIMIDO	6.000	WN	0,31
17	CITALOPRAM 20MG	COMPRIMIDO	3.000	WN	0,36
18	CLOMIPRAMINA, *cloridrato de* 10MG	COMPRIMIDO	2.000	INST. TÉC.	2,10
19	CLOMIPRAMINA, *cloridrato de* 25MG	DRÁGEA	3.000	INST. TÉC.	3,50
20	CLOMIPRAMINA, *cloridrato de* 75MG	DRÁGEA	2.000	INST. TÉC.	7,60
21	CLONAZEPAM 0,5MG	COMPRIMIDO	35.000	WN	0,26
22	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	GOTAS	30.000	DECARES	2,88
23	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	40.000	DECARES	0,18
24	CLORPROMAZINA, *cloridrato de* 100MG emb. c/ 20 comp.	COMPRIMIDO	5.000	DECARES	0,44
25	CLORPROMAZINA, *cloridrato de* 25MG emb. c/ 20 comp.	COMPRIMIDO	10.000	DECARES	0,32
26	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML - INJETÁVEL	AMPOLA	10.000	INST. TÉC.	24,05
27	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO	30.000	WN	0,10
28	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	3.000	WN	0,09
29	FENITOÍNA 100MG	CÁPSULA	5.000	DECARES	0,35
30	FENITOÍNA 100MG	COMPRIMIDO	5.000	DECARES	0,35
31	FENOBARBITAL 100MG	FRASCO	40.000	DECARES	0,08
32	FENOBARBITAL 50MG	COMPRIMIDO	5.000	DESERTO	
33	FLUOXETINA, *cloridrato de* 20MG	CÁPSULA	35.000	DECARES	0,15
34	FRISIUM 20MG - CLOBASAN	COMPRIMIDO	3.000	SM	1,10
35	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	20.600	WN	0,11
36	HALOPERIDOL 2MG/ML	GOTAS	2.000	SM	10,69
37	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	20.000	DECARES	0,08
38	IMIPRAMINA 10MG	DRÁGEA	5.000	SM	0,44
39	IMIPRAMINA 25MG	DRÁGEA	10.000	WN	0,22
40	LEVOMEPROMAZINA, *maleato de* (NEOZINE) 100MG	COMPRIMIDO	10.000	INST. TÉC.	1,19
41	LEVOMEPROMAZINA, *maleato de* (NEOZINE) 25MG	COMPRIMIDO	10.000	WN	0,43
42	LORAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	5.000	DECARES	0,28
43	MEMANTINA 10MG	COMPRIMIDO	3.000	SM	2,32
44	METILFENIDATO 10MG (RITALINA)	COMPRIMIDO	3.000	DESERTO	
45	NEULEPTIL (PERICIAZINA)	GOTAS	2.000	DECARES	17,04
46	NEULEPTIL (PERICIAZINA)10MG	COMPRIMIDO	2.000	DESERTO	
47	NORTRIPTILINA, cloridrato de 25MG	COMPRIMIDO	35.000	DECARES	0,75
48	PAROXETINA, *cloridrato de* 10mg	COMPRIMIDO	2.000	SM	1,82
49	PAROXETINA, *cloridrato de* 20mg	COMPRIMIDO	5.000	DECARES	3,48
50	PROMETAZINA, *cloridrato de* 25MG	DRÁGEA	35.000	DECARES	0,47
51	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	40.000	SM	0,75
52	RISPERIDONA 1MG/ML	SOL. ORAL	3.000	WN	15,30
53	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	20.000	WN	0,34
54	SERTRALINA, *cloridrato de* 100MG	COMPRIMIDO	2.000	SM	3,92
55	SERTRALINA, *cloridrato de* 25MG	COMPRIMIDO	2.000	DECARES	0,84
56	SERTRALINA, *cloridrato de* 50MG	COMPRIMIDO	5.000	INST. TÉC.	0,74
57	SERTRALINA, *cloridrato de* 75MG	COMPRIMIDO	2.000	SM	5,10
58	VALPROATO DE SÓDIO (DEPAKOTE) 200MG	COMPRIMIDO	2.000	DESERTO	-
59	VALPROATO DE SÓDIO (DEPAKOTE) 250MG/5ML	XAROPE	5.000	SM	13,70
60	VALPROATO DE SÓDIO (DEPAKOTE) 300MG	COMPRIMIDO	2.000	DESERTO	-
61	VALPROATO DE SÓDIO (DEPAKOTE) 500MG	COMPRIMIDO	2.000	WN	0,85
62	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMPRIMIDO	35.000	WN	0,85
63	VALPROATO DE SÓDIO XPE 57,624MG/ML	FRASCO	350	SM	16,20

MEDICAMENTOS BÁSICOS						
ITEM	***DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO***	***APRESENTAÇÃO***	***FORMA FARMACÊUTICA***	***QUANT.***	***VENCEDOR***	**PREÇO**
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO **100MG** LISTER C/ 10 COMP.	CX C/ 1.000	COMPRIMIDO	1.440.000	VIMED	0,03

2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO **500MG** BLISTER C/ 10 COMP.	CX C/ 1.000	COMPRIMIDO	360.000	DECARES	0,04
3	ACIDO ASCÓRBICO 200MG/ML - SOL. ORAL	FRS 30ML	SOLUÇÃO	240.000	SM	1,53
4	ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML	FRS 30ML	SOLUÇÃO	12.000	MONICA	8,40
5	ACIDO FOLICO 5MG BLISTER C/ 20 COMP.	CX C/ 500	COMPRIMIDO	360.000	SM	0,04
6	ALBENDAZOL 400MG BLISTER C/ 1 COMP.	CX C/ 100	COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	60.000	MEDCOM	0,40
7	ALBENDAZOL 40MG/ML	FRS C/ 10ML	SUSPENSÃO ORAL	60.000	MEDCOM	1,25
8	AMBROXOL 15 MG/5ML	FRS C/ 100ML	XAROPE	48.000	WN	1,55
9	AMBROXOL 30MG/5ML	FRS C/ 100ML	XAROPE	48.000	DECARES	1,67
10	AMOXICILINA 250MG/5ML	FRS C/ 150ML	SUSPENSÃO ORAL	144.000	WN	4,27
11	AMOXICILINA 500MG BLISTER COM 21 CÁPS.	CX C/ 100	CÁPSULA	600.000	WN	0,15
12	AMPICILINA 250MG/5ML	FRS C/ 60ML	SUSPENSÃO	36.000	MEDCOM	2,26
13	AMPICILINA 500MG BLISTER COM 10 CÁPS.	CX C/ 100	CÁPSULA	240.000	INST.	0,15
14	ATENOLOL 50MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 300	COMPRIMIDO	720.000	VIMED	0,03
15	AZITROMICINA 500MG BLISTER COM 03 COMP.	CX C/ 500	COMPRIMIDO	420.000	MONICA	0,58
16	AZITROMICINA DIIDRATADA 200MG/5ML PÓ P/ SUSP. 600MG	FRS C/ 15ML	SUSPENSÃO ORAL	36.000	MONICA	3,35
17	BENZILPENICILINA 1200000UI, PÓ P/ SUSP. FRASCO AMPOLA	CX C/ 50	SOL. INJETÁVEL	12.000	WN	3,06
18	BENZILPENICILINA 400.000 UI, PÓ P/ SUSP. FRASCO AMPOLA	CX C/ 50	SOL. INJETÁVEL	12.000	DECARES	1,00
19	BENZILPINICILINA 600.0000 UI, PÓ P/ SUSP. FRASCO AMPOLA	CX C/ 50	SOL. INJETÁVEL	12.000	WN	2,45
20	BENZOATO DE BENZILA 2%	FRS 60ML	SOLUÇÃO	24.000	DECARES	1,58
21	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG AMPOLA 1ML	CX C/ 50	INJETÁVEL	24.000	WN	1,09
22	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML - GOTAS	FRS 20ML	SOLUÇÃO ORAL	18.000	MONICA	3,10
23	CAPTOPRIL 25MG BLISTER COM 15 COMP.	CX C/ 600	COMPRIMIDO	1.689.000	VIMED	0,03
24	CEFALEXINA 500MG BLISTER C/ 10 COMP.	CX C/ 500	COMPRIMIDO	480.000	MEDCOM	0,25
25	CEFALEXINA PO 250MG/5ML	FR 60ML	SUSPENSÃO ORAL	84.000	SM	9,44
26	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL (0,075+0,03MG)	CX C/ 21	COMPRIMIDO	126.000	SM	0,10
27	CIPROFLOXACINO, *cloridrato de* 500MG BLISTER C/ 15 COMP.	CX C/ 500	COMPRIMIDO	360.000	VIMED	0,27
28	CLORETO DE SÓDIO 0,9%	FRS 30ML	SOLUÇÃO NASAL	36.000	SM	2,50
29	DEXAMETAZONA COLÍRIO 1MG SUSP OFT GTS	FRS 15ML	SOL. OFTÁLMICA	24.000	SM	9,00
30	DEXAMETAZONA 0,1%	BISN. C/ 10G	CREME DERMATOLÓGICO	54.000	WN	0,94
31	DEXCLORFENIRAMINA, *maleato de* 0,4MG/5ML	FRS C/ 100ML	XAROPE	24.000	VIMED	1,25
32	DICLOFENACO DE SODIO 50MG BLISTER COM 20 COMP.	CX C/ 500	COMPRIMIDO	120.000	VIMED	0,03
33	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG SOL. AMPOLA 3ML	CX C/ 50	INJETÁVEL	36.000	WN	0,94
34	DICLOFENACO RESINATO 20MG - GOTAS	FRS 20ML	SUSPENSÃO ORAL	18.000	WN	4,62
35	DIGOXINA 0,25MG BLISTER COM 24 COMP.	CX C/ 500	COMPRIMIDO	15.500	WN	0,07
36	DIPIRONA 1G SOL. AMPOLA 2ML	CX C/ 50	SOL. INJETÁVEL	42.000	WN	0,80
37	DIPIRONA SODICA 500MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 200	COMPRIMIDO	480.000	MONICA	0,11
38	DIPIRONA SODICA 50MG/ML GTS	FRS 10ML	SOLUÇÃO ORAL	24.000	MEDCOM	0,77
39	ENALAPRIL, maleato de 10MG	CX C/ 500	COMPRIMIDO	1.800.000	DECARES	0,09
40	ERITROMICINA 500MG BLISTER COM 08 COMP.	CX C/ 280	COMPRIMIDO	244.800	DECARES	0,48
41	ESTOLATO DE ERITROMICINA 250MG/5ML	FRS C/ 100ML	SUSPENSÃO	24.000	INST.	5,30
42	FENOTEROL, *bromidrato de* 5,0MG/ML	FRS 20ML	SOLUÇÃO	12.000	DECARES	2,45
43	FLUCONAZOL 150MG BLISTER C/ 1 CÁPSULA	CX C/ 100	CÁPSULA	60.000	WN	0,22
44	FUROSEMIDA 20MG SOL. AMPOLA 2ML	CX C/ 50	INJETÁVEL	24.000	SM	3,40
45	FUROSEMIDA 40MG	CX C/ 500	COMPRIMIDO	180.000	WN	0,04
46	GENTAMICINA COLIRIO 5MG/ML	FRS 5ML	SOLUÇÃO OFTAL.	6.000	SM	11,00
47	GLIBENCLAMIDA 5MG BLISTER COM 30 COMP.	CX C/ 400	COMPRIMIDO	840.000	VIMED	0,03
48	HIDROCLORITIAZIDA 25MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 500	COMPRIMIDO	1.320.000	DECARES	0,04
49	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 40MG/ML	FRS C/ 150ML	SUSPENSÃO ORAL	36.000	VIMED	1,99
50	IBUPROFENO 300MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 500	COMPRIMIDO	1.080.000	DECARES	0,12
51	IBUPROFENO 50MG/ML	FRS 30ML	SUSPENSÃO ORAL	24.000	MEDCOM	1,70
52	IPRATRÓPIO, *brometo de* 0,25MG/ML	FRS 20ML	SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO	18.000	INST.	0,99
53	LIDOCAÍNA 2% SOL. INJETÁVEL-FRACO AMPOLA DE 20ML	CX C/ 50	INJETÁVEL	2.400	DECARES	3,80
54	LIDOCAÍNA, *cloridrato de* POMADA 5%	BISN. C/ 20G	POMADA	1.200	VIMED	3,01
55	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG BLISTER C/10	CX C/300	COMPRIMIDO	36.000	INST.	0,12
56	MEBENDAZOL 100MG BLISTER COM 20 COMP.	CX C/ 300	COMPRIMIDO	126.000	MEDCOM	0,04
57	MEBENDAZOL 20MG/ML	FR C/ 120ML	SUSPENSÃO ORAL	36.000	INST.	0,95
58	MEDROXIPROGESTERONA, acetato de 150mg/ml	CX C/ 01	SOL. INJETÁVEL	4.800	DECARES	19,10
59	METFORMINA 850MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 450	COMPRIMIDO	540.000	MEDCOM	0,13
60	METILDOPA 250MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 500	COMPRIMIDO	300.000	SM	0,35
61	METOCLOPRAMIDA, *cloridrato de* 4MG/ML	FR 10ML	SOLUÇÃO ORAL	36.000	MEDCOM	0,80
62	METRONIDAZOL (BENZOILMETRO NIDAZOL 40MG/ML)	FR C/ 120ML	SUSPENSÃO ORAL	36.000	INST.	2,13
63	METRONIDAZOL 100MG/G	BISN. C/ 50G	GEL VAGINAL	48.000	SM	4,50
64	METRONIDAZOL 250MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 600	COMPRIMIDO	480.000	MONICA	0,09
65	MICONAZOL, *nitrato de* CREME 20MG/G	BISN. C/ 28G	CREME DERMATOLOGICO	36.000	INST.	1,95
66	MICONAZOL, *nitrato de* CREME VAG.2%	BISN. C/ 50G	CREME VAGINAL	24.000	MONICA	5,50
67	NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UI/G	BISN. C/ 10G	POMADA	36.000	VIMED	1,22
68	NEOMICINA, *sulfato de* 5,0mg/g	BISN. C/ 10G	POMADA	18.000	SM	1,29
69	NIFEDIPINO 20MG BLISTER COM 20 COMP.	CX C/ 20	COMPRIMIDO	300.000	DECARES	0,10
70	NIMESULIDA 50MG/ML	FR 15ML	SOLUÇÃO ORAL	18.000	INST.	1,12
71	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAG.	BISN. C/ 60G	CREME VAGINAL	36.000	VIMED	5,30
72	NISTATINA SUSP. 100.000 UI/ML	FR C/ 50ML	SUSPENSÃO ORAL	18.000	MEDCOM	1,70
73	*ENANTATO DE* NORETISTERONA +*VALERATO DE* ESTRADIOL (50+5MG) Amp.	CX C/ 50	INJETÁVEL	6.000	SM	18,00
74	ÓLEO MINERAL- LAXANTE ORAL	FR 100ML	SOLUÇÃO ORAL	6.000	MEDCOM	2,30
75	OMEPRAZOL 20MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 490	CÁPSULA	36.000	DECARES	0,06
76	Sulfato de polimixia B 10.000UI+Silfato de neomicina 5mg+hidrocortisona 10mg	FR 10ML	SOLUÇÃO	960	INST.	11,95
77	OXIBUTINA 5MG CX C/60	CX C/ 60	COMPRIMIDO	3.600	INST.	1,20
78	PARACETAMOL 200MG/ML	FR 15ML	SOLUÇÃO ORAL	60.000	WN	0,68
79	PARACETAMOL 500MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 200	COMPRIMIDO	120.000	MONICA	0,06
80	PERMETRINA LOÇÃO 1%	FR 100ML	LOÇÃO DERM.	6.000	INST.	3,15
81	POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B E SAIS MINERAIS	FR C/ 100ML	XAROPE	36.000	WN	2,60
82	PREDNISOLONA, fosfato sódico 3mg/ml	FR C/ 100ML	SOLUÇÃO ORAL	24.000	SM	6,29
83	PREDNISONA 20MG BLISTER COM 20 COMP.	CX C/ 600	COMPRIMIDO	361.200	MONICA	0,15
84	PREDNISONA 5MG BLISTER COM 20 COMP.	CX C/ 600	COMPRIMIDO	361.200	INST.	0,07
85	PROPRANOLOL 40MG BLISTER COM 20 COMP.	CX C/ 500	COMPRIMIDO	1.080.000	MONICA	0,03

86	RANITIDINA 50MG SOL. AMPOLA 2ML	CX C/ 50	INJETÁVEL	24.000	DECARES	1,05
87	RANITIDINA, *cloridrato de* 150MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 500	COMPRIMIDO	540.000	DECARES	0,15
88	SAIS PARA REIDRATACAO ORAL SACHET 27,9GR COM 200 SACHETS	27,9GR	SACHET	60.000	INST.	0,55
89	SINVASTATINA 20MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 200	COMPRIMIDO	300.000	DECARES	0,22
90	SORO FISIOLÓGICO 0,9%	FR 500ML	SOLUÇÃO	9.600	INST.	3,64
91	SULFAMETOXAZOL 40MG+TRIMETOPRIMA SUSP. ORAL 8MG	FR 100ML	SUSPENSÃO ORAL	48.000	VIMED	1,52
92	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 500	COMPRIMIDO	264.000	MEDCOM	0,07
93	SULFATO FERROSO 12,5MG/ML	FR 100ML	XAROPE	24.000	WN	2,24
94	SULFATO FERROSO 25MG/ML	FR C/ 100ML	SOLUÇÃO	36.000	WN	2,30
95	SULFATO FERROSO 40 MG BLISTER COM 20 COMP.	CX C/ 1.000	COMPRIMIDO	720.000	MEDCOM	0,04
96	TIAMINA, *cloridrato de* 300MG	CX C/ 30	COMPRIMIDO	3.600	WN	0,16
97	VITAMINA K 10MG SOL. AMPOLA 1ML	CX C/ 50	INJETÁVEL	18.000	DECARES	3,00

MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO**	**APRESENTAÇÃO**	**FORMA FARMACÊUTICA**	**QUANT.**	**VENCEDOR**	**PREÇO**
1	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG - CX C/ 25 CÁPSULAS	CX C/ 25	CÁPSULA	2.100	SM	0,70
2	ALPRAZOLAM 0,5MG	CX C/ 20	COMPRIMIDO	2.160	WN	0,19
3	ALPRAZOLAM 2MG	CX C/ 20	COMPRIMIDO	2.160	DECARES	1,08
4	AMATO 100MG (TOPIRAMATO)	CX C/ 60	COMPRIMIDO	3.600	SM	2,35
5	AMATO 25MG (TOPIRAMATO)	CX C/ 60	COMPRIMIDO	3.600	SM	0,59
6	AMBROXOL 15 MG/5ML	FR C/ 100ML	XAROPE	36.000	WN	1,55
7	AMBROXOL 30MG/5ML	FR C/ 100ML	XAROPE	36.000	DECARES	1,67
8	AMINOFILINA 100MG	CX C/ 20	COMPRIMIDO	3.120	SM	0,08
9	AMITRIPTILINA, *cloridrato de* 25MG	CX C/ 20	COMPRIMIDO	40.080	SM	0,16
10	AMITRIPTILINA, *cloridrato de* 75MG	CX C/ 20	COMPRIMIDO	10.080	DECARES	0,95
11	AMPICILINA 250MG/5ML	FR C/ 60ML	SUSPENSÃO	36.000	MEDCOM	2,26
12	AMPICILINA 500MG BLISTER COM 10 CÁPS.	CX C/ 100	CÁPSULA	240.000	INSTRUMENTAL	0,15
13	BENERVA 300MG(Vitamina B1)	CX C/ 30	COMPRIMIDO	3.240	WN	0,30
14	BENZOATO DE BENZILA 2%	FR 60ML	SOLUÇÃO	24.000	DECARES	1,58
15	BIPERIDENO, *cloridrato de* 2MG	CX C/ 30	COMPRIMIDO	40.320	FRACASSADO	
16	BROMAZEPAM 6MG	CX C/ 20	COMPRIMIDO	3.120	SM	0,18
17	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG AMPOLA 1ML	CX C/ 50	INJETÁVEL	600	WN	1,09
18	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10M G/ML - GOTAS	FR 20ML	SOLUÇÃO ORAL	12.000	MONICA	3,10
19	CARBAMAZEPINA 200MG	CX C/ 200	COMPRIMIDO	360.000	WN	0,20
20	CARBAMAZEPINA 400MG	CX C/ 200	COMPRIMIDO	2.400	WN	0,20
21	CARBONATO DE LÍTIO 300G	CX C/ 200	COMPRIMIDO	40.800	INSTRUMENTAL	0,45
22	CICLO 21-LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL (0,075+0,03MG)	CX C/ 21	COMPRIMIDO	126.000	SM	0,10
23	CITALOPRAM 10MG	CX C/ 30	COMPRIMIDO	6.120	WN	0,31
24	CITALOPRAM 20MG	CX C/ 30	COMPRIMIDO	3.240	WN	0,36
25	CLOBAZAM 20MG - FRISIUM	CX C/ 20	COMPRIMIDO	3.120	SM	1,10
26	CLOMIPRAMINA, *cloridrato de* 10MG	CX C/ 20	COMPRIMIDO	2.160	INSTRUMENTAL	2,10
27	CLOMIPRAMINA, *cloridrato de* 25MG	CX C/ 20	DRÁGEA	3.120	INSTRUMENTAL	3,50
28	CLOMIPRAMINA, *cloridrato de* 75MG	CX C/ 20	DRÁGEA	2.160	INSTRUMENTAL	7,60
29	CLONAZEPAM 0,5MG	CX C/ 60	COMPRIMIDO	35.280	WN	0,26
30	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS	FR 20ML	SOLUÇÃO	30.000	DECARES	2,88
31	CLONAZEPAM 2MG	CX C/ 60	COMPRIMIDO	40.320	DECARES	0,18
32	CLORPROMAZINA, *cloridrato de* 100MG	CX C/ 100	COMPRIMIDO	6.000	DECARES	0,44
33	CLORPROMAZINA, *cloridrato de* 25MG	CX C/ 100	COMPRIMIDO	10.800	DECARES	0,32
34	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52M G/ML - 1 ampola	CX C/ 50	INJETÁVEL	10.000	INSTRUMENTAL	24,05
35	DEXCLORFENIRAMINA, *maleato de* 0,2MG/5ML	FR C/ 100ML	XAROPE	12.000	WN	1,25
36	DIAZEPAM 10MG	CX C/ 200	COMPRIMIDO	31.200	WN	0,10
37	DIAZEPAM 5MG	CX C/ 100	COMPRIMIDO	3.600	WN	0,09
38	DICLOFENACO DE SODIO 50MG BLISTER COM 20 COMP.	CX C/ 500	COMPRIMIDO	96.000	DECARES	0,03
39	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG SOL. AMPOLA 3ML	CX C/ 50	INJETÁVEL	400	WN	0,94
40	DICLOFENACO RESINATO 20MG – GOTAS	FR 20ML	SUSPENSÃO ORAL	1.200	WN	4,62
41	DIPIRONA 1G SOL. AMPOLA 2ML	CX C/ 50	SOL. INJETÁVEL	400	WN	0,80
42	DIPIRONA SODICA 500MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 200	COMPRIMIDO	240.000	MONICA	0,11
43	DIPIRONA SODICA 50MG/ML GTS	FR 10ML	SOLUÇÃO ORAL	12.000	MONICA	0,77
44	ERITROMICINA 500MG BLISTER COM 08 COMP.	CX C/ 280	COMPRIMIDO	241.920	DECARES	0,48
45	ESTOLATO DE ERITROMICINA 250MG /5ML	FR C/ 100ML	SUSPENSÃO	24.000	INSTRUMENTAL	5,30
46	FENITOÍNA 100MG	CX C/ 100	COMPRIMIDO	6.000	DECARES	0,35
47	FENITOÍNA 100MG	CX C/ 100	COMPRIMIDO	6.000	DECARES	0,35
48	FENOBARBITAL 100MG	CX C/ 200	COMPRIMIDO	40.800	DECARES	0,08
49	FENOBARBITAL 50MG	CX C/ 100	COMPRIMIDO	6.000	DESERTO	-
50	FENOTEROL, *bromidrato de* 5,0MG/ML	FR 20ML	SOLUÇÃO	12.000	DECARES	2,45
51	FLUOXETINA, *cloridrato de* 20MG - CX C/ 28 CÁPSULAS	CX C/ 28	CÁPSULA	35.280	DECARES	0,15
52	FUROSEMIDA 20MG SOL. AMPOLA 2ML	CX C/ 50	INJETÁVEL	400	SM	3,40
53	FUROSEMIDA 40MG	CX C/ 500	COMPRIMIDO	120.000	WN	0,04
54	HALOPERIDOL 1MG	CX C/ 200	COMPRIMIDO	21.600	WN	0,11
55	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS	FR 50ML	SOLUÇÃO ORAL	2.000	SM	10,69
56	HALOPERIDOL 5MG	CX C/ 100	COMPRIMIDO	20.400	DECARES	0,08
57	IMIPRAMINA 10MG	CX C/ 200	DRÁGEA	7.200	SM	0,44
58	IMIPRAMINA 25MG	CX C/ 200	DRÁGEA	12.000	WN	0,22
59	LEVOMEPROMAZINA, *maleato de* 100MG - NEOZINE	CX C/ 20	COMPRIMIDO	10.080	INSTRUMENTAL	1,19
60	LEVOMEPROMAZINA, *maleato de* 25MG - NEOZINE	CX C/ 20	COMPRIMIDO	10.080	WN	0,43
61	LIDOCAÍNA 2% SOL. INJETÁVEL-FRACO AMPOLA DE 20ML	CX C/ 50	INJETÁVEL	1.000	DECARES	3,80
62	LIDOCAÍNA, *cloridrato de* POMADA 5%	BISN. C/ 20G	POMADA	40	SM	3,01
63	LORAZEPAM 2MG	CX C/ 20	COMPRIMIDO	5.040	DECARES	0,28
64	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG BLISTER C/10	CX C/300	COMPRIMIDO	36.000	INSTRUMENTAL	0,12
65	MEBENDAZOL 100MG BLISTER COM 20 COMP.	CX C/ 300	COMPRIMIDO	126.000	DECARES	0,04
66	MEBENDAZOL 20MG/ML	FR C/ 120ML	SUSPENSÃO ORAL	24.000	INSTRUMENTAL	0,95
67	MEMANTINA, *cloridrato de* 10MG	CX C/ 28	COMPRIMIDO	3.024	SM	2,32
68	METILFENIDATO 10MG (RITALINA)	CX C/ 60	COMPRIMIDO	3.600	DESERTO	
69	NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UI/G	BISN. C/ 10G	POMADA	24.000	SM	1,22
70	NEOMICINA, *sulfato de* 5,0mg/g	BISN. C/ 10G	POMADA	18.000	SM	1,29
71	NIFEDIPINO 20MG BLISTER COM 20 COMP.	CX C/ 20	COMPRIMIDO	360.000	DECARES	0,10

72	NIMESULIDA 50MG/ML	FR 15ML	SOLUÇÃO ORAL	9.600	INSTRUMENTAL	1,12
73	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAG.	BISN. C/ 60G	CREME VAGINAL	18.000	SM	5,30
74	NOREGYNA-*ENANTATO DE* NORETISTERONA+*VALERATO DE* ESTRADIOL (50+5MG) Amp.	CX C/ 50	INJETÁVEL	6.000	SM	18,00
75	NORTRIPTILINA, cloridrato de 25MG	CX C/ 20	COMPRIMIDO	35.040	DECARES	0,75
76	OTOSPORIN(Sulfato de polimixia B 10.000UI+Silfato de neomicina 5mg+hidrocortisona 10mg)	FR 10ML	SOLUÇÃO	960	INSTRUMENTAL	11,95
77	OXIBUTINA 5MG CX C/60	CX C/ 60	COMPRIMIDO	3.600	DESERTO	
78	PAROXETINA, *cloridrato de* 10mg	CX C/ 30	COMPRIMIDO	2.160	SM	1,82
79	PAROXETINA, *cloridrato de* 20mg	CX C/ 30	COMPRIMIDO	5.040	DECARES	3,48
80	PERICIAZINA 10MG - NEULEPTIL	CX C/ 20	COMPRIMIDO	2.160	SM	0,39
81	PERICIAZINA SOL. ORAL A 4% - NEULEPTIL	FR 15ML	SOLUÇÃO	2.000	SM	10,20
82	PROMETAZINA 50MG SOL. AMPOLA 2ML	CX C/ 50	INJETÁVEL	400	DECARES	2,30
83	PROMETAZINA, *cloridrato de* 25MG	CX C/ 200	COMPRIMIDO	36.000	DECARES	0,47
84	RANITIDINA 50MG SOL. AMPOLA 2ML	CX C/ 50	INJETÁVEL	400	DECARES	1,05
85	RISPERIDONA 1MG - CX C/ 20 COMPRIMIDOS	CX C/ 200	COMPRIMIDO	40.800	SM	0,75
86	RISPERIDONA 1MG/ML SOL. ORAL	FR 30ML	SOLUÇÃO	3.000	WN	15,30
87	RISPERIDONA 2MG - CX C/ 20 COMPRIMIDOS	CX C/ 200	COMPRIMIDO	21.600	WN	0,34
88	SERTRALINA, *cloridrato de* 100MG	CX C/ 28	COMPRIMIDO	2.000	SM	3,92
89	SERTRALINA, *cloridrato de* 25MG	CX C/ 28	COMPRIMIDO	2.000	DECARES	0,84
90	SERTRALINA, *cloridrato de* 50MG	CX C/ 500	COMPRIMIDO	6.000	INSTRUMENTAL	0,74
91	SERTRALINA, *cloridrato de* 75MG	CX C/ 28	COMPRIMIDO	2.000	SM	5,10
92	SINVASTATINA 20MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 200	COMPRIMIDO	180.000	DECARES	0,22
93	SORO FISIOLÓGICO 0,9%	FR 500ML	SOLUÇÃO	7.300	INSTRUMENTAL	3,64
94	SULFATO FERROSO 25MG/ML	FR C/ 100ML	SOLUÇÃO	36.000	WN	2,30
95	VALPROATO DE SÓDIO (DEPAKOTE) 200MG	CX C/ 40	COMPRIMIDO	2.400	DESERTO	-
96	VALPROATO DE SÓDIO (DEPAKOTE) 250MG/5ML	FR C/ 100ML	XAROPE	5.000	SM	13,70
97	VALPROATO DE SÓDIO (DEPAKOTE) 300MG	CX C/ 40	COMPRIMIDO	2.400	DESERTO	-
98	VALPROATO DE SÓDIO (DEPAKOTE) 500MG	CX C/ 40	COMPRIMIDO	2.400	WN	0,85
99	VALPROATO DE SÓDIO XPE 57,624MG/ML	FR 100ML	SOLUÇÃO	350	SM	16,20
100	VITAMINA C - ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML - SOL. ORAL	FR 30ML	SOLUÇÃO	180.000	SM	1,53
101	VITAMINA K 10MG SOL. AMPOLA 1ML	CX C/ 50	INJETÁVEL	400	DECARES	3,00

MEDICAMENTOS PACTUADOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO**	**APRESENTAÇÃO**	**FORMA FARMACÊUTICA**	**QUANT.**	***VENCEDOR***	**PREÇO**
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG BLISTER C/ 10 COMP.	CX C/ 1.000	COMPRIMIDO	1.440.000	VIMED	0,03
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG BLISTER C/ 10 COMP.	CX C/ 1.000	COMPRIMIDO	360.000	DECARES	0,04
3	ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML	FR 30ML	SOLUÇÃO	12.000	MONICA	8,40
4	ACIDO FOLICO 5MG BLISTER C/ 20 COMP.	CX C/ 500	COMPRIMIDO	480.000	SM	0,04
5	ALBENDAZOL 400MG BLISTER C/ 1 COMP.	CX C/ 100	COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	60.000	SM	0,40
6	ALBENDAZOL 40MG/ML	FR C/ 10ML	SUSPENSÃO ORAL	60.000	MONICA	1,25
7	AMOXICILINA 250MG/5ML	FR C/ 150ML	SUSPENSÃO ORAL	144.000	WN	4,27
8	AMOXICILINA 500MG BLISTER COM 21 CÁPS.	CX C/ 100	CÁPSULA	600.000	WN	0,15
9	ATENOLOL 50MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 300	COMPRIMIDO	840.000	VIMED	0,03
10	AZITROMICINA 500MG BLISTER COM 03 COMP.	CX C/ 500	COMPRIMIDO	420.000	MONICA	0,58
11	AZITROMICINA DIIDRATADA 200MG/5ML PÓ P/ SUSP. 600MG	FR C/ 15ML	SUSPENSÃO ORAL	36.000	MONICA	3,35
12	BENZILPENICILINA 1200000UI, PÓ P/ SUSP. FRASCO AMPOLA	CX C/ 50	SOL. INJETÁVEL	12.000	WN	3,06
13	BENZILPENICILINA 400.000 UI, PÓ P/ SUSP. FRASCO AMPOLA	CX C/ 50	SOL. INJETÁVEL	12.000	DECARES	1,00
14	BENZILPINICILINA 600.0000 UI, PÓ P/ SUSP. FRASCO AMPOLA	CX C/ 50	SOL. INJETÁVEL	12.000	WN	2,45
15	CAPTOPRIL 25MG BLISTER COM 15 COMP.	CX C/ 600	COMPRIMIDO	1.680.000	VIMED	0,03
16	CEFALEXINA 500MG BLISTER C/ 10 COMP.	CX C/ 500	COMPRIMIDO	480.000	INST.	0,25
17	CEFALEXINA PO 250MG/5ML	FR 60ML	SUSPENSÃO ORAL	84.000	SM	9,44
18	CIPROFLOXACINO, *cloridrato de* 500MG BLISTER C/ 15 COMP.	CX C/ 500	COMPRIMIDO	360.000	VIMED	0,27
19	CLORETO DE SÓDIO 0,9%	FR 30ML	SOLUÇÃO NASAL	36.000	SM	2,50
20	DEXAMETAZONA COLÍRIO 1MG SUSP OFT GTS	FR 15ML	SOL. OFTÁLMICA	24.000	SM	9,00
21	DEXAMETAZONA 0,1%	BISN. C/ 10G	CREME DERMATOLÓGICO	54.000	WN	0,94
22	DEXCLORFENIRAMINA, *maleato de* 0,4MG/5ML	FR C/ 100ML	XAROPE	15.600	VIMED	1,25
23	DIGOXINA 0,25MG BLISTER COM 24 COMP.	CX C/ 500	COMPRIMIDO	12.000	WN	0,07
24	FLUCONAZOL 150MG BLISTER C/ 1 CÁPSULA	CX C/ 100	CÁPSULA	60.000	WN	0,22
25	GENTAMICINA COLIRIO 5MG/ML	FR 5ML	SOLUÇÃO OFTAL.	3.600	SM	11,00
26	GLIBENCLAMIDA 5MG BLISTER COM 30 COMP.	CX C/ 400	COMPRIMIDO	840.000	VIMED	0,03
27	HIDROCLORITIAZIDA 25MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 500	COMPRIMIDO	1.320.000	DECARES	0,04
28	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 40MG/ML	FR C/ 150ML	SUSPENSÃO ORAL	36.000	VIMED	1,99
29	IBUPROFENO 300MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 500	COMPRIMIDO	960.000	DECARES	0,12
30	IBUPROFENO 50MG/ML	FR 30ML	SUSPENSÃO ORAL	18.000	WN	1,70
31	IPRATRÓPIO, *brometo de* 0,25MG/ML	FR 20ML	SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO	18.000	INST.	0,99
32	MEDROXIPROGESTERONA, acetato de 150mg/ml	CX C/ 01	SOL. INJETÁVEL	24.000	DECARES	19,10
33	METFORMINA 850MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 450	COMPRIMIDO	540.000	WN	0,13
34	METILDOPA 250MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 500	COMPRIMIDO	300.000	SM	0,35
35	METOCLOPRAMIDA, *cloridrato de* 4MG/ML	FR 10ML	SOLUÇÃO ORAL	36.000	DECARES	0,80
36	METRONIDAZOL 100MG/G	BISN. C/ 50G	GEL VAGINAL	480.000	SM	4,50
37	METRONIDAZOL 250MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 600	COMPRIMIDO	480.000	MONICA	0,09
38	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML)	FR C/ 120ML	SUSPENSÃO ORAL	36.000	INST.	2,13
39	MICONAZOL, *nitrato de* CREME 20MG/G	BISN. C/ 28G	CREME DERMATOLOGICO	36.000	INST.	1,94
40	MICONAZOL, *nitrato de* CREME VAG.2%	BISN. C/ 50G	CREME VAGINAL	24.000	MONICA	5,50
41	NISTATINA SUSP. 100.000 UI/ML	FR C/ 50ML	SUSPENSÃO ORAL	18.000	WN	1,70
42	ÓLEO MINERAL- LAXANTE ORAL	FR 100ML	SOLUÇÃO ORAL	6.000	MONICA	2,30
43	OMEPRAZOL 20MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 490	CÁPSULA	360.000	DECARES	0,06
44	PARACETAMOL 200MG/ML	FR 15ML	SOLUÇÃO ORAL	48.000	WN	0,68
45	PARACETAMOL 500MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 200	COMPRIMIDO	1.200.000	MONICA	0,06
46	PERMETRINA LOÇÃO 1%	FR 100ML	LOÇÃO DERM.	6.000	INST.	3,15
47	POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B E SAIS MINERAIS	FR C/ 100ML	XAROPE	36.000	WN	2,60
48	PREDNISOLONA, fosfato sódico 3mg/ml	FR C/ 100ML	SOLUÇÃO ORAL	18.000	SM	6,29
49	PREDNISONA 20MG BLISTER COM 20 COMP.	CX C/ 600	COMPRIMIDO	244.800	MONICA	0,15
50	PREDNISONA 5MG BLISTER COM 20 COMP.	CX C/ 600	COMPRIMIDO	244.800	INST.	0,07
51	PROPRANOLOL 40MG BLISTER COM 20 COMP.	CX C/ 500	COMPRIMIDO	1.080.000	MONICA	0,03

52	RANITIDINA, *cloridrato de* 150MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 500	COMPRIMIDO	600.000	DECARES	0,15
53	SAIS PARA REIDRATACAO ORAL SACHET 27,9GR COM 200 SACHETS	27,9GR	SACHET	60.000	INST.	0,55
54	SINVASTATINA 20MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 200	COMPRIMIDO	3.000.000	DECARES	0,22
55	SULFAMETOXAZOL 40MG+TRIMETOPRIMA SUSP. ORAL 8MG	FR 100ML	SUSPENSÃO ORAL	48.000	VIMED	1,52
56	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 500	COMPRIMIDO	240.000	WN	0,07
57	SULFATO FERROSO 12,5MG/ML	FR 100ML	XAROPE	24.000	WN	2,24
58	SULFATO FERROSO 40 MG BLISTER COM 20 COMP.	CX C/ 1.000	COMPRIMIDO	720.000	WN	0,04

QUÍMICO CIRÚRGICO					
ITEM	**DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÕES**	**UNIDADE**	**QTDE.**	***VENCEDOR***	**PREÇO**
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - Espátula de madeira, descartável. Pacote c/ 100 und.	PACOTE	6.000	RODRIGUEZ	3,67
2	AGULHA HIPODÉRMICA-Descrição: Descartável, estéril, cânula c/ bisel trifacetado, canhão tranparente. Tam.13x4,5. Cx c/ 100unds.	CAIXA	720	VIMED	7,50
3	AGULHA HIPODÉRMICA-Descrição: Descatável, estéril, cânula c/ bisel trifacetado, canhão tranparente.Tam. 25X7 CX C/ 100 UND	CAIXA	840	VIMED	7,50
4	AGULHA HIPODÉRMICA-Descrição: Descatável, estéril, cânula c/ bisel trifacetado, canhão tranparente.Tam. 25X8 CX C/ 100 UND	CAIXA	840	VIMED	7,50
5	AGULHA HIPODÉRMICA-Descrição: Descatável, estéril, cânula c/ bisel trifacetado, canhão tranparente.Tam. 30X8 CX C/ 100 UND	CAIXA	840	VIMED	7,50
6	ÁLCOOL 70% - Descrição: incolor, pronto p/ uso embalagem em frasco opaco ou transparente de 1.000ml com tampa rosqueável, com lacre inviolável, c/ dados de identificação e procedência.	FRASCO	3.600	MONICA	5,44
7	ÁLCOOL 92,8% (LÍQUIDO)- Descrição: incolor, pronto p/ uso embalagem em frasco opaco ou transparente de 1.000ml com tampa rosqueável, com lacre inviolável, c/ dados de identificação e procedência.	FRASCO	24.000	SM	8,00
8	ÁLCOOL GEL 70% - Descrição: incolor, pronto p/ uso embalagem em frasco opaco ou transparente de 1.000ml com tampa rosqueável, com lacre inviolável, c/ dados de identificação e procedência.	FRASCO	1.200	WN	7,28
9	ALGODÃO 500 GRAMAS. 100% algodão	ROLO	1.560	WN	12,15
10	ATADURA CREPOM 10CM C/ 2,5 METROS CADA (similar a Cremer) PCT C/ 12 UND	PACOTE	1.200	WN	7,63
11	ATADURA CREPOM 15CM C/ 2,5 METROS CADA (similar a Cremer) PCT C/ 12 UND	PACOTE	1.200	WN	11,43
12	ATADURA CREPOM 20CM C/ 2,5 METROS CADA (similar a Cremer) PCT C/ 12 UND	PACOTE	1.200	RODRIGUEZ	14,00
13	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA - Tam único, branco, gramatura 30G confeccionado em tecido 100% polipropileno, não estéril.Pacote C/10 und.	PACOTE	2.400	VIMED	19,00
14	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA CURTA - Tam único, branco, gramatura 30G confeccionado em tecido 100% polipropileno, não estéril.Pacote C/10 und.	PACOTE	2.400	WN	15,20
15	BAND-AID - Curativo adesivo, 22mm, material PVC, cor da pele ou branco	UNIDADE	2.400	INSTRUMENTAL	0,80
16	BOLSA COLETORA DE URINA em sistema fechado com capacidade para 2.000ML, descartável e estéril com conector universal com ajustes para as sondas vesicais com trampa protetora atóxica, apirogenica e descartável.	UNIDADE	6.000	INSTRUMENTAL	13,65
17	BOLSA ESTÉRIL P/ COLETA DE ÁGUA S/ TIOSSULFATO 1.000ML	UNIDADE	3.600	DESERTO	
18	COLETOR de MAT. PERFURO-CORTANTE - (seringas, agulhas,etc.) confeccionado em papelão resistente, protegido intrnamente com saco plástico, capacidade p/ 3 litros.	UNIDADE	720	WN	2,29
19	COLETOR DE URINA P/ INCONTINÊNCIA MASC. Nº05 (similar Uropen)	UNIDADE	1.200	WN	2,00
20	COLETOR UNIVERSAL-Descrição: frasco coletor p/ exame, plástico, descartável, 50 a 80ml, não estéril, coleta de urina, embalagem individual. (validade mínima de 1 ano).	UNIDADE	12.000	MONICA	0,35
21	DETERGENTE ENZIMÁTICO GALÃO 5L (similar a Ryozime/Germekil) Com registro na ANVISA	GALÃO	600	WN	93,06
22	EMBALAGEM P/ AUTOCLAVE-bolsa auto-selante medindo 150x300mm, pct c/ 100unds, procedencia nacional registro no MS .	UNIDADE	6.000	WN	0,49
23	EMBALAGEM P/ AUTOCLAVE-bolsa auto-selante medindo 75x100mm, pct c/ 100unds, procedencia nacional registro no MS .	UNIDADE	6.000	RODRIGUEZ	0,43
24	EMBALAGEM P/ AUTOCLAVE-bolsa auto-selante medindo 50x130mm, pct c/ 100unds, procedencia nacional registro no MS .	UNIDADE	6.000	RODRIGUEZ	0,37
25	Embalagem auto-selante 90x260mm - Caixa c/ 200 unidades	CAIXA	600	WN	62,40
26	Embalagem auto-selante 140x290mm - Caixa c/ 200 unidades.	CAIXA	600	WN	110,00
27	Embalagem p/ autoclave 0.10 x 100m - Rolo 100 mt	ROLO	600	RODRIGUEZ	54,30
28	Embalagem termo-selante 200x400mm - Caixa c/ 200 unidades	CAIXA	600	RODRIGUEZ	90,00
29	Embalagem termo-selante180x300mm - Caixa c/ 200 unidades.	CAIXA	600	RODRIGUEZ	71,15
30	ESPARADRAPO ROLO 10CM POR 4,5 METROS (similar a Cremer)	ROLO	3.600	WN	6,84
31	ESPÁTULA DE AYRES: de madeira, resistente, pontas arredondadas descartáveis, utilizada p/ coleta de exa-me ginecológicos, medindo aproximadamente; 18mm de largura; 1,9 mm de espessura. Pacote c/100 unid.	PACOTE	360	DECARES	4,80
32	ESPÉCULO TAM "G" (similar a Vagispec)	UNIDADE	9.600	INSTRUMENTAL	1,84
33	ESPÉCULO TAM "M" (similar a Vagispec)	UNIDADE	9.600	INSTRUMENTAL	1,84
34	ESPÉCULO TAM "P" (similar a Vagispec)	UNIDADE	9.600	INSTRUMENTAL	1,84
35	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 CX C/ 24 UNDS	CAIXA	3.600	DECARES	37,00
36	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 CX C/ 24 UNDS	CAIXA	3.600	DECARES	37,00
37	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 CX C/ 24 UNDS	CAIXA	3.600	DECARES	37,00
38	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 CX C/ 24 UNDS	CAIXA	3.600	DECARES	37,00
39	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M.Fita indicadora de esterilizacao a vapor. Indicada para aderir a uma varie-dade de pacotes, incluindo tecidos de algodao e papel. A viragem ocorre em listras negras bem identifica-veis. Antes da utilizacao a fita possui coloracao bege sem listras e apos a autoclavagem a fita apresenta coloracao bege com listras negras e bem identificaveis.	ROLO	2.400	RODRIGUEZ	4,09
40	FITA HOSPITLAR ROLO 19MM X 50METROS: Fita adesiva composta de papel crepado adesivo à base de resina de borracha sintética que não deixa resíduos após autoclavagem: para uso geral e fechamento de pacotes a serem esterelizados a vapor.	ROLO	3.600	WN	2,88
41	FITA PARA GLICEMIA; CX c/ 50 Tiras.	CAIXA	840	INSTRUMENTAL	110,00
42	FITA PH - Descrição: Papel indicador PH 0 a 14. Caixa c/ 100 Unidades.	CAIXA	240	RODRIGUEZ	61,20
43	FIXADOR CITOPATOLÓGICO AEROSOL - Frasco plástico com válvula atomizadora contendo100ml.	FRASCO	720	DECARES	6,16
44	FORMALDEÍDO A 37%- Galão com 5 litros	GALÃO	600	RODRIGUEZ	119,00
45	FRALDA GERIÁTRICA TAM "G" PCT C/8 UNDS	PACOTE	3.600	SM	19,50
46	FRALDA GERIÁTRICA TAM "M" PCT C/8 UNDS	PACOTE	3.600	SM	19,50
47	GASE TIPO COMPRESSA-Descrição: Confeccionada em tecido 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 cama-das e 5 dobras, livre de manchas e imurezas, hidrofilizadas, atóxica, não estéril. Tam. 7,5 por 7,5cm, 11 fios p/ cm² PCT c/ 500 Unidades.	PACOTE	3.600	WN	24,62
48	GASE TIPO QUEIJO - Descrição: Confeccionada em tecido 100% algodão, c/ 8 camadas e 3 dobras, hidrofi-lizada, atóxica e apirogênico, não estéril. Tam. Rolo de 91mtsx91cm de larg. Rolo 11 Fios cm² 91cmX91cm.	ROLO	1.440	VIMED	41,80
49	GEL P/ ULTRASSOM- Descrição: Ph neutro, ótima consistência, inodoro e hidrossolúvel. Galão de 5Litros	GALÃO	240	INSTRUMENTAL	22,00
50	GLUTARALDEÍDO A 2% GALÃO 5L UND - similar ao Glutaron (Com registro na ANVISA)	GALÃO	600	INSTRUMENTAL	170,00
51	IODOPOVIDONA 10% -PVPI Tópico, frasco de 1 Litro.	FRASCO	3.000	INSTRUMENTAL	23,48
52	KIT PCCU TAM G C/ ESPÉCULO, ESCOVINHA, LÂMINA E ESPÁTULA (similar a Vagispec)	KIT	12.000	RODRIGUEZ	2,52
53	KIT PCCU TAM M C/ ESPÉCULO, ESCOVINHA, LÂMINA E ESPÁTULA (similar a Vagispec)	KIT	12.000	RODRIGUEZ	2,52
54	KIT PCCU TAM P C/ ESPÉCULO, ESCOVINHA, LÂMINA E ESPÁTULA (similar a Vagispec)	KIT	12.000	RODRIGUEZ	2,52

55	LÂMINA DE BISTURI Nº 10 - Descrição: Descartável de aço carbono, estéril, embalada individualmente. CX C/ 100 unds.	CAIXA	240	INSTRUMENTAL	24,66
56	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - Descrição: Descartável de aço carbono, estéril, embalada individualmente. CX C/ 100 unds.	CAIXA	240	INSTRUMENTAL	24,66
57	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 - Descrição: Descartável de aço carbono, estéril, embalada individualmente. CX C/ 100 unds.	CAIXA	240	INSTRUMENTAL	24,66
58	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - Descrição: Descartável de aço carbono, estéril, embalada individualmente. CX C/ 100 unds.	CAIXA	360	INSTRUMENTAL	24,66
59	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 - Descrição: Descartável de aço carbono, estéril, embalada individualmente. CX C/ 100 unds.	CAIXA	240	INSTRUMENTAL	24,66
60	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 - Descrição: Descartável de aço carbono, estéril, embalada individualmente. CX C/ 100 unds.	CAIXA	240	INSTRUMENTAL	24,66
61	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 - Descrição: Descartável de aço carbono, estéril, embalada individualmente. CX C/ 100 unds.	CAIXA	240	INSTRUMENTAL	24,66
62	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 - Descrição: Descartável de aço carbono, estéril, embalada individualmente. CX C/ 100 unds.	CAIXA	240	INSTRUMENTAL	24,66
63	LÂMINA LISA PARA MICROSCÓPIO- Descrição: Lamina de vidro com espessura entre 1,0 a 1,2mm; dimen-sões: 26x75mm; selada a vácuo. CX c/ com 50 Unidades.	CAIXA	360	WN	3,10
64	LÂMINA PONTA FOSCA PARA MICROSCÓPIO- Descrição: Lamina de vidro com espessura entre 1,0 a 1,2mm; dimensões: 26x75mm; selada a vácuo. CX c/ 50 Unidades.	CAIXA	480	WN	3,92
65	LAMÍNULA DE VIDRO 24X24MM CX. c/ 1.000 Unidades.	CAIXA	48	RODRIGUEZ	19,25
66	LANCETA DE AÇO - Descrição: Corpo de Agulha em aço inoxidável, estéril, embalada individualmente. CX c/ 200 unds.	CAIXA	3	WN	9,11
67	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0-Descrição: Descartável, espessura média de 0,21mm, compr. 28cm, pó absorvível, esterelizada, embalagem estéril contendo 1 par.	UNIDADE	600	DECARES	1,15
68	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5-Descrição: Descartável, espessura média de 0,21mm, compr. 28cm, pó absorvível, esterelizada, embalagem estéril contendo 1 par.	UNIDADE	840	DECARES	1,15
69	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0-Descrição: Descartável, espessura média de 0,21mm, compr. 28cm, pó absorvível, esterelizada, embalagem estéril contendo 1 par.	UNIDADE	600	DECARES	1,15
70	LUVA FORRADA TAM. G - Descrição: cor amarela, anti-derrapante, interior liso e flocado, palma anti-derrapante, compr. 31cm, espessura de 0,60mm, embalagem com 1 par	UNIDADE	120	WN	4,50
71	LUVA FORRADA TAM. M - Descrição: cor amarela, anti-derrapante, interior liso e flocado, palma anti-derrapante, compr. 31cm, espessura de 0,60mm, embalagem com 1 par	UNIDADE	120	WN	4,50
72	LUVA FORRADA TAM. P - Descrição: cor amarela, anti-derrapante, interior liso e flocado, palma anti-derrapante, compr. 31cm, espessura de 0,60mm, embalagem com 1 par	UNIDADE	120	WN	4,50
73	LUVAS para procedimentos,descartáveis, tamanhos "G", produzidas c/ látex natural, hipo-alergênica, levemente pulverizada, não estéril, ambidestra, aceita pela ADA e FDA. Caixa c/ 100 unds.	CAIXA	6.000	VIMED	19,00
74	LUVAS para procedimentos,descartáveis, tamanhos "M", produzidas c/ látex natural, hipo-alergênica, levemente pulverizada, não estéril, ambidestra, aceita pela ADA e FDA. Caixa c/ 100 unds.	CAIXA	6.000	MONICA	19,00
75	LUVAS para procedimentos,descartáveis, tamanhos "P", produzidas c/ látex natural, hipo-alergênica, levemente pulverizada, não estéril, ambidestra, aceita pela ADA e FDA. Caixa c/ 100 unds.	CAIXA	6.000	MONICA	19,00
76	LUVAS para procedimentos,descartáveis, tamanhos "PP", produzidas c/ látex natural, hipo-alergênica, levemente pulverizada, não estéril, ambidestra, aceita pela ADA e FDA. Caixa c/ 100 unds.	CAIXA	6.000	MONICA	19,00
77	MÁSCARA DESCARTÁVEL -Descrição: branca c/ elástico, tripla camada c/ filtro que proporcione BFE(eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%, tiras super resistente soldadas por ultrassom. Caixa c/ 100 unds.	CAIXA	2.400	WN	20,50
78	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - C/ indicadores químicos que mudam de cor após entra em contato com agente esterelizante nos processos de vapor; selagem tripla; sentido de aertura do envelope; c/ registro na anvisa, dimensão, lote, fabricação e validade impresso na embalagem. C/ 25CMX100METROS	ROLO	1.200	RODRIGUEZ	91,94
79	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - C/ indicadores químicos que mudam de cor após entra em contato com agente esterelizante nos processos de vapor; selagem tripla; sentido de aertura do envelope; c/ registro na anvisa, dimensão, lote, fabricação e validade impresso na embalagem. C/ 90MMX100METROS	ROLO	1.200	RODRIGUEZ	37,29
80	PRESERVATIVO masculino não lubrificado, testado eletronicamente. Liso, opaco, c/reservatório, lados paralelos, largura nominal de 52 mm. Indicado p/ uso em exames ginecológicos. Embalagem com 144 unid.	UNIDADE	72	INSTRUMENTAL	50,40
81	ROLETES DE ALGODÃO PCT COM 100 UND	PACOTE	2.400	RODRIGUEZ	1,92
82	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100L	UNIDADE	12.000	WN	0,49
83	SACO DE LIXO HOSPITALAR 40L	UNIDADE	12.000	WN	0,15
84	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 10ML-Cilindrica, transparente em polipropileno grau médico. Pistão de borracha atóxica. Embolo em polipropileno grau médico c/ deslizamento suave. Agulha hipodérmica c/ bisel trifacetado e atraumática, esterelizada. CX C/ 100 und.	UNIDADE	48.000	VIMED	0,45
85	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 0,4X13 1ML -Cilíndrica, transparente em polipropileno grau médico. Pistão de borracha atóxica. Embolo em polipropileno grau médico c/ deslizamento suave. Agulha hipodérmica c/ bisel trifacetado e atraumática, esterelizada. CX C/ 100 und.	UNIDADE	36.000	VIMED	0,45
86	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 20ML-Cilíndrica, transparente em polipropileno grau médico. Pistão de borracha atóxica. Embolo em polipropileno grau médico c/ deslizamento suave. Agulha hipodérmica c/ bisel trifacetado e atraumática, esterelizada. CX C/ 100 und.	UNIDADE	36.000	WN	0,83
87	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 3ML -Cilíndrica, transparente em polipropileno grau médico. Pistão de borracha atóxica. Embolo em polipropileno grau médico c/ deslizamento suave. Agulha hipodérmica c/ bisel trifacetado e atraumática, esterelizada. CX C/ 100 und.	UNIDADE	36.000	RODRIGUEZ	0,28
88	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 5ML -Cilíndrica, transparente em polipropileno grau médico. Pistão de borracha atóxica. Embolo em polipropileno grau médico c/ deslizamento suave. Agulha hipodérmica c/ bisel trifacetado e atraumática, esterelizada. CX C/ 100 und.	UNIDADE	48.000	INSTRUMENTAL	0,29
89	SERINGA DESCARTÁVEL ULTRA FINA 1ML C/ AGULHA 12,7mmX0,33mm 29G -Cilíndrica, transparente em polipropileno grau médico. Pistão de borracha atóxica. Embolo em polipropileno grau médico c/ deslizamento suave. Agulha hipodérmica c/ bisel trifacetado e atraumática, esterelizada. CX C/ 100 und.	UNIDADE	48.000	WM	0,23
90	TOUCA-Descrição: gorro cirurgico, branco, descartável, gramatura 30g, c/ elástico. PCT C/100 unds.	PACOTE	2.400	VIMED	6,00
91	SCALP INTRAVENOSO: Descrição: protetor de agulha, asas de empunhadura/ fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, conector fêmea Luer-LokTM codificado por cores, paredes finas. Calibre: 19G.	UNIDADE	2.400	VIMED	0,17
92	SCALP INTRAVENOSO: Descrição: protetor de agulha, asas de empunhadura/ fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, conector fêmea Luer-LokTM codificado por cores, paredes finas. Calibre: 21G.	UNIDADE	2.400	VIMED	0,17
93	SCALP INTRAVENOSO: Descrição: protetor de agulha, asas de empunhadura/ fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, conector fêmea Luer-LokTM codificado por cores, paredes finas. Calibre: 23G.	UNIDADE	2.400	VIMED	0,17
94	SCALP INTRAVENOSO: Descrição: protetor de agulha, asas de empunhadura/ fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, conector fêmea Luer-LokTM codificado por cores, paredes finas. Calibre: 25G.	UNIDADE	2.400	VIMED	0,17
95	SCALP INTRAVENOSO: Descrição: protetor de agulha, asas de empunhadura/ fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, conector fêmea Luer-LokTM codificado por cores, paredes finas. Calibre: 27G.	UNIDADE	2.400	VIMED	0,17
96	SONDA URETRAL Nº 12 - Descrição: estéril e atóxica, constituido de tubo de PVC transparente, com dois orifícios(central e lateral) flexível no comprimento de 34cm, com conector e tampa. Embalado em blister de papel grau cirúrgico.	UNIDADE	1.200	INSTRUMENTAL	0,23
97	SONDA DE FOLEY siliconizada para Sondagem Vesical - 2 vias, balão de 30ml, número 18, Fabricada em látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; Ponta arredondada e atraumática; Descartável; Estéril; Embalagem individual; Conector universal, válvula de fácil manipulação; Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto;	UNIDADE	1.200	MONICA	1,46
98	SONDA DE FOLEY siliconizada para Sondagem Vesical - 2 vias, balão de 30ml, número 16, Fabricada	UNIDADE	1.200	MONICA	1,60

	em látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; Ponta arredondada e atraumática; Descartável; Estéril; Embalagem individual; Conector universal, válvula de fácil manipulação; Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto;				
99	SONDA DE FOLEY siliconizada para Sondagem Vesical - 2 vias, balão de 30ml, número 20, Fabricada em látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; Ponta arredondada e atraumática; Descartável; Estéril; Embalagem individual; Conector universal, válvula de fácil manipulação; Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto;	UNIDADE	1.200	MONICA	1,50
100	SONDA VESICAL DE ALÍVIO.	UNIDADE	840	DESERTO	
101	GLICOSÍMETRO - Descrição: visor de Cristal Líquido (LCD); Tecla de memória; Orificio de tira de teste; Leitura óptica; Resultado em 5 segundos; Aparelho capaz de detectar quantidade suficiente de amostra; Fácil utilização; SIMILAR AO ACCU-CHECK ACTIVE.	UNIDADE	1.200	WN	65,00
102	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO- Descrição: Manguito com pêra em PVC, braçadeira em nylon, com fecho de velcro, cor azul marinho, acompanhado de estetoscóio simples, estojo.	UNIDADE	1.800	WN	58,50
103	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO -Termômetro digital clínico modelo axilar faixa de madição: +32+42°C; Resolução: 0,1°C: Precisão: +/-0,1°C, c/ estojo de proteção, verificado e aprovado pelo INMETRO.	UNIDADE	1.800	RODRIGUEZ	7,26
104	TERMÔMETRO DE MERCÚRIO C/ ESCALA 0 A 100° CENTÍGRADOS (de vidro)	UNIDADE	600	VIMED	5,70
105	TERMÔMETRO DE MERCÚRIO C/ ESCALA 0 A 50° CENTÍGRADOS (de vidro)	UNIDADE	1.200	VIMED	5,70
106	ESTETOSCÓPIO=Descrição: tubos em PVC, auscultador em aço inox com diafragma de alta sensibilidade. Garantia minima de 01 Ano.	UNIDADE	1.800	MONICA	12,58

LABRATORIAL I					
ITEM	**DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÕES**	**UNIDADE**	**QTDE**	***VENCEDOR***	**PREÇO**
1	ÁCIDO CLORÍDRICO P.A - FRASCO - 1.000ML	FRASCO	6	RODRIGUEZ	15,22
2	ÁLCOOL METÍLICO - FRASCO - 1.000ML	FRASCO	36	RODRIGUEZ	12,53
3	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL EDTA - FRASCO - 500ML	FRASCO	24	INSTRUMENTAL	43,00
4	AZUL DE METILENO 0,3% LÍQUIDO - FRASCO - 500ML	FRASCO	24	INSTRUMENTAL	22,00
5	CONSERVANTE FLUORETO DE SÓDIO - FRASCO - 500ML	FRASCO	12	INSTRUMENTAL	45,00
6	FITAS REATIVAS P/ URINÁLISE com 10 parâmetros - CAIXA c/ 100 Fitas	CAIXA	600	INSTRUMENTAL	29,00
7	BETA HCG P/ determinação no soro/urina tira imunocromatográfica. Mínimo 50 testes. Validade Mínima de 01 ano - CAIXA c/ 50 Fitas.	CAIXA	720	INSTRUMENTAL	65,40
8	FUCSINA FENICADA DE ZIEHL - Validade Minima de 01 Ano - FRASCO - 1.000ML	FRASCO	24	INSTRUMENTAL	65,40
9	KIT ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO- reação de ponto final. Mínimo de 200 testes. Validade Minima de 01 ano - KIT 1X100ML	KIT	360	RODRIGUEZ	57,90
10	KIT ALBUMINA SIST. COLORIMÉTRICO-Minimo 200 testes. Validade Mínima de 01 Ano - KIT 2X100ML.	KIT	120	RODRIGUEZ	27,82
11	KIT ASO(Antiestreptolisina) AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX - Mínimo 100 testes. Validade Mínima de 01 Ano - KIT C/ 50 TESTES.	KIT	300	RODRIGUEZ	99,57
12	KIT BILIRRUBINA SIST. COLORIMÉTRICO - Minimo 100 testes - KIT 104 A 208 TESTES	KIT	240	RODRIGUEZ	36,01
13	KIT COLESTEROL ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-Minimo 200 testes - Obs. Mesmo laboratório do Kit Colesterol HDL Reag. Precipitante - KIT 2X100ML	KIT	600	INSTRUMENTAL	67,00
14	KIT COLESTEROL HDL REAG. PRECIPITANTE - Minimo 100 testes - KIT 1X20ML - Obs. Mesmo laboratório do Kit Colesterol Enzimático colorimétrico	KIT	480	INSTRUMENTAL	28,00
15	KIT CREATININA SIST. COLORIMÉTRICO PONTO FINAL - Minimo 100 testes - KIT P/ 60 TESTES	KIT	300	INSTRUMENTAL	56,00
16	KIT FOSFATASE ALCALINA SIST. COLORIMÉTRICO - KIT 100 A 200 TESTES	KIT	144	RODRIGUEZ	69,14
17	KIT FATOR REUMATÓIDE (FR) AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX- Mínimo 100 testes. Validade Minima de 01 ano - KIT C/ 100 TESTES.	KIT	300	INSTRUMENTAL	76,00
18	KIT GAMA GT SIST. COLORIMÉTRICO - KIT C/ 60 TESTES.	KIT	48	RODRIGUEZ	76,77
19	KIT GLICÓSE ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO - KIT 1X500ML.	KIT	720	RODRIGUEZ	72,78
20	KIT PANÓTICO - Validade Minima de 01 Ano - KIT 3X500ML.	KIT	120	INSTRUMENTAL	52,70
21	KIT PROTEÍNA C REATIVA (PCR) POR AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX -Minimo 100 testes. Validade Mínima de 01 Ano - KIT C/ 100 TESTES.	KIT	300	RODRIGUEZ	99,00
22	KIT PROTEÍNAS TOTAIS SIST. COLORIMÉTRICO - KIT 1X250ML.	KIT	120	RODRIGUEZ	20,00
23	KIT PSA TESTE RÁPIDO - KIT C/ 35 TESTES.	KIT	24	INSTRUMENTAL	239,00
24	KIT TRANSAMINASE - TGO SIST. COLORIMÉTRICO. Minimo de 50 testes. Validade Mínima de 01 Ano - KIT C/ 50 A 100 TESTES.	KIT	144	RODRIGUEZ	22,24
25	KIT TRANSAMINASE - TGP SIST. COLORIMÉTRICO. Minimo de 50 testes. Validade Mínima de 01 Ano - KIT C/ 50 A 100 TESTES.	KIT	144	INSTRUMENTAL	65,50
26	KIT TRIGLICERÍDEOS ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. Mínimo de 100 testes. Validade Minima de 01 Ano - KIT 1X100ML.	KIT	600	INSTRUMENTAL	156,80
27	KIT URÉIA ENZIMÁTICA COLORIMÉTRICA-Mínimo de 250 testes. Validade Minima de 01 Ano - KIT 250 A 500 TESTES.	KIT	120	RODRIGUEZ	83,07
28	KIT VDRL PRONTO P/ USO - S/ inativação do soro - KIT C/ 300 TESTES.	KIT	300	INSTRUMENTAL	81,34
29	LUGOL FORTE. Frasco de 500 ou 1.000ml. -Validade Mínima de 01 Ano - FRASCO C/ 1.000ML.	FRASCO	24	INSTRUMENTAL	57,00
30	REAGENTE DE TURK - FRASCO 1.000ML - Validade Mínima de 01 Ano	FRASCO	24	INSTRUMENTAL	36,00
31	REAGENTE ANTI A - FRASCO 10ML - Validade Mínima de 01 Ano	FRASCO	120	RODRIGUEZ	19,00
32	REAGENTE ANTI B - FRASCO 10ML - Validade Mínima de 01 Ano	FRASCO	120	RODRIGUEZ	19,00
33	REAGENTE ANTI D - FRASCO 10ML - Validade Mínima de 01 Ano	FRASCO	120	RODRIGUEZ	40,00
34	REAGENTE ANTI A-B - FRASCO 10ML - Validade Mínima de 01 Ano	FRASCO	120	RODRIGUEZ	19,00

LABORATORIAL II					
ITEM	**DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÕES**	**UNIDADE**	**QTDE**	***VENCEDOR***	**PREÇO**
1	BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO 250ML	UNIDADE	4	INSTRUMENTAL	72,00
2	BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO 500ML	UNIDADE	4	INSTRUMENTAL	68,00
3	CAMARA DE NEUBAUER ESPELHADA EM VIDRO	UNIDADE	2	INSTRUMENTAL	315,00
4	CUBETA P/ ESPECTROFOTOMETRIA EM POLIESTIRENO PERCURSO ÓTICO 10MM; ALTURA 45MM	UNIDADE	30	INSTRUMENTAL	2,50
5	ESCOVA PARA LIMPAR VIDRARIA - Diamêtro 10/ Escova 120mm/Cabo 455mm/ Pincel 25mm/ Total 600mm	UNIDADE	40	INSTRUMENTAL	14,50
6	ESCOVA PARA LIMPAR VIDRARIA - Diamêtro 22/ Escova 140mm/Cabo 760mm/ Total 900mm	UNIDADE	40	INSTRUMENTAL	18,00
7	GARROTE EM ELASTANO C/ PRENDEDOR PRÁTICO TIPO ZIBLOCK ADT	UNIDADE	12	INSTRUMENTAL	21,00
8	GARROTE EM ELASTANO C/ PRENDEDOR PRÁTICO TIPO ZIBLOCK INF	UNIDADE	10	INSTRUMENTAL	26,00
9	MASSA P/ TUBO CAPILAR	ESTOJO	120	INSTRUMENTAL	24,00
10	PALITOS DE MADEIRA TIPO CHURRASCO 25x3CM - PACOTE C/50 UNIDS.	PACOTE	72	INSTRUMENTAL	6,50
11	PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO REDONDO gramatura de 80G/M²; porosidade 3 micras; 9.0 CM 70MM - Cx c/ 100 folhas.	CAIXA	60	INSTRUMENTAL	3,90
12	PAPELTOALHA PACOTE COM 2 ROLOS	PACOTE	600	INSTRUMENTAL	-
13	PÊRA PIPETADORA C/ 3 VÁLVULAS EM BORRACHA	UNIDADE	10	INSTRUMENTAL	13,00
14	PINCEL P/ RETROPROJETOR AZUL	UNIDADE	180	INSTRUMENTAL	2,60
15	PINCEL P/ RETROPROJETOR PRETO	UNIDADE	180	INSTRUMENTAL	2,60
16	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	UNIDADE	3	INSTRUMENTAL	79,50
17	PIPETA AUTOMÁTICA 20 MICROLITROS	UNIDADE	6	INSTRUMENTAL	79,50
18	PIPETA AUTOMÁTICA 200 MICROLITROS	UNIDADE	3	INSTRUMENTAL	79,50

19	PIPETA AUTOMÁTICA 25 MICROLITROS	UNIDADE	3	INSTRUMENTAL	79,50
20	PIPETA AUTOMÁTICA 500MICROLITROS	UNIDADE	3	INSTRUMENTAL	79,50
21	PIPETA DE WESTERGREEN	UNIDADE	20	INSTRUMENTAL	8,90
22	PIPETA GRADUADA VIDRO 02ML	UNIDADE	20	INSTRUMENTAL	9,00
23	PIPETA GRADUADA VIDRO 05ML	UNIDADE	20	INSTRUMENTAL	10,90
24	PIPETA GRADUADA VIDRO 10ML	UNIDADE	20	INSTRUMENTAL	11,90
25	PISSETA GRADUADA (frasco lavador) EM PROLIPROPILENO BICO CURVO 1.000ML	UNIDADE	5	INSTRUMENTAL	8,80
26	PISSETA GRADUADA (frasco lavador) EM PROLIPROPILENO BICO CURVO 250ML	UNIDADE	5	INSTRUMENTAL	4,60
27	PISSETA GRADUADA (frasco lavador) EM PROLIPROPILENO BICO CURVO 500ML	UNIDADE	5	INSTRUMENTAL	4,80
28	PLACA DE KLINE VIDRO COM 12 ESCAVAÇÕES 6x8CM	UNIDADE	5	INSTRUMENTAL	44,00
29	PONTEIRAS DESCATÁVEIS 0 A 200 MOCROLITROS - PACOTE C/ 1.000 UNIDS.	PACOTE	2	INSTRUMENTAL	26,00
30	PONTEIRAS DESCATÁVEIS 100 A 1.000 MOCROLITROS - PACOTE C/ 1.000 UNIDS.	PACOTE	2	INSTRUMENTAL	26,00
31	POTE PLÁSTICO FUNDO 1900ML	UNIDADE	3	INSTRUMENTAL	-
32	PROVETA GRADUADA EM VIDRO 500ML	UNIDADE	3	INSTRUMENTAL	35,00
33	SUPORTE "tipo grade" P/ TUBOS DE ENSAIO CAPACIDADE 90 TUBOS 13MM CAPACIDADE 60 TUBOS 16MM.	UNIDADE	8	INSTRUMENTAL	12,90
34	TAMPA P/ TUBO DE HEMÓLISE 12x75MM ROXO - PACOTE C/ 1.000 UNID.	PACOTE	2	INSTRUMENTAL	65,00
35	TAMPA P/ TUBO DE HEMÓLISE 12x75MM VERMELHA - PACOTE C/ 1.000 UNID.	PACOTE	2	INSTRUMENTAL	65,00
36	TUBO CAPILAR C/ HEPARINA-Tubos Capilares Com Heparina diametro int. 1,1mm-1,2mm; diametro ext. 1,5mm-1,6mm; Comp. 75mm. Frasco c/500 Unids.	FRASCO	600	INSTRUMENTAL	25,00
37	TUBO CAPILAR S/ HEPARINA-Tubos Capilares Sem Heparina diametro int. 1,1mm-1,2mm; diametro ext. 1,5mm-1,6mm; Comp. 75mm. Frasco c/500 Unids.	FRASCO	600	INSTRUMENTAL	12,50
38	TUBO DE HEMÓLISE VIDRO 12X75MM	UNIDADE	1.200	INSTRUMENTAL	0,20
39	TUBO DE WINTROBE EM VIDRO GRADUADO 5ML	UNIDADE	10	INSTRUMENTAL	3,50
40	TUBO P/ CENTRÍFUGA 15ML EM POLIPROPILENO C/ TAMPA DE ROSCA E FUNDO CÔNICO.	UNIDADE	200	INSTRUMENTAL	0,53

Iranduba, 11 de julho de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:BBB0B32E

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
HOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, constante no Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial SRP n° 020/2014-CPL/PMI.
CONSIDERANDO, que está de acordo com os dispostos da Lei Federal 8666/93.
CONSIDERANDO, que, todas as exigências e prazos estabelecidos pela em vigor forma cumpridas;
CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado a CPL ao Processo Supramencionado;
O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR as propostas vencedoras do Processo Licitatório relativo ao Pregão Presencial SRP n° 020/2014-CPL/PMI – Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MATERIAL LABORATORIAL TIPO I E II E MATERIAL QUIMICO CIRURGICO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRANDUBA/AM".**

ADJUDICAR o objeto da presente licitação, as Empresas conforme quadro abaixo:
WN COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 03.442.420/0001-16, Representada pelo Sr. Laércio Pericles Bacelar, RG nº 232.367/SSP-AM e do CPF nº 053.684.722-34, **MEDICOM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ: 08.612.399/0001-73, Representada pelo Sr. Antônio Florêncio Lopes Neto, RG nº 0770404.6 e do CPF nº 235.669.902-30, **VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 07.073.210/0001-59, Representada pelo Sr. Daniel Rodrigues dos Santos, RG nº 133.547.28/SSP-AM e do CPF nº 600.806.202-72, **A R RODRIGUEZ & CIA LTDA**, CNPJ: 04.562.591/0001-41, Representada pelo Sr. Marcelo Thiago Costa Ribeiro, RG nº 186.9960-0/SSP-AM e do CPF nº 888.073.122-04, **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, CNPJ: 04.214.086/0001-06, Representada pelo Sr. Edésio da Costa Penafort Junior, RG nº 734.589/SSP-AM e do CPF nº 161.187.742-34, **S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ: 09.355.928/0001-63, Representada pelo Sr. Walter Herbet Marques Passos, RG nº 117.930.15/SSP-AM e do CPF nº 381.532.461-00, **DECARES COMERCIO LTDA**, CNPJ: 01.708.499/0001-59, Representada pelo Sr. Carlos Alberto Fausto, RG nº 025.4575-6/SSP-AM e do CPF nº 041.012.892 -00, **SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ: 07.292.903/0001-32, Representada pelo Sr. Wanderley Pereira Gomes, RG nº 13670689/SSP-AM e do CPF nº 661.134.072-68.

MEDICAMENTOS CONTROLADOS						
ITEM	***DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO***	***APRESENTAÇÃO***	***FORMA FARMACÊUTICA***	***QUANT.***	**VENCEDOR**	**PREÇO.**
1	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG –CX C/ 25 CÁPSULAS	CX C/ 25	CÁPSULA	30.000	SM	0,70
2	ALPRAZOLAM 0,5MG	CX C/ 20	COMPRIMIDO	2.400	WN	0,19
3	ALPRAZOLAM 2MG	CX C/ 20	COMPRIMIDO	2.400	Decares	1,08
4	TOPIRAMATO 100MG	CX C/ 60	COMPRIMIDO	4.200	SM	2,35
5	TOPIRAMATO 25MG	CX C/ 60	COMPRIMIDO	4.200	SM	0,59
6	AMINOFILINA 100MG	CX C/ 20	COMPRIMIDO	3.600	SM	0,08
7	AMITRIPTILINA, *cloridrato de* 25MG	CX C/ 20	COMPRIMIDO	48.000	SM	0,16
8	AMITRIPTILINA, *cloridrato de* 75MG	CX C/ 20	COMPRIMIDO	10.800	Decares	0,95
9	BIPERIDENO, *cloridrato de* 2MG	CX C/ 30	COMPRIMIDO	54.000	FRACASSADO	
10	BROMAZEPAM 6MG	CX C/ 20	COMPRIMIDO	3.600	SM	0,18
11	CARBAMAZEPINA 200MG	CX C/ 200	COMPRIMIDO	60.000	WN	0,20
12	CARBAMAZEPINA 400MG	CX C/ 200	COMPRIMIDO	6.000	WN	0,20

13	CARBONATO DE LÍTIO 300G	CX C/ 200	COMPRIMIDO	48.000	Instrumental	0,45
14	CITALOPRAM 10MG	CX C/ 30	COMPRIMIDO	7.200	WN	0,31
15	CITALOPRAM 20MG	CX C/ 30	COMPRIMIDO	3.600	WN	0,36
16	CLOBAZAM 20MG	CX C/ 20	COMPRIMIDO	3.600	SM	1,10
17	CLOMIPRAMINA, *cloridrato de* 10MG	CX C/ 20	COMPRIMIDO	3.600	Instrumental	2,10
18	CLOMIPRAMINA, *cloridrato de* 25MG	CX C/ 20	DRÁGEA	3.600	Instrumental	3,50
19	CLOMIPRAMINA, *cloridrato de* 75MG	CX C/ 20	DRÁGEA	3.600	Instrumental	7,60
20	CLONAZEPAM 0,5MG	CX C/ 60	COMPRIMIDO	42.000	WN	0,26
21	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS	FR 20ML	SOLUÇÃO	36.000	Decares	2,88
22	CLONAZEPAM 2MG	CX C/ 60	COMPRIMIDO	54.000	Decares	0,18
23	CLORPROMAZINA, *cloridrato de* 100MG	CX C/ 100	COMPRIMIDO	12.000	Decares	0,44
24	CLORPROMAZINA, *cloridrato de* 25MG	CX C/ 100	COMPRIMIDO	12.000	Decares	0,32
25	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML - 1 ampola	CX C/ 50	INJETÁVEL	10.800	Instrumental	24,05
26	DIAZEPAM 10MG	CX C/ 200	COMPRIMIDO	42.000	WN	0,10
27	DIAZEPAM 5MG	CX C/ 100	COMPRIMIDO	24.000	WN	0,09
28	FENITOÍNA 100MG	CX C/ 100	COMPRIMIDO	6.000	Decares	0,35
29	FENITOÍNA 100MG	CX C/ 100	COMPRIMIDO	6.000	Decares	0,35
30	FENOBARBITAL 100MG	CX C/ 200	COMPRIMIDO	48.000	Decares	0,08
31	FENOBARBITAL 50MG	CX C/ 100	COMPRIMIDO	8.400	DESERTO	-
32	FLUOXETINA, *cloridrato de* 20MG - CX C/ 28 CÁPSULAS	CX C/ 28	CÁPSULA	144.000	Decares	0,15
33	HALOPERIDOL 1MG	CX C/ 200	COMPRIMIDO	21.600	WN	0,11
34	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS	FR 50ML	SOLUÇÃO ORAL	2.400	SM	10,69
35	HALOPERIDOL 5MG	CX C/ 100	COMPRIMIDO	30.000	Decares	0,08
36	IMIPRAMINA 10MG	CX C/ 200	DRÁGEA	9.600	SM	0,44
37	IMIPRAMINA 25MG	CX C/ 200	DRÁGEA	18.000	WN	0,22
38	LEVOMEPROMAZINA, *maleato de* 100MG	CX C/ 20	COMPRIMIDO	18.000	Instrumental	1,19
39	LEVOMEPROMAZINA, *maleato de* 25MG	CX C/ 20	COMPRIMIDO	18.000	WN	0,43
40	LORAZEPAM 2MG	CX C/ 20	COMPRIMIDO	6.000	Decares	0,28
41	MEMANTINA, *cloridrato de* 10MG	CX C/ 28	COMPRIMIDO	3.600	SM	2,32
42	METILFENIDATO 10MG (RITALINA)	CX C/ 60	COMPRIMIDO	6.000	DESERTO	-
43	NORTRIPTILINA, cloridrato de 25MG	CX C/ 20	COMPRIMIDO	42.000	Decares	0,75
44	PAROXETINA, *cloridrato de* 10mg	CX C/ 30	COMPRIMIDO	3.000	SM	1,82
45	PAROXETINA, *cloridrato de* 20mg	CX C/ 30	COMPRIMIDO	6.000	Decares	3,48
46	PERICIAZINA 10MG - NEULEPTIL	CX C/ 20	COMPRIMIDO	3.600	SM	0,39
47	PERICIAZINA SOL. ORAL A 4% - NEULEPTIL	FR 15ML	SOLUÇÃO	2.400	SM	10,20
48	PROMETAZINA 50MG SOL. AMPOLA 2ML	CX C/ 50	INJETÁVEL	120	Decares	2,30
49	PROMETAZINA, *cloridrato de* 25MG	CX C/ 200	COMPRIMIDO	48.000	Decares	0,47
50	RISPERIDONA 1MG - CX C/ 20 COMPRIMIDOS	CX C/ 200	COMPRIMIDO	54.000	SM	0,75
51	RISPERIDONA 1MG/ML SOL. ORAL	FR 30ML	SOLUÇÃO	30.000	WN	15,30
52	RISPERIDONA 2MG - CX C/ 20 COMPRIMIDOS	CX C/ 200	COMPRIMIDO	33.600	WN	0,34
53	SERTRALINA, *cloridrato de* 100MG	CX C/ 28	COMPRIMIDO	3.000	SM	3,92
54	SERTRALINA, *cloridrato de* 25MG	CX C/ 28	COMPRIMIDO	3.000	Decares	0,84
55	SERTRALINA, *cloridrato de* 50MG	CX C/ 500	COMPRIMIDO	7.200	Instrumental	0,74
56	SERTRALINA, *cloridrato de* 75MG	CX C/ 28	COMPRIMIDO	24.000	SM	5,10
57	VALPROATO DE SÓDIO 200MG	CX C/ 40	COMPRIMIDO	36.000	DESERTO	-
58	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML	FR C/ 100ML	XAROPE	6.000	SM	13,70
59	VALPROATO DE SÓDIO 300MG	CX C/ 40	COMPRIMIDO	36.000	DESERTO	-
60	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	CX C/ 40	COMPRIMIDO	36.000	WN	0,85
61	VALPROATO DE SÓDIO XPE 57,624MG/ML	FR 100ML	SOLUÇÃO	600	SM	16,20

MEDICAMENTOS CONTROLADOS DO CAPS					
TEM	**DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO**	**UNIDADE**	**QTDE.**	**VENCEDOR**	**PREÇO**
1	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	CÁPSULA	2.000	SM	0,70
2	ALOPRAZOLAM 0,5MG	COMPRIMIDO	2.000	WN	0,19
3	ALPRAZOLAM 2MG	COMPRIMIDO	2.000	DECARES	1,08
4	AMATO 100MG (TOPIRAMATO)	COMPRIMIDO	3.000	SM	2,35
5	AMATO 25MG (TOPIRAMATO)	COMPRIMIDO	3.000	SM	0,59
6	AMINOFILINA 100MG	COMPRIMIDO	3.000	SM	0,08
7	AMITRIPTILINA, *cloridrato de* 25MG	COMPRIMIDO	40.000	SM	0,16
8	AMITRIPTILINA, *cloridrato de* 75MG	COMPRIMIDO	10.000	DECARES	0,95
9	AMPLICTIL (CLORPROMAZINA)100MG	COMPRIMIDO	3.000	SM	0,52
10	BENERVA (TIAMINA) 300MG	COMPRIMIDO	3.000	WN	0,30
11	BIPERIDENO, *cloridrato de* 2MG	COMPRIMIDO	40.000	FRACASSADO	
12	BROMAZEPAM 6MG	COMPRIMIDO	3.000	SM	0,18
13	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	35.000	WN	0,20
14	CARBAMAZEPINA 400MG	COMPRIMIDO	2.000	WN	0,20
15	CARBONATO DE LÍTIO 300G	COMPRIMIDO	40.000	INST. TÉC.	0,45
16	CITALOPRAM 10MG	COMPRIMIDO	6.000	WN	0,31
17	CITALOPRAM 20MG	COMPRIMIDO	3.000	WN	0,36
18	CLOMIPRAMINA, *cloridrato de* 10MG	COMPRIMIDO	2.000	INST. TÉC.	2,10
19	CLOMIPRAMINA, *cloridrato de* 25MG	DRÁGEA	3.000	INST. TÉC.	3,50
20	CLOMIPRAMINA, *cloridrato de* 75MG	DRÁGEA	2.000	INST. TÉC.	7,60
21	CLONAZEPAM 0,5MG	COMPRIMIDO	35.000	WN	0,26
22	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	GOTAS	30.000	DECARES	2,88
23	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	40.000	DECARES	0,18
24	CLORPROMAZINA, *cloridrato de* 100MG emb. c/ 20 comp.	COMPRIMIDO	5.000	DECARES	0,44
25	CLORPROMAZINA, *cloridrato de* 25MG emb. c/ 20 comp.	COMPRIMIDO	10.000	DECARES	0,32
26	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML - INJETÁVEL	AMPOLA	10.000	INST. TÉC.	24,05
27	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO	30.000	WN	0,10
28	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	3.000	WN	0,09
29	FENITOÍNA 100MG	CÁPSULA	5.000	DECARES	0,35
30	FENITOÍNA 100MG	COMPRIMIDO	5.000	DECARES	0,35
31	FENOBARBITAL 100MG	FRASCO	40.000	DECARES	0,08
32	FENOBARBITAL 50MG	COMPRIMIDO	5.000	DESERTO	
33	FLUOXETINA, *cloridrato de* 20MG	CÁPSULA	35.000	DECARES	0,15
34	FRISIUM 20MG - CLOBASAN	COMPRIMIDO	3.000	SM	1,10
35	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	20.600	WN	0,11
36	HALOPERIDOL 2MG/ML	GOTAS	2.000	SM	10,69

37	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	20.000	DECARES	0,08
38	IMIPRAMINA 10MG	DRÁGEA	5.000	SM	0,44
39	IMIPRAMINA 25MG	DRÁGEA	10.000	WN	0,22
40	LEVOMEPROMAZINA, *maleato de* (NEOZINE) 100MG	COMPRIMIDO	10.000	INST. TÉC.	1,19
41	LEVOMEPROMAZINA, *maleato de* (NEOZINE) 25MG	COMPRIMIDO	10.000	WN	0,43
42	LORAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	5.000	DECARES	0,28
43	MEMANTINA 10MG	COMPRIMIDO	3.000	SM	2,32
44	METILFENIDATO 10MG (RITALINA)	COMPRIMIDO	3.000	DESERTO	
45	NEULEPTIL (PERICIAZINA)	GOTAS	2.000	DECARES	17,04
46	NEULEPTIL (PERICIAZINA)10MG	COMPRIMIDO	2.000	DESERTO	
47	NORTRIPTILINA, cloridrato de 25MG	COMPRIMIDO	35.000	DECARES	0,75
48	PAROXETINA, *cloridrato de* 10mg	COMPRIMIDO	2.000	SM	1,82
49	PAROXETINA, *cloridrato de* 20mg	COMPRIMIDO	5.000	DECARES	3,48
50	PROMETAZINA, *cloridrato de* 25MG	DRÁGEA	35.000	DECARES	0,47
51	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	40.000	SM	0,75
52	RISPERIDONA 1MG/ML	SOL. ORAL	3.000	WN	15,30
53	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	20.000	WN	0,34
54	SERTRALINA, *cloridrato de* 100MG	COMPRIMIDO	2.000	SM	3,92
55	SERTRALINA, *cloridrato de* 25MG	COMPRIMIDO	2.000	DECARES	0,84
56	SERTRALINA, *cloridrato de* 50MG	COMPRIMIDO	5.000	INST. TÉC.	0,74
57	SERTRALINA, *cloridrato de* 75MG	COMPRIMIDO	2.000	SM	5,10
58	VALPROATO DE SÓDIO (DEPAKOTE) 200MG	COMPRIMIDO	2.000	DESERTO	-
59	VALPROATO DE SÓDIO (DEPAKOTE) 250MG/5ML	XAROPE	5.000	SM	13,70
60	VALPROATO DE SÓDIO (DEPAKOTE) 300MG	COMPRIMIDO	2.000	DESERTO	-
61	VALPROATO DE SÓDIO (DEPAKOTE) 500MG	COMPRIMIDO	2.000	WN	0,85
62	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMPRIMIDO	35.000	WN	0,85
63	VALPROATO DE SÓDIO XPE 57,624MG/ML	FRASCO	350	SM	16,20

MEDICAMENTOS BÁSICOS						
ITEM	***DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO***	***APRESENTAÇÃO***	***FORMA FARMACÊUTICA***	***QUANT.***	***VENCEDOR***	**PREÇO**
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO **100MG** LISTER C/ 10 COMP.	CX C/ 1.000	COMPRIMIDO	1.440.000	VIMED	0,03
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO **500MG** BLISTER C/ 10 COMP.	CX C/ 1.000	COMPRIMIDO	360.000	DECARES	0,04
3	ACIDO ASCÓRBICO 200MG/ML - SOL. ORAL	FRS 30ML	SOLUÇÃO	240.000	SM	1,53
4	ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML	FRS 30ML	SOLUÇÃO	12.000	MONICA	8,40
5	ACIDO FOLICO 5MG BLISTER C/ 20 COMP.	CX C/ 500	COMPRIMIDO	360.000	SM	0,04
6	ALBENDAZOL 400MG BLISTER C/ 1 COMP.	CX C/ 100	COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	60.000	MEDCOM	0,40
7	ALBENDAZOL 40MG/ML	FRS C/ 10ML	SUSPENSÃO ORAL	60.000	MEDCOM	1,25
8	AMBROXOL 15 MG/5ML	FRS C/ 100ML	XAROPE	48.000	WN	1,55
9	AMBROXOL 30MG/5ML	FRS C/ 100ML	XAROPE	48.000	DECARES	1,67
10	AMOXICILINA 250MG/5ML	FRS C/ 150ML	SUSPENSÃO ORAL	144.000	WN	4,27
11	AMOXICILINA 500MG BLISTER COM 21 CÁPS.	CX C/ 100	CÁPSULA	600.000	WN	0,15
12	AMPICILINA 250MG/5ML	FRS C/ 60ML	SUSPENSÃO	36.000	MEDCOM	2,26
13	AMPICILINA 500MG BLISTER COM 10 CÁPS.	CX C/ 100	CÁPSULA	240.000	INST.	0,15
14	ATENOLOL 50MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 300	COMPRIMIDO	720.000	VIMED	0,03
15	AZITROMICINA 500MG BLISTER COM 03 COMP.	CX C/ 500	COMPRIMIDO	420.000	MONICA	0,58
16	AZITROMICINA DIIDRATADA 200MG/5ML PÓ P/ SUSP. 600MG	FRS C/ 15ML	SUSPENSÃO ORAL	36.000	MONICA	3,35
17	BENZILPENICILINA 1200000UI, PÓ P/ SUSP. FRASCO AMPOLA	CX C/ 50	SOL. INJETÁVEL	12.000	WN	3,06
18	BENZILPENICILINA 400.000 UI, PÓ P/ SUSP. FRASCO AMPOLA	CX C/ 50	SOL. INJETÁVEL	12.000	DECARES	1,00
19	BENZILPINICILINA 600.0000 UI, PÓ P/ SUSP. FRASCO AMPOLA	CX C/ 50	SOL. INJETÁVEL	12.000	WN	2,45
20	BENZOATO DE BENZILA 2%	FRS 60ML	SOLUÇÃO	24.000	DECARES	1,58
21	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG AMPOLA 1ML	CX C/ 50	INJETÁVEL	24.000	WN	1,09
22	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML - GOTAS	FRS 20ML	SOLUÇÃO ORAL	18.000	MONICA	3,10
23	CAPTOPRIL 25MG BLISTER COM 15 COMP.	CX C/ 600	COMPRIMIDO	1.689.000	VIMED	0,03
24	CEFALEXINA 500MG BLISTER C/ 10 COMP.	CX C/ 500	COMPRIMIDO	480.000	MEDCOM	0,25
25	CEFALEXINA PO 250MG/5ML	FR 60ML	SUSPENSÃO ORAL	84.000	SM	9,44
26	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL (0,075+0,03MG)	CX C/ 21	COMPRIMIDO	126.000	SM	0,10
27	CIPROFLOXACINO, *cloridrato de* 500MG BLISTER C/ 15 COMP.	CX C/ 500	COMPRIMIDO	360.000	VIMED	0,27
28	CLORETO DE SÓDIO 0,9%	FRS 30ML	SOLUÇÃO NASAL	36.000	SM	2,50
29	DEXAMETAZONA COLÍRIO 1MG SUSP OFT GTS	FRS 15ML	SOL. OFTÁLMICA	24.000	SM	9,00
30	DEXAMETAZONA 0,1%	BISN. C/ 10G	CREME DERMATOLÓGICO	54.000	WN	0,94
31	DEXCLORFENIRAMINA, *maleato de* 0,4MG/5ML	FRS C/ 100ML	XAROPE	24.000	VIMED	1,25
32	DICLOFENACO DE SODIO 50MG BLISTER COM 20 COMP.	CX C/ 500	COMPRIMIDO	120.000	VIMED	0,03
33	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG SOL. AMPOLA 3ML	CX C/ 50	INJETÁVEL	36.000	WN	0,94
34	DICLOFENACO RESINATO 20MG - GOTAS	FRS 20ML	SUSPENSÃO ORAL	18.000	WN	4,62
35	DIGOXINA 0,25MG BLISTER COM 24 COMP.	CX C/ 500	COMPRIMIDO	15.500	WN	0,07
36	DIPIRONA 1G SOL. AMPOLA 2ML	CX C/ 50	SOL. INJETÁVEL	42.000	WN	0,80
37	DIPIRONA SODICA 500MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 200	COMPRIMIDO	480.000	MONICA	0,11
38	DIPIRONA SODICA 50MG/ML GTS	FRS 10ML	SOLUÇÃO ORAL	24.000	MEDCOM	0,77
39	ENALAPRIL, maleato de 10MG	CX C/ 500	COMPRIMIDO	1.800.000	DECARES	0,09
40	ERITROMICINA 500MG BLISTER COM 08 COMP.	CX C/ 280	COMPRIMIDO	244.800	DECARES	0,48
41	ESTOLATO DE ERITROMICINA 250MG/5ML	FRS C/ 100ML	SUSPENSÃO	24.000	INST.	5,30
42	FENOTEROL, *bromidrato de* 5,0MG/ML	FRS 20ML	SOLUÇÃO	12.000	DECARES	2,45
43	FLUCONAZOL 150MG BLISTER C/ 1 CÁPSULA	CX C/ 100	CÁPSULA	60.000	WN	0,22
44	FUROSEMIDA 20MG SOL. AMPOLA 2ML	CX C/ 50	INJETÁVEL	24.000	SM	3,40
45	FUROSEMIDA 40MG	CX C/ 500	COMPRIMIDO	180.000	WN	0,04
46	GENTAMICINA COLIRIO 5MG/ML	FRS 5ML	SOLUÇÃO OFTAL.	6.000	SM	11,00
47	GLIBENCLAMIDA 5MG BLISTER COM 30 COMP.	CX C/ 400	COMPRIMIDO	840.000	VIMED	0,03
48	HIDROCLORITIAZIDA 25MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 500	COMPRIMIDO	1.320.000	DECARES	0,04
49	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 40MG/ML	FRS C/ 150ML	SUSPENSÃO ORAL	36.000	VIMED	1,99
50	IBUPROFENO 300MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 500	COMPRIMIDO	1.080.000	DECARES	0,12
51	IBUPROFENO 50MG/ML	FRS 30ML	SUSPENSÃO ORAL	24.000	MEDCOM	1,70
52	IPRATRÓPIO, *brometo de* 0,25MG/ML	FRS 20ML	SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO	18.000	INST.	0,99
53	LIDOCAÍNA 2% SOL. INJETÁVEL-FRACO AMPOLA DE 20ML	CX C/ 50	INJETÁVEL	2.400	DECARES	3,80
54	LIDOCAÍNA, *cloridrato de* POMADA 5%	BISN. C/ 20G	POMADA	1.200	VIMED	3,01

55	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG BLISTER C/10	CX C/300	COMPRIMIDO	36.000	INST.	0,12
56	MEBENDAZOL 100MG BLISTER COM 20 COMP.	CX C/ 300	COMPRIMIDO	126.000	MEDCOM	0,04
57	MEBENDAZOL 20MG/ML	FR C/ 120ML	SUSPENSÃO ORAL	36.000	INST.	0,95
58	MEDROXIPROGESTERONA, acetato de 150mg/ml	CX C/ 01	SOL. INJETÁVEL	4.800	DECARES	19,10
59	METFORMINA 850MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 450	COMPRIMIDO	540.000	MEDCOM	0,13
60	METILDOPA 250MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 500	COMPRIMIDO	300.000	SM	0,35
61	METOCLOPRAMIDA, *cloridrato de* 4MG/ML	FR 10ML	SOLUÇÃO ORAL	36.000	MEDCOM	0,80
62	METRONIDAZOL (BENZOILMETRO NIDAZOL 40MG/ML)	FR C/ 120ML	SUSPENSÃO ORAL	36.000	INST.	2,13
63	METRONIDAZOL 100MG/G	BISN. C/ 50G	GEL VAGINAL	48.000	SM	4,50
64	METRONIDAZOL 250MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 600	COMPRIMIDO	480.000	MONICA	0,09
65	MICONAZOL, *nitrato de* CREME 20MG/G	BISN. C/ 28G	CREME DERMATOLOGICO	36.000	INST.	1,95
66	MICONAZOL, *nitrato de* CREME VAG.2%	BISN. C/ 50G	CREME VAGINAL	24.000	MONICA	5,50
67	NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UI/G	BISN. C/ 10G	POMADA	36.000	VIMED	1,22
68	NEOMICINA, *sulfato de* 5,0mg/g	BISN. C/ 10G	POMADA	18.000	SM	1,29
69	NIFEDIPINO 20MG BLISTER COM 20 COMP.	CX C/ 20	COMPRIMIDO	300.000	DECARES	0,10
70	NIMESULIDA 50MG/ML	FR 15ML	SOLUÇÃO ORAL	18.000	INST.	1,12
71	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAG.	BISN. C/ 60G	CREME VAGINAL	36.000	VIMED	5,30
72	NISTATINA SUSP. 100.000 UI/ML	FR C/ 50ML	SUSPENSÃO ORAL	18.000	MEDCOM	1,70
73	*ENANTATO DE* NORETISTERONA *+VALERATO DE* ESTRADIOL (50+5MG) Amp.	CX C/ 50	INJETÁVEL	6.000	SM	18,00
74	ÓLEO MINERAL- LAXANTE ORAL	FR 100ML	SOLUÇÃO ORAL	6.000	MEDCOM	2,30
75	OMEPRAZOL 20MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 490	CÁPSULA	36.000	DECARES	0,06
76	Sulfato de polimixia B 10.000UI+Silfato de neomicina 5mg+hidrocortisona 10mg	FR 10ML	SOLUÇÃO	960	INST.	11,95
77	OXIBUTINA 5MG CX C/60	CX C/ 60	COMPRIMIDO	3.600	INST.	1,20
78	PARACETAMOL 200MG/ML	FR 15ML	SOLUÇÃO ORAL	60.000	WN	0,68
79	PARACETAMOL 500MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 200	COMPRIMIDO	120.000	MONICA	0,06
80	PERMETRINA LOÇÃO 1%	FR 100ML	LOÇÃO DERM.	6.000	INST.	3,15
81	POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B E SAIS MINERAIS	FR C/ 100ML	XAROPE	36.000	WN	2,60
82	PREDNISOLONA, fosfato sódico 3mg/ml	FR C/ 100ML	SOLUÇÃO ORAL	24.000	SM	6,29
83	PREDNISONA 20MG BLISTER COM 20 COMP.	CX C/ 600	COMPRIMIDO	361.200	MONICA	0,15
84	PREDNISONA 5MG BLISTER COM 20 COMP.	CX C/ 600	COMPRIMIDO	361.200	INST.	0,07
85	PROPRANOLOL 40MG BLISTER COM 20 COMP.	CX C/ 500	COMPRIMIDO	1.080.000	MONICA	0,03
86	RANITIDINA 50MG SOL. AMPOLA 2ML	CX C/ 50	INJETÁVEL	24.000	DECARES	1,05
87	RANITIDINA, *cloridrato de* 150MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 500	COMPRIMIDO	540.000	DECARES	0,15
88	SAIS PARA REIDRATACAO ORAL SACHET 27,9GR COM 200 SACHETS	27,9GR	SACHET	60.000	INST.	0,55
89	SINVASTATINA 20MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 200	COMPRIMIDO	300.000	DECARES	0,22
90	SORO FISIOLÓGICO 0,9%	FR 500ML	SOLUÇÃO	9.600	INST.	3,64
91	SULFAMETOXAZOL 40MG+TRIMETOPRIMA SUSP. ORAL 8MG	FR 100ML	SUSPENSÃO ORAL	48.000	VIMED	1,52
92	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 500	COMPRIMIDO	264.000	MEDCOM	0,07
93	SULFATO FERROSO 12,5MG/ML	FR 100ML	XAROPE	24.000	WN	2,24
94	SULFATO FERROSO 25MG/ML	FR C/ 100ML	SOLUÇÃO	36.000	WN	2,30
95	SULFATO FERROSO 40 MG BLISTER COM 20 COMP.	CX C/ 1.000	COMPRIMIDO	720.000	MEDCOM	0,04
96	TIAMINA, *cloridrato de* 300MG	CX C/ 30	COMPRIMIDO	3.600	WN	0,16
97	VITAMINA K 10MG SOL. AMPOLA 1ML	CX C/ 50	INJETÁVEL	18.000	DECARES	3,00

MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO**	**APRESENTAÇÃO**	**FORMA FARMACÊUTICA**	**QUANT.**	**VENCEDOR**	**PREÇO**
1	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG - CX C/ 25 CÁPSULAS	CX C/ 25	CÁPSULA	2.100	SM	0,70
2	ALPRAZOLAM 0,5MG	CX C/ 20	COMPRIMIDO	2.160	WN	0,19
3	ALPRAZOLAM 2MG	CX C/ 20	COMPRIMIDO	2.160	DECARES	1,08
4	AMATO 100MG (TOPIRAMATO)	CX C/ 60	COMPRIMIDO	3.600	SM	2,35
5	AMATO 25MG (TOPIRAMATO)	CX C/ 60	COMPRIMIDO	3.600	SM	0,59
6	AMBROXOL 15 MG/5ML	FR C/ 100ML	XAROPE	36.000	WN	1,55
7	AMBROXOL 30MG/5ML	FR C/ 100ML	XAROPE	36.000	DECARES	1,67
8	AMINOFILINA 100MG	CX C/ 20	COMPRIMIDO	3.120	SM	0,08
9	AMITRIPTILINA, *cloridrato de* 25MG	CX C/ 20	COMPRIMIDO	40.080	SM	0,16
10	AMITRIPTILINA, *cloridrato de* 75MG	CX C/ 20	COMPRIMIDO	10.080	DECARES	0,95
11	AMPICILINA 250MG/5ML	FR C/ 60ML	SUSPENSÃO	36.000	MEDCOM	2,26
12	AMPICILINA 500MG BLISTER COM 10 CÁPS.	CX C/ 100	CÁPSULA	240.000	INSTRUMENTAL	0,15
13	BENERVA 300MG(Vitamina B1)	CX C/ 30	COMPRIMIDO	3.240	WN	0,30
14	BENZOATO DE BENZILA 2%	FR 60ML	SOLUÇÃO	24.000	DECARES	1,58
15	BIPERIDENO, *cloridrato de* 2MG	CX C/ 30	COMPRIMIDO	40.320	FRACASSADO	
16	BROMAZEPAM 6MG	CX C/ 20	COMPRIMIDO	3.120	SM	0,18
17	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG AMPOLA 1ML	CX C/ 50	INJETÁVEL	600	WN	1,09
18	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10M G/ML - GOTAS	FR 20ML	SOLUÇÃO ORAL	12.000	MONICA	3,10
19	CARBAMAZEPINA 200MG	CX C/ 200	COMPRIMIDO	360.000	WN	0,20
20	CARBAMAZEPINA 400MG	CX C/ 200	COMPRIMIDO	2.400	WN	0,20
21	CARBONATO DE LÍTIO 300G	CX C/ 200	COMPRIMIDO	40.800	INSTRUMENTAL	0,45
22	CICLO 21-LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL (0,075+0,03MG)	CX C/ 21	COMPRIMIDO	126.000	SM	0,10
23	CITALOPRAM 10MG	CX C/ 30	COMPRIMIDO	6.120	WN	0,31
24	CITALOPRAM 20MG	CX C/ 30	COMPRIMIDO	3.240	WN	0,36
25	CLOBAZAM 20MG - FRISIUM	CX C/ 20	COMPRIMIDO	3.120	SM	1,10
26	CLOMIPRAMINA, *cloridrato de* 10MG	CX C/ 20	COMPRIMIDO	2.160	INSTRUMENTAL	2,10
27	CLOMIPRAMINA, *cloridrato de* 25MG	CX C/ 20	DRÁGEA	3.120	INSTRUMENTAL	3,50
28	CLOMIPRAMINA, *cloridrato de* 75MG	CX C/ 20	DRÁGEA	2.160	INSTRUMENTAL	7,60
29	CLONAZEPAM 0,5MG	CX C/ 60	COMPRIMIDO	35.280	WN	0,26
30	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS	FR 20ML	SOLUÇÃO	30.000	DECARES	2,88
31	CLONAZEPAM 2MG	CX C/ 60	COMPRIMIDO	40.320	DECARES	0,18
32	CLORPROMAZINA, *cloridrato de* 100MG	CX C/ 100	COMPRIMIDO	6.000	DECARES	0,44
33	CLORPROMAZINA, *cloridrato de* 25MG	CX C/ 100	COMPRIMIDO	10.800	DECARES	0,32
34	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52M G/ML - 1 ampola	CX C/ 50	INJETÁVEL	10.000	INSTRUMENTAL	24,05
35	DEXCLORFENIRAMINA, *maleato de* 0,2MG/5ML	FR C/ 100ML	XAROPE	12.000	WN	1,25
36	DIAZEPAM 10MG	CX C/ 200	COMPRIMIDO	31.200	WN	0,10
37	DIAZEPAM 5MG	CX C/ 100	COMPRIMIDO	3.600	WN	0,09
38	DICLOFENACO DE SODIO 50MG BLISTER COM 20 COMP.	CX C/ 500	COMPRIMIDO	96.000	DECARES	0,03

39	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG SOL. AMPOLA 3ML	CX C/ 50	INJETÁVEL	400	WN	0,94
40	DICLOFENACO RESINATO 20MG – GOTAS	FR 20ML	SUSPENSÃO ORAL	1.200	WN	4,62
41	DIPIRONA 1G SOL. AMPOLA 2ML	CX C/ 50	SOL. INJETÁVEL	400	WN	0,80
42	DIPIRONA SODICA 500MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 200	COMPRIMIDO	240.000	MONICA	0,11
43	DIPIRONA SODICA 50MG/ML GTS	FR 10ML	SOLUÇÃO ORAL	12.000	MONICA	0,77
44	ERITROMICINA 500MG BLISTER COM 08 COMP.	CX C/ 280	COMPRIMIDO	241.920	DECARES	0,48
45	ESTOLATO DE ERITROMICINA 250MG /5ML	FR C/ 100ML	SUSPENSÃO	24.000	INSTRUMENTAL	5,30
46	FENITOÍNA 100MG	CX C/ 100	COMPRIMIDO	6.000	DECARES	0,35
47	FENITOÍNA 100MG	CX C/ 100	COMPRIMIDO	6.000	DECARES	0,35
48	FENOBARBITAL 100MG	CX C/ 200	COMPRIMIDO	40.800	DECARES	0,08
49	FENOBARBITAL 50MG	CX C/ 100	COMPRIMIDO	6.000	DESERTO	-
50	FENOTEROL, *bromidrato de* 5,0MG/ML	FR 20ML	SOLUÇÃO	12.000	DECARES	2,45
51	FLUOXETINA, *cloridrato de* 20MG - CX C/ 28 CÁPSULAS	CX C/ 28	CÁPSULA	35.280	DECARES	0,15
52	FUROSEMIDA 20MG SOL. AMPOLA 2ML	CX C/ 50	INJETÁVEL	400	SM	3,40
53	FUROSEMIDA 40MG	CX C/ 500	COMPRIMIDO	120.000	WN	0,04
54	HALOPERIDOL 1MG	CX C/ 200	COMPRIMIDO	21.600	WN	0,11
55	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS	FR 50ML	SOLUÇÃO ORAL	2.000	SM	10,69
56	HALOPERIDOL 5MG	CX C/ 100	COMPRIMIDO	20.400	DECARES	0,08
57	IMIPRAMINA 10MG	CX C/ 200	DRÁGEA	7.200	SM	0,44
58	IMIPRAMINA 25MG	CX C/ 200	DRÁGEA	12.000	WN	0,22
59	LEVOMEPROMAZINA, *maleato de* 100MG - NEOZINE	CX C/ 20	COMPRIMIDO	10.080	INSTRUMENTAL	1,19
60	LEVOMEPROMAZINA, *maleato de* 25MG - NEOZINE	CX C/ 20	COMPRIMIDO	10.080	WN	0,43
61	LIDOCAÍNA 2% SOL. INJETÁVEL-FRACO AMPOLA DE 20ML	CX C/ 50	INJETÁVEL	1.000	DECARES	3,80
62	LIDOCAÍNA, *cloridrato de* POMADA 5%	BISN. C/ 20G	POMADA	40	SM	3,01
63	LORAZEPAM 2MG	CX C/ 20	COMPRIMIDO	5.040	DECARES	0,28
64	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG BLISTER C/10	CX C/300	COMPRIMIDO	36.000	INSTRUMENTAL	0,12
65	MEBENDAZOL 100MG BLISTER COM 20 COMP.	CX C/ 300	COMPRIMIDO	126.000	DECARES	0,04
66	MEBENDAZOL 20MG/ML	FR C/ 120ML	SUSPENSÃO ORAL	24.000	INSTRUMENTAL	0,95
67	MEMANTINA, *cloridrato de* 10MG	CX C/ 28	COMPRIMIDO	3.024	SM	2,32
68	METILFENIDATO 10MG (RITALINA)	CX C/ 60	COMPRIMIDO	3.600	DESERTO	
69	NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UI/G	BISN. C/ 10G	POMADA	24.000	SM	1,22
70	NEOMICINA, *sulfato de* 5,0mg/g	BISN. C/ 10G	POMADA	18.000	SM	1,29
71	NIFEDIPINO 20MG BLISTER COM 20 COMP.	CX C/ 20	COMPRIMIDO	360.000	DECARES	0,10
72	NIMESULIDA 50MG/ML	FR 15ML	SOLUÇÃO ORAL	9.600	INSTRUMENTAL	1,12
73	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAG.	BISN. C/ 60G	CREME VAGINAL	18.000	SM	5,30
74	NOREGYNA-*ENANTATO DE* NORETISTERONA+*VALERATO DE* ESTRADIOL (50+5MG) Amp.	CX C/ 50	INJETÁVEL	6.000	SM	18,00
75	NORTRIPTILINA, cloridrato de 25MG	CX C/ 20	COMPRIMIDO	35.040	DECARES	0,75
76	OTOSPORIN(Sulfato de polimixia B 10.000UI+Silfato de neomicina 5mg+hidrocortisona 10mg)	FR 10ML	SOLUÇÃO	960	INSTRUMENTAL	11,95
77	OXIBUTINA 5MG CX C/60	CX C/ 60	COMPRIMIDO	3.600	DESERTO	
78	PAROXETINA, *cloridrato de* 10mg	CX C/ 30	COMPRIMIDO	2.160	SM	1,82
79	PAROXETINA, *cloridrato de* 20mg	CX C/ 30	COMPRIMIDO	5.040	DECARES	3,48
80	PERICIAZINA 10MG - NEULEPTIL	CX C/ 20	COMPRIMIDO	2.160	SM	0,39
81	PERICIAZINA SOL. ORAL A 4% - NEULEPTIL	FR 15ML	SOLUÇÃO	2.000	SM	10,20
82	PROMETAZINA 50MG SOL. AMPOLA 2ML	CX C/ 50	INJETÁVEL	400	DECARES	2,30
83	PROMETAZINA, *cloridrato de* 25MG	CX C/ 200	COMPRIMIDO	36.000	DECARES	0,47
84	RANITIDINA 50MG SOL. AMPOLA 2ML	CX C/ 50	INJETÁVEL	400	DECARES	1,05
85	RISPERIDONA 1MG - CX C/ 20 COMPRIMIDOS	CX C/ 200	COMPRIMIDO	40.800	SM	0,75
86	RISPERIDONA 1MG/ML SOL. ORAL	FR 30ML	SOLUÇÃO	3.000	WN	15,30
87	RISPERIDONA 2MG - CX C/ 20 COMPRIMIDOS	CX C/ 200	COMPRIMIDO	21.600	WN	0,34
88	SERTRALINA, *cloridrato de* 100MG	CX C/ 28	COMPRIMIDO	2.000	SM	3,92
89	SERTRALINA, *cloridrato de* 25MG	CX C/ 28	COMPRIMIDO	2.000	DECARES	0,84
90	SERTRALINA, *cloridrato de* 50MG	CX C/ 500	COMPRIMIDO	6.000	INSTRUMENTAL	0,74
91	SERTRALINA, *cloridrato de* 75MG	CX C/ 28	COMPRIMIDO	2.000	SM	5,10
92	SINVASTATINA 20MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 200	COMPRIMIDO	180.000	DECARES	0,22
93	SORO FISIOLÓGICO 0,9%	FR 500ML	SOLUÇÃO	7.300	INSTRUMENTAL	3,64
94	SULFATO FERROSO 25MG/ML	FR C/ 100ML	SOLUÇÃO	36.000	WN	2,30
95	VALPROATO DE SÓDIO (DEPAKOTE) 200MG	CX C/ 40	COMPRIMIDO	2.400	DESERTO	-
96	VALPROATO DE SÓDIO (DEPAKOTE) 250MG/5ML	FR C/ 100ML	XAROPE	5.000	SM	13,70
97	VALPROATO DE SÓDIO (DEPAKOTE) 300MG	CX C/ 40	COMPRIMIDO	2.400	DESERTO	-
98	VALPROATO DE SÓDIO (DEPAKOTE) 500MG	CX C/ 40	COMPRIMIDO	2.400	WN	0,85
99	VALPROATO DE SÓDIO XPE 57,624MG/ML	FR 100ML	SOLUÇÃO	350	SM	16,20
100	VITAMINA C - ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML - SOL. ORAL	FR 30ML	SOLUÇÃO	180.000	SM	1,53
101	VITAMINA K 10MG SOL. AMPOLA 1ML	CX C/ 50	INJETÁVEL	400	DECARES	3,00

MEDICAMENTOS PACTUADOS

ITEM	**DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO**	**APRESENTAÇÃO**	**FORMA FARMACÊUTICA**	**QUANT.**	***VENCEDOR***	**PREÇO**
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG BLISTER C/ 10 COMP.	CX C/ 1.000	COMPRIMIDO	1.440.000	VIMED	0,03
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG BLISTER C/ 10 COMP.	CX C/ 1.000	COMPRIMIDO	360.000	DECARES	0,04
3	ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML	FR 30ML	SOLUÇÃO	12.000	MONICA	8,40
4	ACIDO FOLICO 5MG BLISTER C/ 20 COMP.	CX C/ 500	COMPRIMIDO	480.000	SM	0,04
5	ALBENDAZOL 400MG BLISTER C/ 1 COMP.	CX C/ 100	COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	60.000	SM	0,40
6	ALBENDAZOL 40MG/ML	FR C/ 10ML	SUSPENSÃO ORAL	60.000	MONICA	1,25
7	AMOXICILINA 250MG/5ML	FR C/ 150ML	SUSPENSÃO ORAL	144.000	WN	4,27
8	AMOXICILINA 500MG BLISTER COM 21 CÁPS.	CX C/ 100	CÁPSULA	600.000	WN	0,15
9	ATENOLOL 50MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 300	COMPRIMIDO	840.000	VIMED	0,03
10	AZITROMICINA 500MG BLISTER COM 03 COMP.	CX C/ 500	COMPRIMIDO	420.000	MONICA	0,58
11	AZITROMICINA DIIDRATADA 200MG/5ML PÓ P/ SUSP. 600MG	FR C/ 15ML	SUSPENSÃO ORAL	36.000	MONICA	3,35
12	BENZILPENICILINA 1200000UI, PÓ P/ SUSP. FRASCO AMPOLA	CX C/ 50	SOL. INJETÁVEL	12.000	WN	3,06
13	BENZILPENICILINA 400.000 UI, PÓ P/ SUSP. FRASCO AMPOLA	CX C/ 50	SOL. INJETÁVEL	12.000	DECARES	1,00
14	BENZILPINICILINA 600.0000 UI, PÓ P/ SUSP. FRASCO AMPOLA	CX C/ 50	SOL. INJETÁVEL	12.000	WN	2,45
15	CAPTOPRIL 25MG BLISTER COM 15 COMP.	CX C/ 600	COMPRIMIDO	1.680.000	VIMED	0,03
16	CEFALEXINA 500MG BLISTER C/ 10 COMP.	CX C/ 500	COMPRIMIDO	480.000	INST.	0,25
17	CEFALEXINA PO 250MG/5ML	FR 60ML	SUSPENSÃO ORAL	84.000	SM	9,44
18	CIPROFLOXACINO, *cloridrato de* 500MG BLISTER C/ 15	CX C/ 500	COMPRIMIDO	360.000	VIMED	0,27

	COMP.					
19	CLORETO DE SÓDIO 0,9%	FR 30ML	SOLUÇÃO NASAL	36.000	SM	2,50
20	DEXAMETAZONA COLÍRIO 1MG SUSP OFT GTS	FR 15ML	SOL. OFTÁLMICA	24.000	SM	9,00
21	DEXAMETAZONA 0,1%	BISN. C/ 10G	CREME DERMATOLÓGICO	54.000	WN	0,94
22	DEXCLORFENIRAMINA, *maleato de* 0,4MG/5ML	FR C/ 100ML	XAROPE	15.600	VIMED	1,25
23	DIGOXINA 0,25MG BLISTER COM 24 COMP.	CX C/ 500	COMPRIMIDO	12.000	WN	0,07
24	FLUCONAZOL 150MG BLISTER C/ 1 CÁPSULA	CX C/ 100	CÁPSULA	60.000	WN	0,22
25	GENTAMICINA COLIRIO 5MG/ML	FR 5ML	SOLUÇÃO OFTAL.	3.600	SM	11,00
26	GLIBENCLAMIDA 5MG BLISTER COM 30 COMP.	CX C/ 400	COMPRIMIDO	840.000	VIMED	0,03
27	HIDROCLORITIAZIDA 25MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 500	COMPRIMIDO	1.320.000	DECARES	0,04
28	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 40MG/ML	FR C/ 150ML	SUSPENSÃO ORAL	36.000	VIMED	1,99
29	IBUPROFENO 300MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 500	COMPRIMIDO	960.000	DECARES	0,12
30	IBUPROFENO 50MG/ML	FR 30ML	SUSPENSÃO ORAL	18.000	WN	1,70
31	IPRATRÓPIO, *brometo de* 0,25MG/ML	FR 20ML	SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO	18.000	INST.	0,99
32	MEDROXIPROGESTERONA, acetato de 150mg/ml	CX C/ 01	SOL. INJETÁVEL	24.000	DECARES	19,10
33	METFORMINA 850MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 450	COMPRIMIDO	540.000	WN	0,13
34	METILDOPA 250MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 500	COMPRIMIDO	300.000	SM	0,35
35	METOCLOPRAMIDA, *cloridrato de* 4MG/ML	FR 10ML	SOLUÇÃO ORAL	36.000	DECARES	0,80
36	METRONIDAZOL 100MG/G	BISN. C/ 50G	GEL VAGINAL	480.000	SM	4,50
37	METRONIDAZOL 250MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 600	COMPRIMIDO	480.000	MONICA	0,09
38	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML)	FR C/ 120ML	SUSPENSÃO ORAL	36.000	INST.	2,13
39	MICONAZOL, *nitrato de* CREME 20MG/G	BISN. C/ 28G	CREME DERMATOLOGICO	36.000	INST.	1,94
40	MICONAZOL, *nitrato de* CREME VAG.2%	BISN. C/ 50G	CREME VAGINAL	24.000	MONICA	5,50
41	NISTATINA SUSP. 100.000 UI/ML	FR C/ 50ML	SUSPENSÃO ORAL	18.000	WN	1,70
42	ÓLEO MINERAL- LAXANTE ORAL	FR 100ML	SOLUÇÃO ORAL	6.000	MONICA	2,30
43	OMEPRAZOL 20MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 490	CÁPSULA	360.000	DECARES	0,06
44	PARACETAMOL 200MG/ML	FR 15ML	SOLUÇÃO ORAL	48.000	WN	0,68
45	PARACETAMOL 500MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 200	COMPRIMIDO	1.200.000	MONICA	0,06
46	PERMETRINA LOÇÃO 1%	FR 100ML	LOÇÃO DERM.	6.000	INST.	3,15
47	POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B E SAIS MINERAIS	FR C/ 100ML	XAROPE	36.000	WN	2,60
48	PREDNISOLONA, fosfato sódico 3mg/ml	FR C/ 100ML	SOLUÇÃO ORAL	18.000	SM	6,29
49	PREDNISONA 20MG BLISTER COM 20 COMP.	CX C/ 600	COMPRIMIDO	244.800	MONICA	0,15
50	PREDNISONA 5MG BLISTER COM 20 COMP.	CX C/ 600	COMPRIMIDO	244.800	INST.	0,07
51	PROPRANOLOL 40MG BLISTER COM 20 COMP.	CX C/ 500	COMPRIMIDO	1.080.000	MONICA	0,03
52	RANITIDINA, *cloridrato de* 150MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 500	COMPRIMIDO	600.000	DECARES	0,15
53	SAIS PARA REIDRATACAO ORAL SACHET 27,9GR COM 200 SACHETS	27,9GR	SACHET	60.000	INST.	0,55
54	SINVASTATINA 20MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 200	COMPRIMIDO	3.000.000	DECARES	0,22
55	SULFAMETOXAZOL 40MG+TRIMETOPRIMA SUSP. ORAL 8MG	FR 100ML	SUSPENSÃO ORAL	48.000	VIMED	1,52
56	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80MG BLISTER COM 10 COMP.	CX C/ 500	COMPRIMIDO	240.000	WN	0,07
57	SULFATO FERROSO 12,5MG/ML	FR 100ML	XAROPE	24.000	WN	2,24
58	SULFATO FERROSO 40 MG BLISTER COM 20 COMP.	CX C/ 1.000	COMPRIMIDO	720.000	WN	0,04

QUÍMICO CIRÚRGICO					
ITEM	**DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÕES**	**UNIDADE**	**QTDE.**	***VENCEDOR***	**PREÇO**
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - Espátula de madeira, descartável. Pacote c/ 100 und.	PACOTE	6.000	RODRIGUEZ	3,67
2	AGULHA HIPODÉRMICA-Descrição: Descartável, estéril, cânula c/ bisel trifacetado, canhão tranparente. Tam.13x4,5. Cx c/ 100unds.	CAIXA	720	VIMED	7,50
3	AGULHA HIPODÉRMICA-Descrição: Descatável, estéril, cânula c/ bisel trifacetado, canhão tranparente.Tam. 25X7 CX C/ 100 UND	CAIXA	840	VIMED	7,50
4	AGULHA HIPODÉRMICA-Descrição: Descatável, estéril, cânula c/ bisel trifacetado, canhão tranparente.Tam. 25X8 CX C/ 100 UND	CAIXA	840	VIMED	7,50
5	AGULHA HIPODÉRMICA-Descrição: Descatável, estéril, cânula c/ bisel trifacetado, canhão tranparente.Tam. 30X8 CX C/ 100 UND	CAIXA	840	VIMED	7,50
6	ÁLCOOL 70% - Descrição: incolor, pronto p/ uso embalagem em frasco opaco ou transparente de 1.000ml com tampa rosqueável, com lacre inviolável, c/ dados de identificação e procedência.	FRASCO	3.600	MONICA	5,44
7	ÁLCOOL 92,8% (LÍQUIDO)- Descrição: incolor, pronto p/ uso embalagem em frasco opaco ou transparente de 1.000ml com tampa rosqueável, com lacre inviolável, c/ dados de identificação e procedência.	FRASCO	24.000	SM	8,00
8	ÁLCOOL GEL 70% - Descrição: incolor, pronto p/ uso embalagem em frasco opaco ou transparente de 1.000ml com tampa rosqueável, com lacre inviolável, c/ dados de identificação e procedência.	FRASCO	1.200	WN	7,28
9	ALGODÃO 500 GRAMAS. 100% algodão	ROLO	1.560	WN	12,15
10	ATADURA CREPOM 10CM C/ 2,5 METROS CADA (similar a Cremer) PCT C/ 12 UND	PACOTE	1.200	WN	7,63
11	ATADURA CREPOM 15CM C/ 2,5 METROS CADA (similar a Cremer) PCT C/ 12 UND	PACOTE	1.200	WN	11,43
12	ATADURA CREPOM 20CM C/ 2,5 METROS CADA (similar a Cremer) PCT C/ 12 UND	PACOTE	1.200	RODRIGUEZ	14,00
13	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA - Tam único, branco, gramatura 30G confeccionado em tecido 100% polipropileno, não estéril.Pacote C/10 und.	PACOTE	2.400	VIMED	19,00
14	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA CURTA - Tam único, branco, gramatura 30G confeccionado em tecido 100% polipropileno, não estéril.Pacote C/10 und.	PACOTE	2.400	WN	15,20
15	BAND-AID - Curativo adesivo, 22mm, material PVC, cor da pele ou branco	UNIDADE	2.400	INSTRUMENTAL	0,80
16	BOLSA COLETORA DE URINA em sistema fechado com capacidade para 2.000ML, descartável e estéril com conector universal com ajustes para as sondas vesicais com trampa protetora atóxica, apirogenica e descartável.	UNIDADE	6.000	INSTRUMENTAL	13,65
17	BOLSA ESTÉRIL P/ COLETA DE ÁGUA S/ TIOSSULFATO 1.000ML	UNIDADE	3.600	DESERTO	
18	COLETOR de MAT. PERFURO-CORTANTE - (seringas, agulhas,etc.) confeccionado em papelão resistente, protegido intrnamente com saco plástico, capacidade p/ 3 litros.	UNIDADE	720	WN	2,29
19	COLETOR DE URINA P/ INCONTINÊNCIA MASC. Nº05 (similar Uropen)	UNIDADE	1.200	WN	2,00
20	COLETOR UNIVERSAL-Descrição: frasco coletor p/ exame, plástico, descartável, 50 a 80ml, não estéril, coleta de urina, embalagem individual. (validade mínima de 1 ano).	UNIDADE	12.000	MONICA	0,35
21	DETERGENTE ENZIMÁTICO GALÃO 5L (similar a Ryozime/Germekil) Com registro na ANVISA	GALÃO	600	WN	93,06
22	EMBALAGEM P/ AUTOCLAVE-bolsa auto-selante medindo 150x300mm, pct c/ 100unds, procedencia nacional registro no MS .	UNIDADE	6.000	WN	0,49
23	EMBALAGEM P/ AUTOCLAVE-bolsa auto-selante medindo 75x100mm, pct c/ 100unds, procedencia nacional registro no MS .	UNIDADE	6.000	RODRIGUEZ	0,43
24	EMBALAGEM P/ AUTOCLAVE-bolsa auto-selante medindo 50x130mm, pct c/ 100unds, procedencia nacional registro no MS .	UNIDADE	6.000	RODRIGUEZ	0,37
25	Embalagem auto-selante 90x260mm - Caixa c/ 200 unidades	CAIXA	600	WN	62,40
26	Embalagem auto-selante 140x290mm - Caixa c/ 200 unidades.	CAIXA	600	WN	110,00

27	Embalagem p/ autoclave 0.10 x 100m - Rolo 100 mt	ROLO	600	RODRIGUEZ	54,30
28	Embalagem termo-selante 200x400mm - Caixa c/ 200 unidades	CAIXA	600	RODRIGUEZ	90,00
29	Embalagem termo-selante180x300mm - Caixa c/ 200 unidades.	CAIXA	600	RODRIGUEZ	71,15
30	ESPARADRAPO ROLO 10CM POR 4,5 METROS (similar a Cremer)	ROLO	3.600	WN	6,84
31	ESPÁTULA DE AYRES: de madeira, resistente, pontas arredondadas descartáveis, utilizada p/ coleta de exa-me ginecológicos, medindo aproximadamente; 18mm de largura; 1,9 mm de espessura. Pacote c/100 unid.	PACOTE	360	DECARES	4,80
32	ESPÉCULO TAM "G" (similar a Vagispec)	UNIDADE	9.600	INSTRUMENTAL	1,84
33	ESPÉCULO TAM "M" (similar a Vagispec)	UNIDADE	9.600	INSTRUMENTAL	1,84
34	ESPÉCULO TAM "P" (similar a Vagispec)	UNIDADE	9.600	INSTRUMENTAL	1,84
35	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 CX C/ 24 UNDS	CAIXA	3.600	DECARES	37,00
36	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 CX C/ 24 UNDS	CAIXA	3.600	DECARES	37,00
37	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 CX C/ 24 UNDS	CAIXA	3.600	DECARES	37,00
38	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 CX C/ 24 UNDS	CAIXA	3.600	DECARES	37,00
39	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M.Fita indicadora de esterilizacao a vapor. Indicada para aderir a uma varie-dade de pacotes, incluindo tecidos de algodao e papel. A viragem ocorre em listras negras bem identifica-veis. Antes da utilizacao a fita possui coloracao bege sem listras e apos a autoclavagem a fita apresenta coloracao bege com listras negras e bem identificaveis.	ROLO	2.400	RODRIGUEZ	4,09
40	FITA HOSPITLAR ROLO 19MM X 50METROS: Fita adesiva composta de papel crepado adesivo à base de resina de borracha sintética que não deixa resíduos após autoclavagem: para uso geral e fechamento de pacotes a serem esterelizados a vapor.	ROLO	3.600	WN	2,88
41	FITA PARA GLICEMIA; CX c/ 50 Tiras.	CAIXA	840	INSTRUMENTAL	110,00
42	FITA PH - Descrição: Papel indicador PH 0 a 14. Caixa c/ 100 Unidades.	CAIXA	240	RODRIGUEZ	61,20
43	FIXADOR CITOPATOLÓGICO AEROSOL - Frasco plástico com válvula atomizadora contendo100ml.	FRASCO	720	DECARES	6,16
44	FORMALDEÍDO A 37%- Galão com 5 litros	GALÃO	600	RODRIGUEZ	119,00
45	FRALDA GERIÁTRICA TAM "G" PCT C/8 UNDS	PACOTE	3.600	SM	19,50
46	FRALDA GERIÁTRICA TAM "M" PCT C/8 UNDS	PACOTE	3.600	SM	19,50
47	GASE TIPO COMPRESSA-Descrição: Confeccionada em tecido 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 cama-das e 5 dobras, livre de manchas e imurezas, hidrofilizadas, atóxica, não estéril. Tam. 7,5 por 7,5cm, 11 fios p/ cm² PCT c/ 500 Unidades.	PACOTE	3.600	WN	24,62
48	GASE TIPO QUEIJO - Descrição: Confeccionada em tecido 100% algodão, c/ 8 camadas e 3 dobras, hidrofi-lizada, atóxica e apirogênico, não estéril. Tam. Rolo de 91mtsx91cm de larg. Rolo 11 Fios cm² 91cmX91cm.	ROLO	1.440	VIMED	41,80
49	GEL P/ ULTRASSOM- Descrição: Ph neutro, ótima consistência, inodoro e hidrossolúvel. Galão de 5Litros	GALÃO	240	INSTRUMENTAL	22,00
50	GLUTARALDEÍDO A 2% GALÃO 5L UND - similar ao Glutaron (Com registro na ANVISA)	GALÃO	600	INSTRUMENTAL	170,00
51	IODOPOVIDONA 10% -PVPI Tópico, frasco de 1 Litro.	FRASCO	3.000	INSTRUMENTAL	23,48
52	KIT PCCU TAM G C/ ESPÉCULO, ESCOVINHA, LÂMINA E ESPÁTULA (similar a Vagispec)	KIT	12.000	RODRIGUEZ	2,52
53	KIT PCCU TAM M C/ ESPÉCULO, ESCOVINHA, LÂMINA E ESPÁTULA (similar a Vagispec)	KIT	12.000	RODRIGUEZ	2,52
54	KIT PCCU TAM P C/ ESPÉCULO, ESCOVINHA, LÂMINA E ESPÁTULA (similar a Vagispec)	KIT	12.000	RODRIGUEZ	2,52
55	LÂMINA DE BISTURI Nº 10 - Descrição: Descartável de aço carbono, estéril, embalada individualmente. CX C/ 100 unds.	CAIXA	240	INSTRUMENTAL	24,66
56	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - Descrição: Descartável de aço carbono, estéril, embalada individualmente. CX C/ 100 unds.	CAIXA	240	INSTRUMENTAL	24,66
57	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 - Descrição: Descartável de aço carbono, estéril, embalada individualmente. CX C/ 100 unds.	CAIXA	240	INSTRUMENTAL	24,66
58	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - Descrição: Descartável de aço carbono, estéril, embalada individualmente. CX C/ 100 unds.	CAIXA	360	INSTRUMENTAL	24,66
59	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 - Descrição: Descartável de aço carbono, estéril, embalada individualmente. CX C/ 100 unds.	CAIXA	240	INSTRUMENTAL	24,66
60	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 - Descrição: Descartável de aço carbono, estéril, embalada individualmente. CX C/ 100 unds.	CAIXA	240	INSTRUMENTAL	24,66
61	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 - Descrição: Descartável de aço carbono, estéril, embalada individualmente. CX C/ 100 unds.	CAIXA	240	INSTRUMENTAL	24,66
62	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 - Descrição: Descartável de aço carbono, estéril, embalada individualmente. CX C/ 100 unds.	CAIXA	240	INSTRUMENTAL	24,66
63	LÂMINA LISA PARA MICROSCÓPIO- Descrição: Lamina de vidro com espessura entre 1,0 a 1,2mm; dimen-sões: 26x75mm; selada a vácuo. CX c/ com 50 Unidades.	CAIXA	360	WN	3,10
64	LÂMINA PONTA FOSCA PARA MICROSCÓPIO- Descrição: Lamina de vidro com espessura entre 1,0 a 1,2mm; dimensões: 26x75mm; selada a vácuo. CX c/ 50 Unidades.	CAIXA	480	WN	3,92
65	LAMÍNULA DE VIDRO 24X24MM CX. c/ 1.000 Unidades.	CAIXA	48	RODRIGUEZ	19,25
66	LANCETA DE AÇO - Descrição: Corpo de Agulha em aço inoxidável, estéril, embalada individualmente. CX c/ 200 unds.	CAIXA	3	WN	9,11
67	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0-Descrição: Descartável, espessura média de 0,21mm, compr. 28cm, pó absorvível, esterelizada, embalagem estéril contendo 1 par.	UNIDADE	600	DECARES	1,15
68	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5-Descrição: Descartável, espessura média de 0,21mm, compr. 28cm, pó absorvível, esterelizada, embalagem estéril contendo 1 par.	UNIDADE	840	DECARES	1,15
69	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0-Descrição: Descartável, espessura média de 0,21mm, compr. 28cm, pó absorvível, esterelizada, embalagem estéril contendo 1 par.	UNIDADE	600	DECARES	1,15
70	LUVA FORRADA TAM. G - Descrição: cor amarela, anti-derrapante, interior liso e flocado, palma anti-derrapante, compr. 31cm, espessura de 0,60mm, embalagem com 1 par	UNIDADE	120	WN	4,50
71	LUVA FORRADA TAM. M - Descrição: cor amarela, anti-derrapante, interior liso e flocado, palma anti-derrapante, compr. 31cm, espessura de 0,60mm, embalagem com 1 par	UNIDADE	120	WN	4,50
72	LUVA FORRADA TAM. P - Descrição: cor amarela, anti-derrapante, interior liso e flocado, palma anti-derrapante, compr. 31cm, espessura de 0,60mm, embalagem com 1 par	UNIDADE	120	WN	4,50
73	LUVAS para procedimentos,descartáveis, tamanhos "G", produzidas c/ látex natural, hipo-alergênica, levemente pulverizada, não estéril, ambidestra, aceita pela ADA e FDA. Caixa c/ 100 unds.	CAIXA	6.000	VIMED	19,00
74	LUVAS para procedimentos,descartáveis, tamanhos "M", produzidas c/ látex natural, hipo-alergênica, levemente pulverizada, não estéril, ambidestra, aceita pela ADA e FDA. Caixa c/ 100 unds.	CAIXA	6.000	MONICA	19,00
75	LUVAS para procedimentos,descartáveis, tamanhos "P", produzidas c/ látex natural, hipo-alergênica, levemente pulverizada, não estéril, ambidestra, aceita pela ADA e FDA. Caixa c/ 100 unds.	CAIXA	6.000	MONICA	19,00
76	LUVAS para procedimentos,descartáveis, tamanhos "PP", produzidas c/ látex natural, hipo-alergênica, levemente pulverizada, não estéril, ambidestra, aceita pela ADA e FDA. Caixa c/ 100 unds.	CAIXA	6.000	MONICA	19,00
77	MÁSCARA DESCARTÁVEL -Descrição: branca c/ elástico, tripla camada c/ filtro que proporcione BFE(eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%, tiras super resistente soldadas por ultrassom. Caixa c/ 100 unds.	CAIXA	2.400	WN	20,50
78	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - C/ indicadores químicos que mudam de cor após entra em contato com agente esterelizante nos processos de vapor; selagem tripla; sentido de aertura do envelope; c/ registro na anvisa, dimensão, lote, fabricação e validade impresso na embalagem. C/ 25CMX100METROS	ROLO	1.200	RODRIGUEZ	91,94
79	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - C/ indicadores químicos que mudam de cor após entra em contato com agente esterelizante nos processos de vapor; selagem tripla; sentido de aertura do envelope; c/ registro na anvisa, dimensão, lote, fabricação e validade impresso na embalagem. C/ 90MMX100METROS	ROLO	1.200	RODRIGUEZ	37,29

80	PRESERVATIVO masculino não lubrificado, testado eletronicamente. Liso, opaco, c/reservatório, lados paralelos, largura nominal de 52 mm. Indicado p/ uso em exames ginecológicos. Embalagem com 144 unid.	UNIDADE	72	INSTRUMENTAL	50,40
81	ROLETES DE ALGODÃO PCT COM 100 UND	PACOTE	2.400	RODRIGUEZ	1,92
82	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100L	UNIDADE	12.000	WN	0,49
83	SACO DE LIXO HOSPITALAR 40L	UNIDADE	12.000	WN	0,15
84	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 10ML-Cilindrica, transparente em polipropileno grau médico. Pistão de borracha atóxica. Embolo em polipropileno grau médico c/ deslizamento suave. Agulha hipodérmica c/ bisel trifacetado e atraumática, esterelizada. CX C/ 100 und.	UNIDADE	48.000	VIMED	0,45
85	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 0,4X13 1ML -Cilíndrica, transparente em polipropileno grau médico. Pistão de borracha atóxica. Embolo em polipropileno grau médico c/ deslizamento suave. Agulha hipodérmica c/ bisel trifacetado e atraumática, esterelizada. CX C/ 100 und.	UNIDADE	36.000	VIMED	0,45
86	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 20ML-Cilíndrica, transparente em polipropileno grau médico. Pistão de borracha atóxica. Embolo em polipropileno grau médico c/ deslizamento suave. Agulha hipodérmica c/ bisel trifacetado e atraumática, esterelizada. CX C/ 100 und.	UNIDADE	36.000	WN	0,83
87	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 3ML -Cilíndrica, transparente em polipropileno grau médico. Pistão de borracha atóxica. Embolo em polipropileno grau médico c/ deslizamento suave. Agulha hipodérmica c/ bisel trifacetado e atraumática, esterelizada. CX C/ 100 und.	UNIDADE	36.000	RODRIGUEZ	0,28
88	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 5ML -Cilíndrica, transparente em polipropileno grau médico. Pistão de borracha atóxica. Embolo em polipropileno grau médico c/ deslizamento suave. Agulha hipodérmica c/ bisel trifacetado e atraumática, esterelizada. CX C/ 100 und.	UNIDADE	48.000	INSTRUMENTAL	0,29
89	SERINGA DESCARTÁVEL ULTRA FINA 1ML C/ AGULHA 12,7mmX0,33mm 29G -Cilíndrica, transparente em polipropileno grau médico. Pistão de borracha atóxica. Embolo em polipropileno grau médico c/ deslizamento suave. Agulha hipodérmica c/ bisel trifacetado e atraumática, esterelizada. CX C/ 100 und.	UNIDADE	48.000	WM	0,23
90	TOUCA-Descrição: gorro cirurgico, branco, descartável, gramatura 30g, c/ elástico. PCT C/100 unds.	PACOTE	2.400	VIMED	6,00
91	SCALP INTRAVENOSO: Descrição: protetor de agulha, asas de empunhadura/ fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, conector fêmea Luer-LokTM codificado por cores, paredes finas. Calibre: 19G.	UNIDADE	2.400	VIMED	0,17
92	SCALP INTRAVENOSO: Descrição: protetor de agulha, asas de empunhadura/ fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, conector fêmea Luer-LokTM codificado por cores, paredes finas. Calibre: 21G.	UNIDADE	2.400	VIMED	0,17
93	SCALP INTRAVENOSO: Descrição: protetor de agulha, asas de empunhadura/ fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, conector fêmea Luer-LokTM codificado por cores, paredes finas. Calibre: 23G.	UNIDADE	2.400	VIMED	0,17
94	SCALP INTRAVENOSO: Descrição: protetor de agulha, asas de empunhadura/ fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, conector fêmea Luer-LokTM codificado por cores, paredes finas. Calibre: 25G.	UNIDADE	2.400	VIMED	0,17
95	SCALP INTRAVENOSO: Descrição: protetor de agulha, asas de empunhadura/ fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, conector fêmea Luer-LokTM codificado por cores, paredes finas. Calibre: 27G.	UNIDADE	2.400	VIMED	0,17
96	SONDA URETRAL Nº 12 - Descrição: estéril e atóxica, constituido de tubo de PVC transparente, com dois orifícios(central e lateral) flexível no comprimento de 34cm, com conector e tampa. Embalado em blister de papel grau cirúrgico.	UNIDADE	1.200	INSTRUMENTAL	0,23
97	SONDA DE FOLEY siliconizada para Sondagem Vesical - 2 vias, balão de 30ml, número 18, Fabricada em látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; Ponta arredondada e atraumática; Descartável; Estéril; Embalagem individual; Conector universal, válvula de fácil manipulação; Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto;	UNIDADE	1.200	MONICA	1,46
98	SONDA DE FOLEY siliconizada para Sondagem Vesical - 2 vias, balão de 30ml, número 16, Fabricada em látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; Ponta arredondada e atraumática; Descartável; Estéril; Embalagem individual; Conector universal, válvula de fácil manipulação; Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto;	UNIDADE	1.200	MONICA	1,60
99	SONDA DE FOLEY siliconizada para Sondagem Vesical - 2 vias, balão de 30ml, número 20, Fabricada em látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa; Ponta arredondada e atraumática; Descartável; Estéril; Embalagem individual; Conector universal, válvula de fácil manipulação; Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto;	UNIDADE	1.200	MONICA	1,50
100	SONDA VESICAL DE ALÍVIO.	UNIDADE	840	DESERTO	
101	GLICOSÍMETRO - Descrição: visor de Cristal Líquido (LCD); Tecla de memória; Orificio de tira de teste; Leitura óptica; Resultado em 5 segundos; Aparelho capaz de detectar quantidade suficiente de amostra; Fácil utilização; SIMILAR AO ACCU-CHECK ACTIVE.	UNIDADE	1.200	WN	65,00
102	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO- Descrição: Manguito com pêra em PVC, braçadeira em nylon, com fecho de velcro, cor azul marinho, acompanhado de estetoscóio simples, estojo.	UNIDADE	1.800	WN	58,50
103	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO -Termômetro digital clínico modelo axilar faixa de madição: +32+42°C; Resolução: 0,1°C: Precisão: +/-0,1°C, c/ estojo de proteção, verificado e aprovado pelo INMETRO.	UNIDADE	1.800	RODRIGUEZ	7,26
104	TERMÔMETRO DE MERCÚRIO C/ ESCALA 0 A 100° CENTÍGRADOS (de vidro)	UNIDADE	600	VIMED	5,70
105	TERMÔMETRO DE MERCÚRIO C/ ESCALA 0 A 50° CENTÍGRADOS (de vidro)	UNIDADE	1.200	VIMED	5,70
106	ESTETOSCÓPIO=Descrição: tubos em PVC, auscultador em aço inox com diafragma de alta sensibilidade. Garantia minima de 01 Ano.	UNIDADE	1.800	MONICA	12,58

LABRATORIAL I					
ITEM	**DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÕES**	**UNIDADE**	**QTDE**	***VENCEDOR***	**PREÇO**
1	ÁCIDO CLORÍDRICO P.A - FRASCO - 1.000ML	FRASCO	6	RODRIGUEZ	15,22
2	ÁLCOOL METÍLICO - FRASCO - 1.000ML	FRASCO	36	RODRIGUEZ	12,53
3	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL EDTA - FRASCO - 500ML	FRASCO	24	INSTRUMENTAL	43,00
4	AZUL DE METILENO 0,3% LÍQUIDO - FRASCO - 500ML	FRASCO	24	INSTRUMENTAL	22,00
5	CONSERVANTE FLUORETO DE SÓDIO - FRASCO - 500ML	FRASCO	12	INSTRUMENTAL	45,00
6	FITAS REATIVAS P/ URINÁLISE com 10 parâmetros - CAIXA c/ 100 Fitas	CAIXA	600	INSTRUMENTAL	29,00
7	BETA HCG P/ determinação no soro/urina tira imunocromatográfica. Mínimo 50 testes. Validade Mínima de 01 ano - CAIXA c/ 50 Fitas.	CAIXA	720	INSTRUMENTAL	65,40
8	FUCSINA FENICADA DE ZIEHL - Validade Minima de 01 Ano - FRASCO - 1.000ML	FRASCO	24	INSTRUMENTAL	65,40
9	KIT ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO- reação de ponto final. Mínimo de 200 testes. Validade Minima de 01 ano - KIT 1X100ML	KIT	360	RODRIGUEZ	57,90
10	KIT ALBUMINA SIST. COLORIMÉTRICO-Minimo 200 testes. Validade Mínima de 01 Ano - KIT 2X100ML.	KIT	120	RODRIGUEZ	27,82
11	KIT ASO(Antiestreptolisina) AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX - Mínimo 100 testes. Validade Mínima de 01 Ano - KIT C/ 50 TESTES.	KIT	300	RODRIGUEZ	99,57
12	KIT BILIRRUBINA SIST. COLORIMÉTRICO - Minimo 100 testes - KIT 104 A 208 TESTES	KIT	240	RODRIGUEZ	36,01
13	KIT COLESTEROL ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO-Minimo 200 testes - Obs. Mesmo laboratório do Kit Colesterol HDL Reag. Precipitante - KIT 2X100ML	KIT	600	INSTRUMENTAL	67,00
14	KIT COLESTEROL HDL REAG. PRECIPITANTE - Minimo 100 testes - KIT 1X20ML - Obs. Mesmo laboratório do Kit Colesterol Enzimático colorimétrico	KIT	480	INSTRUMENTAL	28,00
15	KIT CREATININA SIST. COLORIMÉTRICO PONTO FINAL - Minimo 100 testes - KIT P/ 60 TESTES	KIT	300	INSTRUMENTAL	56,00
16	KIT FOSFATASE ALCALINA SIST. COLORIMÉTRICO - KIT 100 A 200 TESTES	KIT	144	RODRIGUEZ	69,14
17	KIT FATOR REUMATÓIDE (FR) AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX- Mínimo 100 testes. Validade Mínima de 01 ano - KIT C/ 100 TESTES.	KIT	300	INSTRUMENTAL	76,00

18	KIT GAMA GT SIST. COLORIMÉTRICO - KIT C/ 60 TESTES.	KIT	48	RODRIGUEZ	76,77
19	KIT GLICÓSE ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO - KIT 1X500ML.	KIT	720	RODRIGUEZ	72,78
20	KIT PANÓTICO - Validade Mínima de 01 Ano - KIT 3X500ML.	KIT	120	INSTRUMENTAL	52,70
21	KIT PROTEÍNA C REATIVA (PCR) POR AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX -Mínimo 100 testes. Validade Mínima de 01 Ano - KIT C/ 100 TESTES.	KIT	300	RODRIGUEZ	99,00
22	KIT PROTEÍNAS TOTAIS SIST. COLORIMÉTRICO - KIT 1X250ML.	KIT	120	RODRIGUEZ	20,00
23	KIT PSA TESTE RÁPIDO - KIT C/ 35 TESTES.	KIT	24	INSTRUMENTAL	239,00
24	KIT TRANSAMINASE - TGO SIST. COLORIMÉTRICO. Mínimo de 50 testes. Validade Mínima de 01 Ano - KIT C/ 50 A 100 TESTES.	KIT	144	RODRIGUEZ	22,24
25	KIT TRANSAMINASE - TGP SIST. COLORIMÉTRICO. Mínimo de 50 testes. Validade Mínima de 01 Ano - KIT C/ 50 A 100 TESTES.	KIT	144	INSTRUMENTAL	65,50
26	KIT TRIGLICERÍDEOS ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. Mínimo de 100 testes. Validade Mínima de 01 Ano - KIT 1X100ML.	KIT	600	INSTRUMENTAL	156,80
27	KIT URÉIA ENZIMÁTICA COLORIMÉTRICA-Mínimo de 250 testes. Validade Mínima de 01 Ano - KIT 250 A 500 TESTES.	KIT	120	RODRIGUEZ	83,07
28	KIT VDRL PRONTO P/ USO - S/ inativação do soro - KIT C/ 300 TESTES.	KIT	300	INSTRUMENTAL	81,34
29	LUGOL FORTE. Frasco de 500 ou 1.000ml. -Validade Mínima de 01 Ano - FRASCO C/ 1.000ML.	FRASCO	24	INSTRUMENTAL	57,00
30	REAGENTE DE TURK - FRASCO 1.000ML - Validade Mínima de 01 Ano	FRASCO	24	INSTRUMENTAL	36,00
31	REAGENTE ANTI A - FRASCO 10ML - Validade Mínima de 01 Ano	FRASCO	120	RODRIGUEZ	19,00
32	REAGENTE ANTI B - FRASCO 10ML - Validade Mínima de 01 Ano	FRASCO	120	RODRIGUEZ	19,00
33	REAGENTE ANTI D - FRASCO 10ML - Validade Mínima de 01 Ano	FRASCO	120	RODRIGUEZ	40,00
34	REAGENTE ANTI A-B - FRASCO 10ML - Validade Mínima de 01 Ano	FRASCO	120	RODRIGUEZ	19,00

LABORATORIAL II					
ITEM	**DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÕES**	**UNIDADE**	**QTDE**	***VENCEDOR***	**PREÇO**
1	BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO 250ML	UNIDADE	4	INSTRUMENTAL	72,00
2	BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO 500ML	UNIDADE	4	INSTRUMENTAL	68,00
3	CAMARA DE NEUBAUER ESPELHADA EM VIDRO	UNIDADE	2	INSTRUMENTAL	315,00
4	CUBETA P/ ESPECTROFOTOMETRIA EM POLIESTIRENO PERCURSO ÓTICO 10MM; ALTURA 45MM	UNIDADE	30	INSTRUMENTAL	2,50
5	ESCOVA PARA LIMPAR VIDRARIA - Diamêtro 10/ Escova 120mm/Cabo 455mm/ Pincel 25mm/ Total 600mm	UNIDADE	40	INSTRUMENTAL	14,50
6	ESCOVA PARA LIMPAR VIDRARIA - Diamêtro 22/ Escova 140mm/Cabo 760mm/ Total 900mm	UNIDADE	40	INSTRUMENTAL	18,00
7	GARROTE EM ELASTANO C/ PRENDEDOR PRÁTICO TIPO ZIBLOCK ADT	UNIDADE	12	INSTRUMENTAL	21,00
8	GARROTE EM ELASTANO C/ PRENDEDOR PRÁTICO TIPO ZIBLOCK INF	UNIDADE	10	INSTRUMENTAL	26,00
9	MASSA P/ TUBO CAPILAR	ESTOJO	120	INSTRUMENTAL	24,00
10	PALITOS DE MADEIRA TIPO CHURRASCO 25x3CM - PACOTE C/50 UNIDS.	PACOTE	72	INSTRUMENTAL	6,50
11	PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO REDONDO gramatura de 80G/M²; porosidade 3 micras; 9.0 CM 70MM - Cx c/ 100 folhas.	CAIXA	60	INSTRUMENTAL	3,90
12	PAPELTOALHA PACOTE COM 2 ROLOS	PACOTE	600	INSTRUMENTAL	-
13	PÊRA PIPETADORA C/ 3 VÁLVULAS EM BORRACHA	UNIDADE	10	INSTRUMENTAL	13,00
14	PINCEL P/ RETROPROJETOR AZUL	UNIDADE	180	INSTRUMENTAL	2,60
15	PINCEL P/ RETROPROJETOR PRETO	UNIDADE	180	INSTRUMENTAL	2,60
16	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	UNIDADE	3	INSTRUMENTAL	79,50
17	PIPETA AUTOMÁTICA 20 MICROLITROS	UNIDADE	6	INSTRUMENTAL	79,50
18	PIPETA AUTOMÁTICA 200 MICROLITROS	UNIDADE	3	INSTRUMENTAL	79,50
19	PIPETA AUTOMÁTICA 25 MICROLITROS	UNIDADE	3	INSTRUMENTAL	79,50
20	PIPETA AUTOMÁTICA 500MICROLITROS	UNIDADE	3	INSTRUMENTAL	79,50
21	PIPETA DE WESTERGREEN	UNIDADE	20	INSTRUMENTAL	8,90
22	PIPETA GRADUADA VIDRO 02ML	UNIDADE	20	INSTRUMENTAL	9,00
23	PIPETA GRADUADA VIDRO 05ML	UNIDADE	20	INSTRUMENTAL	10,90
24	PIPETA GRADUADA VIDRO 10ML	UNIDADE	20	INSTRUMENTAL	11,90
25	PISSETA GRADUADA (frasco lavador) EM PROLIPROPILENO BICO CURVO 1.000ML	UNIDADE	5	INSTRUMENTAL	8,80
26	PISSETA GRADUADA (frasco lavador) EM PROLIPROPILENO BICO CURVO 250ML	UNIDADE	5	INSTRUMENTAL	4,60
27	PISSETA GRADUADA (frasco lavador) EM PROLIPROPILENO BICO CURVO 500ML	UNIDADE	5	INSTRUMENTAL	4,80
28	PLACA DE KLINE VIDRO COM 12 ESCAVAÇÕES 6x8CM	UNIDADE	5	INSTRUMENTAL	44,00
29	PONTEIRAS DESCATÁVEIS 0 A 200 MOCROLITROS - PACOTE C/ 1.000 UNIDS.	PACOTE	2	INSTRUMENTAL	26,00
30	PONTEIRAS DESCATÁVEIS 100 A 1.000 MOCROLITROS - PACOTE C/ 1.000 UNIDS.	PACOTE	2	INSTRUMENTAL	26,00
31	POTE PLÁSTICO FUNDO 1900ML	UNIDADE	3	INSTRUMENTAL	-
32	PROVETA GRADUADA EM VIDRO 500ML	UNIDADE	3	INSTRUMENTAL	35,00
33	SUPORTE "tipo grade" P/ TUBOS DE ENSAIO CAPACIDADE 90 TUBOS 13MM CAPACIDADE 60 TUBOS 16MM.	UNIDADE	8	INSTRUMENTAL	12,90
34	TAMPA P/ TUBO DE HEMÓLISE 12x75MM ROXO - PACOTE C/ 1.000 UNID.	PACOTE	2	INSTRUMENTAL	65,00
35	TAMPA P/ TUBO DE HEMÓLISE 12x75MM VERMELHA - PACOTE C/ 1.000 UNID.	PACOTE	2	INSTRUMENTAL	65,00
36	TUBO CAPILAR C/ HEPARINA-Tubos Capilares Com Heparina diametro int. 1,1mm-1,2mm; diametro ext. 1,5mm-1,6mm; Comp. 75mm. Frasco c/500 Unids.	FRASCO	600	INSTRUMENTAL	25,00
37	TUBO CAPILAR S/ HEPARINA-Tubos Capilares Sem Heparina diametro int. 1,1mm-1,2mm; diametro ext. 1,5mm-1,6mm; Comp. 75mm. Frasco c/500 Unids.	FRASCO	600	INSTRUMENTAL	12,50
38	TUBO DE HEMÓLISE VIDRO 12X75MM	UNIDADE	1.200	INSTRUMENTAL	0,20
39	TUBO DE WINTROBE EM VIDRO GRADUADO 5ML	UNIDADE	10	INSTRUMENTAL	3,50
40	TUBO P/ CENTRÍFUGA 15ML EM POLIPROPILENO C/ TAMPA DE ROSCA E FUNDO CÔNICO.	UNIDADE	200	INSTRUMENTAL	0,53

DETERMINAR ainda, que a Secretaria Municipal de Finanças tome as providencia necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Iranduba, 12 de junho de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:BF3637AC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 15

EXERCÍCIO DE 2013							
							ANEXO 15
VARIAÇÕESATIVAS				**VARIAÇÕESPASSIVAS**			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
RESULTANTE DA EXERC. ORÇAMENTARIA				RESULTANTE DA EXERC. ORÇAMENTARIA			
RECEITAS ORÇAMENTARIAS				DESPESAS ORÇAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTARIA		92.828,75		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	441.948,13		
TRANSF. CORRENTES		1.026.072,16					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.973,03		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	350.681,09	792.629,22	
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO				DESPESAS DE CAPITAL			
DEDUÇÃO DA RECEITA		(205.213,36)	915.660,58	INVESTIMENTOS		2.218,00	794.847,22
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
AQUISIÇÃO BENS MÓVEIS			2.218,00				
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			917.878,58	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			794.847,22
				RESULTADO PATRIMONIAL			
				SUPERVIT VERIFICADO			123.031,36
TOTAL GERAL			**917.878,58**	**TOTAL GERAL**			**917.878,58**

Itacoatiara (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2013

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-AM 009773/0-3

DANIELA ALVES COSTA
Chefe de Finanças
Decreto Nº 003 de 02/01/2014

CÉLIA DA SILVA COSTA GADELHA
Diretora-Presidente
Decreto Nº 168 de 22/01/2013

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:D0E2E3B2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014

Processo Licitatório nº 060/2014
Pregão Presencial nº 017/2014 - SRP

No dia 11 de julho de 2014, o Município de Uarini, por intermédio da Prefeitura Municipal de Uarini, situado na Rua 19 de Abril, 1021, Centro, Uarini/AM, inscrito no CNPJ sob o nº **04.647.079/0001-0**6, representado pelo Sr. **Carlos Gonçalves de Sousa Neto,** Prefeito Municipal, portador do RG nº. **1207154- 4 SSP/AM**, inscrito no CPF nº. **405.164.402-25**, residente e domiciliado à Rua Beco da Farinha, nº. SN – Centro – Uarini/AM, e o Órgão Gerenciador do Registro de Preço, representado pela Secretaria Municipal de Administração, tendo como gestor o Sr. Moyses Mendonça de Brito, brasileiro, casado, Secretário de Administração, nomeado pela Portaria nº. 003 de 01 de janeiro de 2013, residente e domiciliado à Rua Tancredo Neves, s/n - Bairro Centro, portador da RG nº. 86.066 SSP/AM e inscrito no CPF nº. 043.504.052-91 nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, e dos Decretos nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, Decreto Municipal nº 058 de 03 de Março de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 017/2014-SRP, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário, salientando que foi a única empresa participante do Certame: **Instrumental Técnico Ltda**, **CNPJ 04.214.086/0001-06,** pessoa jurídica estabelecida na Av. Ayrão, 690, Centro, Manaus/AM, sendo representada pelo seu Procurador o Sr. Edesio da Costa Penafort Junior**,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº. **734589** SSP/AM, inscrito no CPF nº**. 161.187.742-34**, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para a **Formação de Registro de Preços para Aquisição de Materiais Ambulatorial para suprir as necessidades da Atenção Básica** destinados a atividades da **Secretaria Municipal de Saúde,** de acordo com as condições constantes neste Edital e seus anexos dos termos do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2014-SRP**, as propostas de preços apresentadas, todas as partes integrantes desta ata de registro de preço, independente de transcrição.
Parágrafo Único – Esta Ata não obriga a PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do fornecimento aos detentores do registro de preços, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Os preços dos bens a ser fornecidos estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Presencial nº 017/2014-SRP, conforme o quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA E PROCEDÊNCIA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
001	Abaixador de língua de madeira, extremidades arredondadas, superfície e bordas devidamente acabadas med. Aprox.. 14cmx1,2cm Pacote 100 und	PCT100 und	ESTILO/NAC	300	R$ 4,46	R$ 1.338,00
002	Álcool 70% 1000 ml, Frasco em plastico	Unid.	RIOQUÍMICA/NAC	720	R$ 11,78	R$ 8.481,60
003	Algodão hidrófilo 500g, em camadas contínuas, c/ papel apropriado em toda sua extensão, aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos e impurezas.	Rolo	CREMER/NAC	300	R$ 16,05	R$ 4.815,00
004	Atadura de crepe 20cm x1,8m, 13 fios; fio de puro algodão retorcido, bordas bem acabadas, uniformemente enroladas. Embalagem c/ 12 und.	UNID.	M D A/NAC	180	R$ 19,80	R$ 3.564,00
005	Avental Descartável Pct 10 Unid. cada	Unid.	BETEL/NAC	144	R$ 19,50	R$ 2.808,00
006	Caixa para perfuro cortante Tam. M	UNID.	GRANDESC/NAC	720	R$ 12,88	R$ 9.273,60
007	Coletor universal	Und	SR/NAC	36.000	R$ 0,43	R$ 15.480,00
008	Dispositivo para infusão IV nº 21, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	UNID.	SOLIDOR/NAC	720	R$ 0,20	R$ 144,00
009	Dispositivo para infusão IV nº 23, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	UNID.	SOLIDOR/NAC	720	R$ 0,20	R$ 144,00
010	Dispositivo para infusão IV nº 25, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	UNID.	SOLIDOR/NAC	720	R$ 0,20	R$ 144,00
011	Equipo para infusão venosa, macrogotas, de tubo P.V.C. com +/- 150cm de comprimento, descartável, estéril, apirogênico. Ponta perfurante com tampa protetora fabricada em Poliesterano. Injetor lateral em Y com látex auto-cicatrizante e vedante, resistente a múltiplas punções com agulha. Câmara de gotejamento flexível, sem filtro de partículas. Fechamento por pinça rolete; conexão Luer; esterilizado por oxido de etileno.	UNID.	LABORIMPORT/NAC	360	R$ 1,90	R$ 684,00
012	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m, tecido de algodão, alvejado impregnado de massa adesiva c/ características adequadas a sua finalidade, branco, isento de subsâncias tóxicas/germes patogênicos, flexível, suficiente p/ acompanhar as dobras da pele.	ROLO	PROCITEX CREMER/NAC	360	R$ 6,25	R$ 2.250,00
013	Fita Teste para Autoclave	Pct	CREMER/NAC	360	R$ 6,07	R$ 2.185,20
014	Fixador de Lâmina para Preventivo	Unid.	KOLPLAST/NAC	144	R$ 11,92	R$ 1.716,48
015	Gazes hidrofila em rolo 91 cm x 91 cm, tipo queijo, 11 fios por cm	Und	ANDREONI/NAC	300	R$ 67,84	R$ 20.352,00
016	Gel para ultrasonografia. Boa condutibilidade, inodoro, hidrossolúvel, hipoalergênico, atóxico e pH neutro. 5 litros.	GALÃO	ADLIN/NAC	15	R$ 28,00	R$ 420,00
017	Kit de coleta de PCCU-250 c/ escova cervica, espátula de aíres, lâmina c/ caixa, e espéculo vaginal tamanho M	Kit	KOLPLAST/NAC	7.200	R$ 3,36	R$ 24.192,00
018	Kit de coleta de PCCU-250 c/ escova cervica, espátula de aíres, lâmina c/ caixa, e espéculo vaginal tamanho P	Kit	KOLPLAST/NAC	3.000	R$ 2,18	R$ 6.540,00
019	Kit de coleta de PCCU-250 c/ escova cervica, espátula de aíres, lâmina c/ caixa, e espéculo vaginal tamanho G	Kit	KOLPLAST/NAC	3.000	R$ 3,50	R$ 10.500,00
020	Lâmina de bisturi nº 21. Estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual, c/ 100. Caixa	Caixa	LAMEDID/NAC	108	R$ 35,00	R$ 3.780,00
021	Luva para procedimento tam. M, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração,lubrificada c/ pó bio-absorvível. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	CREMER/NAC	720	R$ 22,00	R$ 15.840,00
022	Polvidinedegermante 1 lt	Litro	RIOQUÍMICA/NAC	72	R$ 29,55	R$ 2.127,60
023	Seringa descartável 10ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, ponta conectora tipo luer lock. Embalagem individual.	UNID.	SR/NAC	1.800	R$ 0,50	R$ 900,00
024	Seringa descartável 20ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, ponta conectora tipo luer lock. Embalagem individual.	UNID.	SR/NAC	1.800	R$ 0,81	R$ 1.458,00
025	Seringa descartável 3ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, ponta conectora tipo luer lock. Embalagem individual.	UNID.	SR/NAC	1.800	R$ 0,22	R$ 396,00
026	Seringa descartável 5ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, ponta conectora tipo luer lock. Embalagem individual.	UNID.	SR/NAC	1.800	R$ 0,37	R$ 666,00
027	Soro fisiológico 500ml sol. Injetável Frasco/ampola	Frasco/ampola	JP/NAC	3.600	R$ 3,48	R$ 12.528,00
028	Termômetro clínico com graduação a laser, formato achatado, capilar em relevo (35ºC - 42ºC),coluna de mercúrio visível com fundo amarelo; Com selo do INMETRO.	UNID.	INCOTERM/NAC	150	R$ 6,51	R$ 976,50
TOTAL PARCIAL						**R$ 153.703,98**
MATERIAL ODONTOLÓGICO						
029	ADESIVO AMBAR 4ML	UNID.	FGM/NAC	35	R$ 35,20	R$ 1.232,00
030	AGUA OXIGENADA VOL 10 100ML	FR	RIOQUÍMICA/NAC	50	R$ 6,42	R$ 321,00
031	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G C/100	CX	DFL/NAC	40	R$ 39,35	R$ 1.574,00
032	AGULHA GENGIVAL UNOJET CURTA 30G	CX	DFL/NAC	150	R$ 39,36	R$ 5.904,00
033	ALAVANCA APICAL DIREITA 303 ADULTO	UNID.	GOLGRAN/NAC	20	R$ 20,49	R$ 409,80
034	ALAVANCA APICAL RETA 301 ADULTO	UNID.	GOLGRAN/NAC	5	R$ 24,55	R$ 122,75
035	ALCOOL HIDRATADO 70% ANTISSEPTICO 100ML	FR	RIOQUÍMICA/NAC	300	R$ 11,78	R$ 3.534,00
036	ALGODÃO ROLETE DENTAL SOFT C/100	PT	WA/NAC	500	R$ 1,90	R$ 950,00
037	ALVEOLEX 10G	FR	BIODINAMICA/NAC	10	R$ 27,29	R$ 272,90
038	ALVEOLOTOMO LUER CURVO	UNID.	GOLGRAN/NAC	3	R$ 61,45	R$ 184,35
039	AMALGAMA DLF ALLOY 2 PORCAO C/ 50	PO	DFL/NAC	15	R$ 168,12	R$ 2.521,80
040	ANEST LIDOSTESIM 3% LIDO+NOREP 50X1,8ML	CX	DENTSPLY/NAC	200	R$ 45,75	R$ 9.150,00
041	ANEST TOP BENZOTOP 2% BENZOCAINA TUTTI FR	UNID.	DFL/NAC	40	R$ 7,66	R$ 306,40
042	BROCA CARBIDE FG NR1/2	UNID.	KG SORENSEN/NAC	2	R$ 8,80	R$ 17,60
043	BROCA CI.CARBIDE ZEKRYA 23MM	UNID.	DENTSPLY/NAC	50	R$ 38,87	R$ 1.943,50
044	BROCA DIAMANTADA KG FG 1012	UNID.	KG SORENSEN/NAC	50	R$ 8,50	R$ 425,00

045	BROCA DIAMANTADA KG FG 1013	UNID.	KG SORENSEN/NAC	50	R$ 8,50	R$ 425,00
046	BROCA DIAMANTADA KG FG 1014	UNID.	KG SORENSEN/NAC	50	R$ 8,50	R$ 425,00
047	BROCA DIAMANTADA KG FG 1015	UNID.	KG SORENSEN/NAC	50	R$ 8,50	R$ 425,00
048	BROCA DIAMANTADA KG FG 1016	UNID.	KG SORENSEN/NAC	50	R$ 8,50	R$ 425,00
049	BROCA DIAMANTADA KG FG 1019	UNID.	KG SORENSEN/NAC	50	R$ 8,50	R$ 425,00
050	BROCA DIAMANTADA KG FG 1022	UNID.	KG SORENSEN/NAC	50	R$ 8,50	R$ 425,00
051	BROCA DIAMANTADA KG FG 1023	UNID.	KG SORENSEN/NAC	50	R$ 8,50	R$ 425,00
052	BROCA DIAMANTADA KG FG 1024	UNID.	KG SORENSEN/NAC	50	R$ 8,50	R$ 425,00
053	BROCA DIAMANTADA KG FG 1034	UNID.	KG SORENSEN/NAC	50	R$ 8,50	R$ 425,00
054	BROCA DIAMANTADA KG FG 1035	UNID.	KG SORENSEN/NAC	50	R$ 8,50	R$ 425,00
055	BROCA DIAMANTADA KG FG 1036	UNID.	KG SORENSEN/NAC	50	R$ 8,50	R$ 425,00
056	BROCA DIAMANTADA KG FG 1042	UNID.	KG SORENSEN/NAC	50	R$ 8,50	R$ 425,00
057	BROCA DIAMANTADA KG FG 1047	UNID.	KG SORENSEN/NAC	50	R$ 8,50	R$ 425,00
058	BROCA DIAMANTADA KG FG 1051	UNID.	KG SORENSEN/NAC	50	R$ 8,50	R$ 425,00
059	BROCA DIAMANTADA KG FG 1090	UNID.	KG SORENSEN/NAC	50	R$ 8,50	R$ 425,00
060	BROCA DIAMANTADA KG FG 1091	UNID.	KG SORENSEN/NAC	5	R$ 8,50	R$ 42,50
061	BROCA DIAMANTADA KG FG 1092	UNID.	KG SORENSEN/NAC	50	R$ 8,50	R$ 425,00
062	BROCA DIAMANTADA KG FG 1093	UNID.	KG SORENSEN/NAC	50	R$ 8,50	R$ 425,00
063	BROCA DIAMANTADA KG FG 1094	UNID.	KG SORENSEN/NAC	50	R$ 8,50	R$ 425,00
064	BROCA DIAMANTADA KG FG 1095	UNID.	KG SORENSEN/NAC	50	R$ 8,50	R$ 425,00
065	BROCA DIAMANTADA KG FG 2135F	UNID.	KG SORENSEN/NAC	50	R$ 8,50	R$ 425,00
066	BROCA DIAMANTADA KG FG 2135FF	UNID.	KG SORENSEN/NAC	50	R$ 8,50	R$ 425,00
067	BROCA DIAMANTADA KG FG 2137F	UNID.	KG SORENSEN/NAC	50	R$ 8,50	R$ 425,00
068	BROCA DIAMANTADA KG FG 2200	UNID.	KG SORENSEN/NAC	50	R$ 8,50	R$ 425,00
069	BROCA DIAMANTADA KG FG 3017	UNID.	KG SORENSEN/NAC	50	R$ 8,50	R$ 425,00
070	BROCA DIAMANTADA KG FG 3070	UNID.	KG SORENSEN/NAC	50	R$ 8,50	R$ 425,00
071	BROCA DIAMANTADA KG FG 3118F	UNID.	KG SORENSEN/NAC	50	R$ 8,50	R$ 425,00
072	BROCA DIAMANTADA KG FG 3118FF	UNID.	KG SORENSEN/NAC	50	R$ 8,50	R$ 425,00
073	BROCA DIAMANTADA KG FG 3195F	UNID.	KG SORENSEN/NAC	50	R$ 8,50	R$ 425,00
074	BROCA DIAMANTADA KG FG 3195FF	UNID.	KG SORENSEN/NAC	50	R$ 8,50	R$ 425,00
075	BROCA DIAMANTADA KG FG 4138	UNID.	KG SORENSEN/NAC	50	R$ 8,50	R$ 425,00
076	BRUNIDOR NR 29	UNID.	GOLGRAN/NAC	300	R$ 5,45	R$ 1.635,00
077	CABO BISTUTI N.03	UNID.	GOLGRAN/NAC	12	R$ 7,80	R$ 93,60
078	CABO ESPELHO COLORIDO	UNID.	GOLGRAN/NAC	300	R$ 4,25	R$ 1.275,00
079	CALCADOR CLEV DENT 21	UNID.	GOLGRAN/NAC	12	R$ 4,50	R$ 54,00
080	CALCADOR WARD NR 01	UNID.	GOLGRAN/NAC	12	R$ 6,02	R$ 72,24
081	CALCADOR WARD NR 03	UNID.	GOLGRAN/NAC	12	R$ 6,05	R$ 72,60
082	CALCADOR WARD NR2	UNID.	GOLGRAN/NAC	12	R$ 6,03	R$ 72,36
083	CAVIBRUSH REGULAR DESC C/100	UNID.	FGM/NAC	40	R$ 14,70	R$ 588,00
084	CIMENTO PROVISORIO COLTOSOL 20G	PO	VIDODENT/NAC	20	R$ 21,51	R$ 430,20
085	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 09F 500UN	PT	CRISTALIA CREMER/NAC	500	R$ 24,13	R$ 12.065,00
086	CUNHA DE MADEIRA SORTIDAS E COLORIDAS REF.4957	PT	TDV/NAC	30	R$ 28,00	R$ 840,00
087	ESCAVADOR CURETA NR17	UNID.	GOLGRAN/NAC	12	R$ 7,05	R$ 84,60
088	ESCOVA ROBSON BR PLANA C/01	UNID.	MICRODONT/NAC	360	R$ 1,75	R$ 630,00
089	ESCULPIDOR DISCOID CLEOID ADULTO	UNID.	GOLGRAN/NAC	60	R$ 7,05	R$ 423,00
090	ESCULPIDOR HOLLEMBACK NR3	UNID.	GOLGRAN/NAC	60	R$ 7,40	R$ 444,00
091	ESPATULA PARA RESINA SUPRAFIL 01	UNID.	GOLGRAN/NAC	60	R$ 51,65	R$ 3.099,00
092	ESPELHO CLINICO NR5 C/12	UNID.	GOLGRAN/NAC	500	R$ 3,50	R$ 1.750,00
093	EUGENOL 20ML	FR	BIODINAMICA/NAC	50	R$ 13,43	R$ 671,50
094	FIO MONONYLON 3-0 AG 3CM 3/8	CX	TECHNOFIO/NAC	60	R$ 38,25	R$ 2.295,00
095	FITA MATRIZ ACO 5MM	UNID.	INJECTA/NAC	200	R$ 1,80	R$ 360,00
096	FITA MATRIZ ACO 7MM	UNID.	INJECTA/NAC	200	R$ 1,90	R$ 380,00
097	FLUOR GEL ACID 2% PH NEUTRO 200ML	FR	DFL/NAC	500	R$ 5,28	R$ 2.640,00
098	FORCEPS ADULTO NR. 150	UNID.	GOLGRAN/NAC	30	R$ 46,33	R$ 1.389,90
099	FORCEPS ADULTO NR. 151	UNID.	GOLGRAN/NAC	30	R$ 46,33	R$ 1.389,90
100	FORCEPS ADULTO NR. 17	UNID.	GOLGRAN/NAC	30	R$ 46,34	R$ 1.390,20
101	FORCEPS ADULTO NR. 18L	UNID.	GOLGRAN/NAC	30	R$ 46,33	R$ 1.389,90
102	FORCEPS ADULTO NR. 18R	UNID.	GOLGRAN/NAC	30	R$ 46,34	R$ 1.390,20
103	FORCEPS ADULTO NR. 65	UNID.	GOLGRAN/NAC	30	R$ 46,33	R$ 1.389,90
104	FORCEPS ADULTO NR. 69	UNID.	GOLGRAN/NAC	30	R$ 46,34	R$ 1.390,20
105	FORMOCRESOL 10ML BIODINAMICA	FR	BIODINAMICA/NAC	50	R$ 10,16	R$ 508,00
106	HIDROX. CALCIO-DYCAL FORMULA AVANCADA II	CX	DENTSPLY/NAC	60	R$ 79,00	R$ 4.740,00
107	HIDROXIDO CALCIO PA 10G	FR	BIODINAMICA/NAC	20	R$ 6,19	R$ 123,80
108	IONOMERO VIDRO FOTOPOL. P/ FORR	CX	BIODINAMICA/NAC	20	R$ 163,00	R$ 3.260,00
109	IONOMERO VIDRO MAXXION R POWDER A3	UNID.	FGM/NAC	20	R$ 19,09	R$ 381,80
110	KIT COLECAO FINA ULTRA FINA MF-6007	KI	FAVA/NAC	10	R$ 25,70	R$ 257,00
111	LAMINA BISTURI N.15	CX	LAMEDID/NAC	20	R$ 35,00	R$ 700,00
112	LIMA FLEXOFILE 15/40 25MM	CX	MAILLEFER/NAC	20	R$ 37,09	R$ 741,80
113	LUVA PROCEDIMENTO TAM M	CX	CREMER/NAC	600	R$ 22,00	R$ 13.200,00
114	MASCARA DESC. RETANGULAR ELASTICO	CX	LABOR IMPORT/NAC	200	R$ 9,50	R$ 1.900,00
115	OCULOS PROTECAO ARMACAO INCOLOR ET-30/C	UNID.	LEAL/NAC	20	R$ 5,85	R$ 117,00
116	OLEO LUBRIF ALTA/BAIXA ROTACAO 100ML	FR	MAQUIRA/NAC	30	R$ 16,00	R$ 480,00
117	PAPEL CARBONO ARTIC ACCUFILM CONTACTO 12FOLHAS	PT	ANGELUS/NAC	20	R$ 7,80	R$ 156,00
118	PARAMONOCLOROFENO CANFORADO 20ML	FR	BIODINAMICA/NAC	20	R$ 6,75	R$ 135,00
119	PASTA PROFITATICA HERJOS MENTA F.90G	BG	VIDODENT/NAC	300	R$ 8,84	R$ 2.652,00
120	PEDRA POMES 1K P/POLIMENTO WILSON	PT	POLIDENTAL/NAC	30	R$ 6,75	R$ 202,50
121	PERIOPLAK CLOREXIDINA 0,12% KIT 1,1LT	KI	REYMER/NAC	60	R$ 36,60	R$ 2.196,00
122	PINCA MOSQUITO 12CM RETA	UNID.	GOLGRAN/NAC	12	R$ 19,95	R$ 239,40
123	PLACA VIDRO POLIDA MEDIA 10MM	UNID.	JON/NAC	10	R$ 11,90	R$ 119,00
124	PORTA AGULHA MAYO HEGAR14CM	UNID.	GOLGRAN/NAC	20	R$ 23,20	R$ 464,00
125	POTE DAPPEN SILICONE SORTIDO	UNID.	PREVEN/NAC	30	R$ 4,69	R$ 140,70
126	RESINA OPALIS 4GR COR DA3	UNID.	FGM/NAC	60	R$ 38,89	R$ 2.333,40
127	RESINA OPALIS 4GR COR DA3,5	UNID.	FGM/NAC	60	R$ 38,89	R$ 2.333,40
128	SELANTE FLUROSHIELD MATIZ P/ FOSS KIT	KI	DENTSPLY/NAC	30	R$ 121,90	R$ 3.657,00
129	SERINGA CARPULE C/ REFLUXO	UNID.	KONNEN/NAC	30	R$ 47,60	R$ 1.428,00
130	SINDESMOTOMO INOX	UNID.	GOLGRAN/NAC	60	R$ 9,45	R$ 567,00
131	SOLUCAO CLORHEXIDINA 2% 100ML	FR	FGM/NAC	20	R$ 25,15	R$ 503,00
132	SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL C/ 40	PT	DFL/NAC	60	R$ 6,08	R$ 364,80
133	TESOURA CIRURGICA FF RETA 15CM	UNID.	ABC/NAC	40	R$ 13,21	R$ 528,40

134	TIRA ABRASIVA 6MM ACAB. AMALGAMA C/12	PT	INJECTA/NAC	60	R$ 8,85	R$ 531,00
135	TIRA POLIESTER C/50	PT	MAQUIRA/NAC	200	R$ 1,79	R$ 358,00
136	TRICRESOL FORMALINA 10ML	FR	BIODINAMICA/NAC	40	R$ 11,62	R$ 464,80
137	RESINA C2	UNID	FGM/NAC	60	R$ 20,80	R$ 1.248,00
138	MICROBUSH CX /100	CX	VIDODENT/NAC	40	R$ 20,80	R$ 832,00
139	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR EM PÓ	UNID	FGM/NAC	20	R$ 19,09	R$ 381,80
TOTAL PARCIAL						**R$ 129.611,50**
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:						**R$ 283.315,48**

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.
§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI para determinado item.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

1. O MUNICÍPIO DE UARINI realizará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do recebimento dos materiais e da apresentação do documento fiscal correspondente.

2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente do FORNECEDOR, ou mediante cheque nominal.

3. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR caso exista pendência quanto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

3.1. O descumprimento, pelo FORNECEDOR, do estabelecido no item 03, não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

4. O MUNICÍPIO DE UARINI pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR, nos termos deste contrato.

5. No caso de atraso de pagamento, desde que o FORNECEDOR não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo MUNICÍPIO DE UARINI, encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

5.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA QUARTA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

Sem prejuízo das disposições contidas no PREGÃO PRESENCIAL n.º 017/2014-SRP e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar esta Ata, no prazo máximo 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

Esta Ata de Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses, contada da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Secretaria Municipal de Finanças, que se obriga a:

I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços e das quantidades dos produtos registrados;

II. Notificar o fornecedor para assinatura da presente ata de registro de preços;

III. Rever o preço registrado, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens de consumo registrados;

IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital do Pregão e na presente Ata.

VI. Coordenar, com apoio da Comissão Municipal de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou Entidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO

O Registro de Preços poderá ser extinto:

I. Por Iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI:
a) pelo decurso de prazo;
b) quando o preço inicialmente registrado torna-se superior ao praticado no mercado;
c) quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento, provar não honrar o compromisso; ou,
d) quando ocorrer o cancelamento da ata caso ocorra um fato superveniente, comprovado, que venha a comprometer a perfeita execução do objeto FORNECIDO.

II. Por iniciativa do FORNECEDOR:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 3º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição de fornecimento infringida.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo do Pregão Presencial nº -017/2014-SRP, integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado o respectivo extrato nos Veículos de Comunicação determinados pela Legislação.

Integra o presente instrumento, independente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial de Registro de Preços e todos seus anexos.

Fica designado como Gestor do Registro de Preços o Órgão Gerenciador do Registro de Preços nomeado pelo Decreto nº 058/2014.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

O Foro da Cidade de UARINI-AM, será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.
A presente Ata, após lida e achada conforme, será assinada em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, pelos representantes legais do Município de Uarini e do Fornecedor Beneficiário.

Uarini, 11 de julho de 2014.

CARLOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

MOYSES MENDONÇA DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Órgão Gestor do Registro de Preço

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
CNPJ N°. 04.214.086/0001-06
Fornecedor- Procurador

Testemunhas:

CPF:
RG:

CPF:
RG:

Publicado por:
Carlos Andre Alves da Silva
Código Identificador:58190A46